ANNO LXIV — NUMERO 283 — QUARTA-FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de Dezembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Pelo Ministerio da Justiça foram nomeados:

Chefe de policia de Matto-Grosso, sendo exonerado o actual, o juiz de direito Dr. Manoel Godofredo de Alencastro Autran;

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Cachoeira, no Pará, o bacharel Abilio Cavalcante de Albuquerque;

Do termo de Sobral, no Ceará, o bacharel Antonio Ibiapina;

Do do termo de Caruarú, em Pernambuco, o bacharel Luiz Zacharias;

Do termo de Petrolina, em Pernambuco, o bacharel José Pinho.

Pelo Ministerio da Agricultura foram removidos:

Do Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco para o cargo de 1.º engenheiro da estrada de ferro da Bahia, o engenheiro Pedro Silveira;

Da estrada de ferro da Bahia para o cargo de ajudante de 1.ª classe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, o engenheiro Lucio Amaral.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 10 de Dezembro, á noite.

Acha-se em parte constituido o novo ministerio, sob a presidencia de D. Mateo Sagasta.

Estão nomeados:

Vega de Armijo, ministro dos Negocios Estrangeiros.

Gonzales, ministro das Finanças.

T. Ruiz Capdepón, ministro da Graça e Justiça.

J. Chinchilla, ministro da Guerra.

Almirante Arias, ministro da Marinha.

PARIS, 11 de Dezembro.

O deputado Numa-Gilly nega ser autor do volume publicado ultimamente sob o titulo *Mes dossiers*.

Nas eleições para deputados que acabam de realisar-se no departamento do Var foi eleito o revolucionario Cluseret, ex-general da Communa de Paris.

MADRID, 11 de Dezembro.

Está constituido definitivamente o novo ministerio, sob a presidencia de D. Mateo Sagasta.

As outras pastas estão occupadas pelos seguintes personagens:

Vega de Armijo, Negocios Estrangeiros.

T. Ruiz Capdepón, Interior.

Gonzalez, Finanças.

Canalejos, Graça e Justiça.

J. Chinchilla, Guerra.

Almirante Arias, Marinha.

Becerra, Colonias.

Xiquena, Commercio e Agricultura.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de Dezembro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(Continuação)

XV

Leu-se-me emfim a sentença
Pela desgraça firmada:
Adeus, Marilia adorada,
Vil desterro vou soffrer.
Ausente de ti, Marilia
Que farei? Irei morrer.

Que vá para longas terras
Intimaram-me, eu ouvi!
Por deixar os patrios lares
Não me fere o sentimento,
Porém, suspiro e lamento,
Por tão cedo te perder!

Ainda ecoara queixumes amargurados nas cadeias do Rio de Janeiro, mas que poderiam inspiral-o os horridos areaes da costa oriental da Africa, os immensuraveis desertos de pretos selvagens, onde tinha de acabar seus dias pela terrivel sentença de desterro perpetuo em Moçambique?

E' contrastavel como assumpto curioso, a situação de Portugal nos ultimos vinte annos do seculo XVIII com a da Europa, onde raiava, desordenada turbulenta, ameaçado a tempestuosa uma era extraordinaria, mas que levantava os animos para grandes commettimentos!

A America do Norte erguera-se proclamara uma republica democratica. Em Inglaterra o governo livre já funccionava, e o parlamento echoava todas as vozes e reclamações do paiz, e unico legislava ao passo que fiscalisando o poder executivo o continha, e as vezes, o fazia passar de um para outro partido politico. França ouvia e lia com avidez os escriptos e livros de seus philosophos, que preparavam a revolução social e religiosa, que não tardou em rebentar estrepitosa e convulsamente, e que alastrou todo o solo de destroços e ruinas.

Havia no ar, pairavam na athmosphera de Allemanha, de Italia, nuvens carregadas de tormentas, e os espiritos se dispunham a resistir ao extraordinario cataclismo, ouvindo roncar ao longe o trovão, e scintillar o raio.

Hespanha e Portugal dormiam, entretanto, tranquillamente, não pensando no futuro e só cuidando de seus santos, de seus conventos, de suas reliquias, de suas festas ecclesiasticas, de seus costumes atrazados. Portugal, apesar do impulso vigoroso de Pombal, que o accordara do dormir saturno, e que durante vinte e sete annos caminhou parecendo regenerar-se e retemperar-se em novas ideas e aspirações, recahio de repente no seu antigo lethargo, apenas faltou lhe o braço de ferro do energico e despotico ministro de D. José que o alçara ousado e violento, e lhe mostrara o futuro!

A côrte portugueza voltara a seus exercicios de devoção e beatismo, povoada de novo de frades, confessores e fidalgos pobrissimos e ineptos. A rainha entregava-se a orações mysticas, e posto que respeitadora da memoria de seu pai, diante das ameaças espirituaes, que dirigiam a sua timorata consciencia, assignava quantas resoluções lhe eram exigidas, annullando as providencias de Pombal, e desfazendo os progressos que fôra a nação adquirido.

Não passara seu consorte e tio, D. Pedro, III de um fanatico, instrumento cego do clero, que poderosamente coadjuva empregando a influencia sobre D. Maria I. Em todas as salas do palacio notavam se nichos de santos, e murmuravam-se terços com velas e lampadas accesas: repozeram-se nos altares as imagens dos jesuitas do kalendario, que o marquez ordenara se retirassem delles; accrescentava se por decreto regio o posto de Santo Antonio, elevado a major ajudante do regimento de Lagos, e dobrada a sua gratificação, porque attestava o coronel que elle era o defensor do reino, e ensinava aos soldados o caminho do céo! Prohibiam-se que mulheres subissem aos palcos dos theatros, e entretinham-se, todavia, com grandes despesas, multidões de castrados para entoarem canticos das igrejas.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 5ª companhia do 1º batalhão de infanteria da guarda nacional da comarca do Recife, João Barbosa Lima, que provou achar-se impossibitado de continuar no serviço activo, resolve transferil-o para o serviço da reserva ficando aggregado ao 1º batalhão do mesmo serviço.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear o tenente Domingos José Ferreira para o posto de capitão da 5ª companhia do 1º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de João Barbosa Lima que passou para a reserva.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1206, de hontem datado, resolve exonerar o alferes do corpo de policia Tiburtino José de Oliveira do cargo de delegado do termo do Buique e nomear para substituil-o o tenente do mesmo corpo Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa que ficará dispensado do cargo de subdelegado do districto de Capoeiras do termo do Bonito.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1209, de hontem datado, resolve exonerar Raymundo de Oliveira e Silva do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Leopoldina e nomear para substituil-o Sergio da Costa Agra.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, bacharel Antonio Candido Correia de Araujo, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 45 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão do civel da comarca desta capital Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, resolve prorogar, provisoriamente, por tres mezes a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ignacio Ribeiro Leite resolve exoneral-o do lugar de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação n. 118 prestada pelo engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 1º districto em 31 de Outubro ultimo resolve deferir o requerimento em que o coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros contractante de um engenho central de typo menor no valle de Pirangysinho de que trata a portaria de 12 de Novembro de 1887, pede que seja de typo maior o dito engenho observado a respeito o que dispõe a de 7 de Abril deste anno e o art. 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagoas.—Transmitto a V. Exc. a inclusa petição de Manoel Antonio da Silva ex-praça da companhia de infanteria dessa provincia, afim de que se digne de providenciar no sentido da remessa do titulo de voluntario e da caderneta a que se refere o peticionario.

— Ao consul da Suecia e Noruega.—Respondendo ao officio que o Sr William Hughes consul da Suecia e Noruega dirigio me em 8 do corrente mez transmittindo lhe copia do de hontem datado, n. 1212, em que o Dr. chefe de policia presta informações a respeito da prisão do subdito norueguense August Mokk [illegible].

Renovo ao mesmo Sr consul os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A' vista da ordem do Thesouro Nacional de 29 de Outubro ultimo, n. 206, relativa a concessão de credito para diversas verbas do Ministerio da Guerra, autoriso V. S. a mandar effectuar o pagamento dos vencimentos a que se referem os inclusos pretos pertencentes ao 2º cadete do 2º batalhão de infantaria, Silvino José Vieira e ao cabo de esquadra do mesmo batalhão Joaquim Francisco de Carvalho, ambos escusos do serviço do exercito.

— Ao mesmo—Deferindo o requerimento a que se refere a informação dessa thesouraria de 14 do corrente, n. 586, autoriso V. S. a mandar pagar os vencimentos a que tiver direito o ex-musico do 2º batalhão de infantaria Manoel Ferreira da Silva, escuso do serviço do exercito por conclusão de tempo, visto ter sido concedido pela ordem do Thesouro Nacional de 29 de Outubro ultimo n. 206 o credito necessario a verba *Praças de pret*, de que trata a citada informação.

— Ao mesmo—Tendo em vista a ordem do Thesouro Nacional de 29 de Outubro ultimo, n. 206 referentes a concessão de credito para differentes verbas do Ministerio da Guerra, autoriso V. S. a mandar pagar os vencimentos de que trata o pret incluso pertencentes ao ex-soldado do 2º batalhão de infantaria Joaquim Osmidio de Miranda, que foi escuso do serviço do exercito por substituição.

— Ao mesmo—Mande V. S. effectuar o pagamento dos vencimentos devidos as ex-praças do 14º batalhão de infantaria José Nunes de Araujo, Antonio Soares da Silva e José Joaquim Clementino de Hungria, escusos do serviço do exercito, visto achar-se concedido pela ordem do Thesouro Nacional de 29 de Outubro ultimo, n. 206, o credito necessario a verba Praças de pret, a que allude a informação dessa thesouraria de 27 do citado mez, n. 562.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—Recommendo a Vmc. em resposta aos seus officios ns. 512 e 540, de 25 de Outubro findo e 14 do corrente mez, que mande abrir concurrencia para o fornecimento de fardamento pedido pelo commandante geral da guarda civica no officio por copia de 3 do citado mez de Outubro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo—Para os fins convenientes communico a Vmc. que nesta data autoriso o porteiro da secretaria desta presidencia, Francelino Augusto de Hollanda Chacon, a pagar ao Sr. Alfredo Moreira Pinto ou a pessoa competentemente habilitada a importancia de 40$ proveniente dos volumes do seu dicionario já publicados e bem assim a comprar os que forem sahindo á luz, na razão de 5$ cada um, com destino ao gabinete desta presidencia e Bibliotheca Provincial, devendo a despesa correr por conta dos creditos consignados no art. 2º §§ 15 e 73 da lei n. 1,884 de 30 de Abril de 1887.

— Ao mesmo—Transmitto a Vmc. para os devidos fins, a inclusa copia do contracto a que allude a sua informação de 13 do corrente, n 535, celebrado entre a Assembléa Legislativa Provincial e Themistocles d'Orange dos Reis Lima, representante da empresa do *Jornal do Recife* para a impressão e publicação dos debates e mais trabalhos da mesma assembléa.—Communicou-se ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Recommendo a Vmc. que me remetta uma relação dos 15 professores e 15 professoras mais antigos, quer de 1ª quer de 2ª entrancia.

— Ao director geral das Obras Publicas—Examinado o modo com a empresa Recife Drainage tem cumprido o seu contracto, pelo que respeita a collocação de apparelhos nas casas que os podem e devem admittir dentro do perimetro fixado;

Considerando que mais de quinhentos predios se acham ainda privados d'esse melhoramento ou não os tem recebido por indevida opposição dos respectivos proprietarios;

Considerando que semelhante procedimento obriga os demais proprietarios a maiores annuidades e a provincia a sacrificio a que não deve continuar sujeita por alheia culpa:

Considerando que á empresa corre o dever de fazer effectiva a collocação dos apparelhos necessarios, reclamando quando necessario fôr o auxilio ou intervenção da autoridade;

Considerando que todas as casas terreas, sobrados e pavimentos terreos d'estes devem receber apparelhos, nos termos dos arts. 9 e 17 do contracto de 18 de Dezembro de 1865.

Considerando que a empresa não tem procurado fazer effectiva a collocação de apparelhos nas casas ainda não servidas, depois da recusa de alguns proprietarios, recusa que lhe cumpria sanar nos termos do seu referido contracto e regulamentos de 4 de Outubro de 1870 e 12 de Janeiro de 1872;

Considerando que o supprimento d'agua necessaria ao asseio dos apparelhos é irregular e insufficientissimo, como foi reconhecido pela commissão ultimamente nomeada e cujo parecer se acha annexo ao relatorio apresentado a Assembléa Provincial em 15 de Setembro d'este anno:

Recommendo a Vmc. que chame a empresa ao cumprimento de seu contracto, procedendo de accordo com o fiscal do governo, a fiscalisação das obras precisas e fixando lhe o praso de trinta dias para começo d'estas que deverão ser concluidas dentro de 4 mezes, sob pena da multa em que incorrer, além de não serem pagas as annuidades pelo numero de apparelhos que por omissão sua deixarem de ser collocados.

No edital a que se refere o art. 6º do regulamento de 4 de Outubro citado se fará saber aos proprietarios que ficarão obrigados ás annuidades os que embaraçarem a collocação de agua e esgotos, quando de tal opposição resulta a falta de collocação.—Remetteu-se copia ao fiscal da companhia.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de Vmc. de 29 de Outubro ultimo, sob n. 212, autoriso-o a contractar com Manoel Eulagio da Silva Velho, residente no povoado de S. José da Bôa Esperança, os reparos precisos no proprio provincial que alli serve de escola publica conforme o orçamento annexo ao seu citado officio da quantia de 301$730.

Esse cidadão foi me indicado como pessoa idonea pelo juiz de direito da comarca da Escada a quem ouvi e n'esta data incumbo de fiscalisar aquella obra.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e ao Dr. juiz de direito da comarca da Escada.

— Ao commandante do corpo de policia.—Recommendo a Vmc. em solução de seu officio n. 30 de 18 do corrente mez, que exija do ex commandante do destacamento de S. Lourenço da Matta o motivo justificativo da falta de cartuchame.

— Ao mesmo.—Substitua as praças do destacamento de Palmares, de quem trata o Dr. chefe de policia, no officio junto por copia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Declaro a Vmc., para os devidos fins, que autoriso o superintendente d'essa estrada de ferro a prorogar por mais dous mezes a licença de igual tempo em que se acha no goso o chefe da estação de Olinda Joaquim Eloy Carneiro Leão para tratar da saude, pelos motivos expostos em seu officio n. 100, de 13 do corrente, observando-se a respeito as disposições legaes.

— Ao fiscal da via-ferrea do Recife ao Limoeiro.—De conformidade com a informação de Vmc. em officio n. 75 de 15 do corrente autoriso ao superintendente d'essa estrada de ferro a conceder tres mezes de licença para tratar da saude na Europa ao empregado da mesma F von S[illegible], incluindo-se os vencimentos em conta de custeio visto não resultar d'isso accrescimo de despesa e achar-se comprehendido nas disposições do aviso do ministerio da agricultura de 28 de Outubro de 1874 e 9 de Novembro de 1883 sob ns. 41 e 43.

— Ao engenheiro Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.—Tendo designado Vmc. para fazer parte do conselho de compras de materiaes e mais objectos necessarios a repartição das obras de conservação dos portos d'esta capital concernentes ao 1.º semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro nos termos do decreto n. 2922 de 10 de Maio de 1862 assim o declaro a Vmc. na certeza de que desempenhará tal commissão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito e Agua Preta a Jacubype.—Respondo ao officio de Vmc. de 17 do corrente declarando que lhe foram remettidos pelo correio os papeis referentes as plantas de um trecho da estrada de Agua Preta a Jacubype.

— Ao promotor publico da comarca da Victoria.—Transmitto a Vmc. copia dos officios do Dr. chefe de policia, datados de 2 e 15 do corrente mez, sob ns. 1132 e 1194, dos que lhe foram dirigidos pelo delegado do termo de Santo Antão e dos autos de perguntas feitas a Joaquim Francisco Querido, afim de que promova o competente processo, si já não o tiver feito, contra os responsaveis pela morte de Joaquim Gozé, inclusive o ex-subdelegado do termo de Bôa-Esperança, José Luis de França Caldas, convindo que Vmc. dê conhecimento a esta presidencia do procedimento judicial havido acerca do crime de que se trata.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação providencie para que tenham passagens de prôa, do presidio de Fernando de Noronha para esta capital, Elvira Olympia de Sousa, mulher do sentenciado Felix de Jesus Maria, e dous filhos menores, Hermenegildo e José, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.—Communicou-se ao director do presidio.

— Declaro a Camara Municipal de Villa Bella, que não podem ser approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio de 22 de Outubro findo, hontem recebido, por não ter sido ainda publicada a lei de orçamento municipal para o exercicio de 1888 a 1889, que póde alterar as taxas decretadas na de n. 1897 do anno passado, em vigor até o dia anterior á publicação da citada lei de orçamento, o que, si assim acontecer, dará lugar á reclamações que convém evitar.

Cumpre, portanto, que a camara providencie para que seus impostos sejam arrecadados administrativamente.

— Respondo o officio de 5 do corrente mez, declarando á Camara Municipal de Cimbres que a expressão—Carne Secca—a que allude o art. 2.º § 36 da lei n. 1897 do anno passado é generica e comprehende a carne de sol e de xarque.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S em solução de seu officio n. 539 de 18 do corrente mez, que o contracto de locação da casa de Antonio José Brum, para servir de cadeia em Timbaúba, será approvado se o proprietario fizer os reparos indispensaveis a segurança e asseio da mesma, os quaes serão feitos sob vigilancia do respectivo juiz de direito.—Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia.

— Ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S., em resposta ao seu officio de 29 de Outubro ultimo, sob n. 52, copias: dos pareceres do Dr. inspector de hygiene, relativos á construcção de sumidouros para esgoto das aguas servidas do engenho central de Tiuma; do acto da presidencia pelo qual se determinou que fossem construidos taes sumidouros, e da decisão de 16 de Agosto, pela qual se permittio que, como experiencia, se construissem poços cobertos ligeiramente durante a moagem, para serem depois aterrados.

O mesmo Exm. Sr. manda declarar a V. S. que, não obstante essa ulterior decisão, a administração do engenho continuou a lançar os residuos e aguas servidas no rio Capibaribe; pelo que foi a empresa multada pelo fiscal do governo; e porque falta ao mesmo Exm. Sr. competencia pelo contracto e regulamento para impor penas administrativas, foi o caso submettido em 12 do corrente á decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura.

— Ao mesmo—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 50, de 26 de Outubro findo, cópia dos officios do juiz de direito e do promotor publico da comarca de Caruarú, de 18 d'aquelle mez e 6 do corrente, sob ns. 69 e 85, bem como da solução dada pelo mesmo Exm Sr. á consulta feita pelo juiz municipal do termo de S. Bento, ao officio tambem por cópia, de 12 do citado mez de Outubro.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, recommendo a V. S. que, com urgencia, declare o numero de praças de que se compõem os destacamentos de Petrolina e Boa-Vista.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de hoje, de ter essa companhia de expedir a 27, ás 5 horas da tarde, o vapor *Jaguaribe* para os portos do norte até o Ceará, e a 30, á mesma hora, para os do sul até Aracajú o vapor *Mandahú*.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão—O Exm Sr. desembargador presidente da provincia manda recommendar a V. S., em solução de seu officio de 16 do corrente mez, que remetta a esta secretaria nova guia do sentenciado Joaquim Paulo de Santa Anna, uma vez que o juiz das execuções declara não tel-a recebido.

Aviso

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—1ª secção—Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1888.

Illm. e Exm. Sr.—O governo da Republica Oriental do Uruguay remetteu á Legação Imperial em Montevidéo o incluso exemplar da lei de 12 de Julho ultimo, concedendo novo praso de dous annos para a revalidação dos casamentos alli celebrados por acatholicos perante os seus respectivos pastores ou consules, e para legitimação dos filhos de accordo com as disposições das leis de 24 de Setembro e 28 de Outubro de 1878.

Pela lei de 24 de Setembro verá V. Exc que os casamentos contrahidos por acatholicos, antes de ter sido regulado o modo e fórma de celebral-os pelo Codigo Civil da Republica, são considerados nullos pelas leis vigentes.

Attendendo, porém, ao grande numero de taes casamentos e aos inconvenientes de ordem publica e moral dahi resultantes, os poderes da Republica resolveram determinar o modo de sanal-os por meio da revalidação e legitimação dos respectivos filhos.

Não tendo, porém, essa lei previsto os casos de ausencia dos que contrahiram taes casamentos, foi, pela de 28 de Outubro, estendido o seu beneficio aos acatholicos ausentes em paizes estrangeiros e que se achem nas condições previstas na dita lei.

O codigo civil da Republica Oriental começou a vigorar a 18 de Julho de 1868, e convém que os interessados residentes no Imperio tenham conhecimento dos meios que lhes facultam as citadas leis, e que, a contar da data da lei de 12 de Julho, têm o praso de dous annos para recorrer aos beneficios concedidos pelas duas outras.

Passando esta communicação a V. Exc. para os devidos effeitos, tenho a honra de renovar lhe as seguranças da minha alta estima e mui distincta consideração.—*Rodrigo A. da Silva*.—Ao Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

El Senado y Cámara de Representantes de la Republica Oriental del Uruguay, reunidos en Assemblea General,

Decretan:

Art. 1.º Acuérdase nuevamente el plazo de dos años, á contar desde esta fecha, para la revalidación de los matrimonios contraidos en la Republica por los no católicos ante sus respectivos pastores ó cónsules, y legitimación de los hijos, con arreglo á lo dispuesto por las leyes de 24 de Setiembre y 28 de Octubre de 1878.

Art. 2.º Para optar a los beneficios acordados por esas leys, no es necesario que ambos cónyuges se presenten de comun acuerdo á llenar las formalidades legales, bastando para esto que uno solo de ellos las observe y acredite hallarse comprendidos en las condiciones generales requeridas por la ley.

Art. 3.º Deróganse todas las disposiciones que se opongan á la presente.

Art. 4.º Comuníquese, etc.

Sala das sesiones de la H. Cámara de Representantes, en Montevidéo á 12 de Julio de 1888.—*J. A. Magarinos Cervantes.*—*Manuel Garcia-Santos*, secretario redactor.

Ministerio de Justicia, Culto é Instrucción Publica. Montevidéo, Julio, 13 de 1888.

Cúmplase, acúsese recibo, comuniquese y publiquese.—*Tages.*—*Martin Berinduague.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1888

Antonio Francisco Pereira Gitirana.—Concedo, devendo porém o supplicante antes de entrar no goso da licença, apresentar um fiel que o substitua, com previo consentimento de seu fiador.

Antonio Borges da Silveira Lobo.—Concedido.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Juvencio Bispo Machado.—Remettido ao Sr. director da colonia Isabel para attender ao supplicante nos termos de sua informação de 4 do corrente mez.

Martinho João Torres Rolim.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Maria Emilia Figueiredo Casa-Nova.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

— 10 —

Damião Lopes Pereira Guimarães.—Sim. Depois de notado na Secretaria do Governo, remetta se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Major Estevão José Ferraz.—Em vista da informação do brigadeiro commandante das armas, não tem lugar.

Francisco Marques da Trindade.—Sim, mediante recibo.

Francisco Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. fiscal da companhia Recife Drainage.

Francisco Guedes de Oliveira.—Sim, mediante recibo.

O advogado dos presos pobres Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha para attender, devolvendo este requerimento.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Informe com urgencia o juiz de direito da comarca do Bonito.

O mesmo.—Ao juiz de direito da comarca de Palmares para providenciar, devolvendo este requerimento.

O mesmo.—Ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho para attender, devolvendo este requerimento.

O mesmo.—Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso para providenciar, devolvendo este requerimento.

Alferes João Tiburcio da Silva Guimarães.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Margarida Iria Bruno Vilella.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1888.

O porteiro
F. Chacon.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1294—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 11 de Dezembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Augusto da Silva, Francisco Liborio dos Santos e Joanna Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Joaquim Antonio de Farias, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Galdino de tal, ou Galdino dos Santos Gloria, Laurentino Ferreira Onça, João Lopes da Silva e Juventina Bernardina de Miranda, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de Affogados, José Ladislão Monteiro, por embriaguez e disturbios.

Pelo subdelegado do districto de Beberibe, foram remettidas á esta repartição 9 facas de ponta, 3 compassos e 2 estoques, tomadas a desordeiros.

Hontem as 8 horas da noite, na rua Azul do 2º districto da freguezia de S. José, o individuo de nome Ivo Celestino de Carvalho Neves, por questões de ciumes, ferio gravemente com uma bayoneta a João Baptista Eustacio de Araujo, conhecido por João do Norte, evadindo se em seguida.

O respectivo subdelegado, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser medicado, e abrio o competente inquerito.

O delegado do termo de Santo Antão communica que no dia 4 do corrente, no lugar Pedra Branca, daquelle termo, Sebastião Ferreira Campos, ferio gravemente a Maria Genoveva e a Maria Laurentina, sendo preso o delinquente.

Abrio-se o competente inquerito que já teve o destino legal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1888

Antonio Bezerra.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Francisco José Soares.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Joaquim Clementino Ribeiro de Brito.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Lucia Maria Carneiro da Annunciação.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Ao Sr. Dr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Trajano Ozéas Gomes dos Santos e Silva & Costa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1888

Maria Catharina, Leonor de Seixas Ferrão, Lopes & C.—Informe a 1.ª secção.

João Joaquim de Azevedo.—A' 1.ª secção para informar.

— 11 —

Barbara Lins da Rocha e Silva, João Alfredo Thon, Manoel Ferreira Bartholo.—Informe a 1.ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1888

Amalia Prudencia Alves de Lima.—Encaminhe-se.

— 10 —

Commendador Joaquim Felippe da Costa.—Ao delegado litterario para ouvir com urgencia a professora acerca da falta de pagamento dos alugueis.

— 11 —

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Justifico.

Maria Magdalena da Natividade.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 24 de Novembro.

INTERIOR

Correspondencias do Diario de Pernambuco

PESQUEIRA, 26 de Novembro de 1888.

Realizou-se hontem a segunda corrida no Prado Pesqueirense.

Ao meio-dia, hora previamente annunciada para começo da corrida, teve ella lugar pela forma seguinte:

1.º pareo—700 metros—1.ª secção—Chegaram ao poste vencedor os animaes: Diplomata, em primeiro lugar; Mascôvo, em segundo; e Pelintra, em terceiro. Tempo da corrida—55 e meio segundos.

2.º pareo—700 metros—2.ª turma—Dado o signal de partida, tomou a ponta Ventania, que cedeu-a mais tarde a Illusorio, o qual chegou ao vencedor em 54 e meio segundos.

A directoria, porém, resolveu annullar a corrida, por que não se tinha ainda encerrado a venda das poules, pelo que os animaes inscriptos n'este pareo deram uma segunda corrida, sendo a ordem da chegada a seguinte:

Illusorio em primeiro lugar, Victoria em segundo e Japaranan em terceiro. Tempo da corrida—57 segundos.

3.º pareo—1.200 metros. Foi este pareo mais importante do dia, pois que esperava-se que Narval batesse a Duvidoso. Ao grito de partida, sahio escapado na frente Narval, que assim conservou-se até a distancia de 800 metros; ahi foi batido por Duvidoso, que tomando a vanguarda, chegou ao vencedor em 98 e meio segundos.

Causou alguma indignação o procedimento do jockey Manoel que chicoteou ao jockey de Narval, por ter este prendido as redeas do animal, em que aquelle montava.

O jockey de Narval portou-se mal, não resta duvida, mas nos parece que a directoria devia tomar alguma providencia, para evitar que se reproduzam scenas iguaes, e quiçá bem funestas.

4.º pareo—750 metros. Ao signal de partida pulou na frente Fortaleza, que conservou essa posição até a distancia de 400 metros, quando foi alcançado por Sem duvida, que chegou ao vencedor em 60 segundos.

Percorridos cerca de 500 metros, Malaio passou para o segundo lugar de um modo irregular, por ter seu jockey apertado na curva a Fortaleza, que cahio, prostando-se tambem por terra os animaes, que o seguiam Floresta, e Jacubype, e soffrendo os tres jockeys apenas ligeiras contusões.

5.º pareo—800 metros. Não se realisou.

6.º pareo—900 metros. Embora Corta-Vento houvesse partido mal, todavia na distancia de 10 metros saltou para a ponta e na ponta chegou ao vencedor em 70 segundos.

N'esta vez Corta Vento não correu; partio preso, e preso chegou, notando-se, que o jockey Periquito durante a corrida não o castigou uma só vez, e até para escarnecer dos seus competidores, Mylord e

Pendanga, de quando em vez passava o lenço e fingia enxugar-se.

Corta Vento tomou conta da raia do Prado Pesqueirense, e continúa a fazer process. Como já dissemos na ultima missiva, desafiou a Badoque, que não acceitou a luva, por se dizer estar doente. A razão apresentada pelo proprietario de Batoque, não nos pareceu procedente, pois que esse animal seguiu logo para essa capital.

7.º pareo—600 metros—Desafio—Cãosinho e Jandabyra, sendo aquelle o vencedor. Tempo da corrida—49 segundos.

A' directoria do Prado Pesqueirense cumpre aperfeiçoar a raia, pois que existindo duas não pequenas lanceadas, é impossivel aos animaes fazerem melhores corridas.

— No dia 15 d'este mez foi aberta a 3.ª sessão do jury d'este termo sob a presidencia do Dr. José Julião, occupando a cadeira da promotoria o Dr. Joaquim Mauricio Wanderley e servindo de escrivão o tenente Albuquerque Mello.

Pelo Dr. juiz municipal foram apresentados quatro processos, devidamente preparados.

No mesmo dia foi submittido a julgamento o réo Joaquim José de Carvalho, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim.

Foi absolvido unanimemente, tendo sido seu advogado o Dr. Mauricio Duarte.

Dia 16—Sebastião José de Sousa, pronunciado no art. 257. Foi condemnado no gráo medio d'aquelle artigo, e logo em seguida foi submettido a julgamento Manoel Vicente Pessôa, pronunciado no art. 222, o qual foi absolvido, tendo sido patrono de ambos os réos o Dr. Maximiano Duarte.

Não podendo ser julgado o réo Antonio Soares da Silva, por motivo, que ignoramos, foi encerrada a terceira sessão do jury.

CIDADE DE TAQUARETINGA, em 6 de Dezembro de 1888

O projecto n. 135 apresentado, ultimamente, á Assembléa Provincial, transferindo a sede da comarca desta cidade para Vertentes é uma inconveniencia, nem de outra maneira, o bom senso póde qualifical-o.

Realmente, só quem não conhece aquellas localidades teria esta idéa tão infeliz, quanto extravagante; e senão vejamos.

Creada esta comarca foi designada Taquaretinga para sua séde, que, por caprichos politicos e mal entendidos, foi transferida para Vertentes, sendo reparado este inconveniente, em 1886, tornando a séde para seu primitivo lugar.

Porém, como *odio velho não cança*, eis apparece aquelle projecto que deve ser repellido por quem conhecer de seu proposito prejudicar os interesses, da comarca quer debaixo do ponto de vista da economia publica, quer de hygiene, salubridade e commodidade geral.

Taquaretinga, sendo o oasis desta comarca, é o seu emporio. De um clima ameno e agradavel, de uma salubridade invejavel, tem excellente agua potavel á 20 metros da cidade e em diversos pontos da serra e muita fertilidade em verduras, fructas, etc, ao passo que, Vertentes, onde vae tudo em decadencia, o clima é insalubre e muito secco, com falta absoluta d'agua, que a melhor é apanhada á uma legua distante da localidade.

Além disso, Taquaretinga tem um bom e grande templo limpo e asseiado que serve de matriz, um edificio, que nada custando a provincia, (hoje seu proprio por offerta de seu exproprietario), serve de cadeia segura e *forum* e, actualmente, e tem excellentes casas de moradia; ao passo que em Vertentes a igreja é pequena, desarranjada e sem asseio, não havendo uma casa capaz, por segurança e commodidades, para cadeia e *forum*.

Poderão objectar, como costumam, com a subida da Serra. Engano para os que a não conhecem e a nunca attingiram, e é assim, que os mal informados, quando aqui chegam, admiram-se de sua subida que é nenhuma, pela por centagem guardada no declive de sua nova estrada, que permitte a ascensão e a descida á diversos cavalleiros á passo largo, com a maior facilidade, sem risco de algum incidente.

Esta transferencia nem mesmo aproveita á fins politicos, porque, absolutamente, não altera as condicões dos partidos na comarca.

Em fim, só o despeito e a má vontade á Taquaretinga concorrem para semelhante idéa que esperamos não será aceita pela sua inconveniencia, como acima vimos de dizer.

A coroação da obra
(Do *Paiz* da côrte)

A scena de ante-hontem no senado foi o tocante testemunho de que não ha resentimento que prevaleça contra a liberdade, e de que onde se supponha existir um abysmo entre o imperador e a princeza estava pelo contrario o laço que os unia atraves da distancia.

« Podemos desvanecer-nos, disse o imperador, do modo pacifico porque se opera a transformação do trabalho em virtude da lei de 13 de Maio, cuja decretação tanto me consolou das saudades da patria, minorando os meus soffrimentos physicos. O Brazil deu por esse acto novo testemunho de sua idoneidade para todos os progressos moraes »

A phrase pode ser do Sr. Ferreira Vianna, que parece primar nessa arte das inscripções lapidares, mas o sentimento é do imperador. Nenhum ministerio presumiria bastante de si para attribuir ao imperador sentimentos que elle não desejasse expressar. Muito menos podia a responsabilidade ministerial attribuir virtude curativa á lei de 13 de Maio, seria complicar o problema medico por uma intrusão incompetente. Não, o sentimento é do imperador, que assim pronunciou as mais tocantes de quantas palavras a sua augusta filha ouviu até hoje sobre a lei que ella inspirou.

E' isto o que eu chamo o coroação da obra. Por essas palavras a lei de 13 de Maio deixou de pertencer á regencia, pertence ao reinado. A experiencia de meio seculo sanciona a experiencia da intuição, a simples adivinhação do enigma nacional.

E' nesta solidariedade com a nação que eu vejo a força popular da monarchia, e como o nosso povo move-se exclusivamente pelo instincto, essa afinidade parece-me uma resistencia muito mais forte á republica do que seria uma muralha de bayonetas.

Foi realmente uma scena historica. Fóra move-se, agita-se a cólera republicana provocada pela lei de 13 de Maio, é uma agitação sem povo, uma revolução que, se amanhã sahisse á rua, pareceria um funeral de chapéos altos, alguma cousa como deve ter sido a descida ao Fôro dos conjurados depois da morte de Cesar. A olygarchia é a mais triste, odiosa e impopular de todas as fórmas de governo, e quando os nossos olygarchas se mostrassem depois da victoria, sentir se hiam isolados em suas proprias individualidades, como se tivessem proclamado a sua republica dentro de uma machina pneumatica. E' esta a agitação que se move fóra, na imprensa, nos meetings, nos eleitorados, em todos os esqueletos dos antigos congressos agricolas, onde quer que um despeitado da abolição pode convencer o escravismo de que não tem senão que depor o monarcha para ficar senhor absoluto do paiz, e recomeçar com os chins e a indemnisação a carreira interrompida a 13 de Maio.

Pois bem, alli dentro, no senado, não se sentia sequer todo esse esbravejar de odios. O velho monarcha tem mais fé na liberdade do que os republicanos! Para elle a lei de 13 de Maio é a prova de que o Brazil *se mostrou idoneo para todos os progressos moraes*. Nada mais. Tambem nada menos. A republica espera nascer dos resentimentos do escravismo, e para isto os alimentos com a subtileza com que precisam fazer homens que pediam antes a abolição; o imperador porém não teme que o despeito contra a igualdade humana possa ser fecundo no Brazil, quem quer que o explore.

De que lado está a affirmação do caracter nobre e da generosidade do nosso povo, e de que lado está a esperança de que o caracter nacional esteja bastante pervertido para que da escravidão possa nascer a republica.

E' que o imperador conhece bem a nação que elle formou. Em poucas palavras elle enumerou os laços que fazem delle um brasileiro entre todos: « Vinculando me á nacionalidade brasileira o nascimento, os feitos gloriosos de meu augusto pai, o carinho com que fui tratado e educação na infancia e orphandade, finalmente, o constante amor dos brasileiros, muito me penhoraram as manifestações do dia 22 de Agosto. » Que bella phrase! Ahi estão resumidos os laços que prendem a dynastia á nação. Não prenderão elles a nação á dynastia? Prendem, quer os republicanos queiram, quer não; se elles fundassem a republica amanhã, teriam ainda que trabalhar durante muitas gerações para crear entre o paiz e a republica as mesmas affinidades que elle tem hoje com a monarchia.

Essas affinidades são intangiveis e é isto o que constituio, a meu ver, a grandeza da scena de ante-hontem. O elemento pessoal de um grande drama historico, por certo, não faltava alli para quem contemplava no throno o monarcha que ha mezes não esperavamos mais tornar a ver, lendo com voz segura um extenso documento politico, em que a sua autobiographia estava escripta em poucas palavras modestas, e chamando para si a responsabilidade inteira, affectuosa, do rasgo do coração de sua filha.

Mas o que dominou tudo, a meu ver, foi a magistral e soberana indifferença da monarchia pela guerra civil com que a escravidão a ameaça do seu tumulo.

Isto é digno de imperador, que, criança ainda, vio a unidade do imperio sahir intacta das ultimas convulsões do republicanismo separatista; isso é digno do brasileiro que mais contribuio para a unificação da patria.

Ha nesse involucro de Marco-Aurelio uma metade de Luiz XI e outra de Luiz XIV, ha o autor da centralisação e ha o autor da unidade nacional. Vendo-o e ouvindo-o hontem, figurava-se-me que o Luiz XI erguia-se em toda a consciencia de sua força e de seu poder para dizer: « Emquanto a monarchia for a garantia e a segurança da integridade da patria, a republica só servirá para fortalecel-a ainda mais. »

Outros podem negar que haja no coração e no sentimento brasileiro nada que se pareça com a *loyalty* ingleza, eu digo que ha melhor—o sentimento de que a familia imperial do Brasil não é uma dynastia no sentido europeu da palavra, mas sómente a primeira das familias brasileiras, tão simples, tão singela, tão despretenciosa como qualquer familia de operario, e somente investida de uma funcção: a de impedir que a magistratura suprema sejo atirada amanhã ás fraudes eleitoraes e aos syndicatos financeiros, se não fosse arrebatada, como seria muito melhor em todo caso, pela espada limpa de algum general feliz.

JOAQUIM NABUCO.

3 de Dezembro

O dia de hoje não tem inimigos no Brasil; só se encontra brasileiros desejosos de que por muitos annos ainda elle seja uma festa nacional. Não ha melhor elogio do magistrado que ha meio seculo quasi occupa o throno do que essa universal boa vontade para com elle depois de um tão longo reinado.

Uma cousa não se pode negar ao imperador—a gentileza do seu caracter. Ha quarenta e oito annos que elle dá audiencia, e está de pé no seu posto na galeria de S. Christovão, recebendo todos quantos o procuram. Elle tem menos orgulho do throno do que qualquer ministro do seu titulo, ou qualquer bacharel da sua *senhoria*.

A sua lista civil, descontadas as pensões e os gastos obrigados da côrte, é menor do que o ordenado de qualquer presidente de republica. A mais insensata maledicencia não se lembrou entretanto de espalhar que elle se tenha servido da sua posição para fazer fortuna. Se o imperador morresse amanhã morria pobre: se elle porém tivesse procurado para si, não se póde calcular a riqueza que poderia ter accumulado, dispondo, como dispoz, do paiz durante meio seculo.

O paiz o tem visto manter no throno a mais inalteravel affabilidade e uma abnegação que faz honra a todo o nosso paiz. Eu, quando penso na figura que ficará sendo lengendaria do imperador, duvido que haja quem se julgue capaz de o substituir e de hombrear com sua sombra. « A imaginação é quem governa os povos » disse Napoleão, o autor da campanha do Egypto e da campanha da Russia. Eu não sei quem depois do imperador pretenderá ferir a imaginação do nosso paiz, meio unico, entretanto, de o levar, na opinião competente da maior dos manejadores de homens.

No dia 13 de maio de 1822 o principe D. Pedro, ao receber-se a noticia de que as côrtes haviam prohibido a exportação de armas para o nosso paiz, aceitou do povo e da camara desta cidade, para si o para os seus descendentes, o titulo de Defensor Perpetuo do Brasil. Sessenta e seis annos mais tarde, sua neta, em outro 13 de Maio, igualmente nacional, provou que a tradição da dynastia era ainda identificar-se com a nacionalidade brasileira á custa de todo o sacrificio. No dia 13 de Maio de 1822 a dynastia, conquistada por esta nação, sacrificou implicitamente por ella a metade do seu throno; a 13 de Maio de 1888 ella sacrificou emplicitamente a outra metade. « Vale mais, porém, sentar-se um dia só n'um throno para assignar a liberdade de sua patria, disse o Sr. Dantas a 13 de Maio n'uma phrase que correu o mundo civilisado como a phrase de Lamartine em 1848, do que manter se nelle durante annos como cumplice da oppressão de seu povo. » A nação brasileira é, antes de tudo, acima de tudo, generosa, e ella tem o coração bastante nobre para não consentir que resulte nenhum mal á dynastia do bem que ella lhe tiver feito.

E' esta no dia de hoje a convicção serena do velho chefe de Estado. Ainda hontem, ao ler na *Tribuna Liberal* esse artigo de Francisco Octaviano, escripto com a penna de Evaristo, elle ha de ter pensado que assim como o Sete de Setembro salvou o seu berço em 1731, o 13 de Maio porá sua filha a abrigo de quaesquer represalias de resentimento no dia em que ella se achar só face da nação brasileira emancipada.

Quando se pensa quanto era odiada por uma parte do povo francez a data de hoje, e quanto é unanime a impressão que ella desperta entre nós, pergunta-se que progresso ha em passar de um governo que une toda a nação em uma mesma communidade de sentimentos para outro que ha via de dividil a em campos inimigos, em vencedores e vencidos, em raça superior e raça inferior, collocando o seu futuro em um desses conflictos violentos com o passado, em que as nações ficam ameaçadas de perder mais do que a sua propria integridade, o seu nome de nação, a sua consciencia do povo.

Eu não offendo os sentimentos de nenhum republicano dizendo que o dia de hoje é um bom dia para meditar esta duvida; Se a republica não désse o resultado que elles esperam, mas precipitasse a nação em um periodo de aventuras que lhe custasse até a vida, o que é que justificaria os que por uma temeridade tivessem encaminhado o povo para longe da tradição de liberdade, de paz, de mutua boa vontade, e sobretudo de tolerancia politica, que caracterisará para sempre na historia do Brasil o reinado de D. Pedro II?

JOAQUIM NABUCO.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm Sr. Barão de Cairá, tendo comparecido 30 Srs. deputados.

Foram lidas e sem debate approvadas as actas das sessões de 6 e 7 e da reunião de 10 do corrente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Carlos Wanderlinden, estabelecido com fabrica de licores e genebra, nesta cidade reclamando contra o imposto de 500$ em que foi collectado, e pedindo que dito imposto seja reduzido a 200$.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Bernardino F. Garrido, requerendo que se lhe conceda a quantia de 32$ para publicar sua obra Tarmelina.—A' commissão de petições.

Approvou-se um parecer da commissão de constituição e poderes o qual foi remettido á commissão de redacção, adoptando a indicação do Sr. João Alves para se representar ao governo geral pedindo a suspensão da cobrança do imposto de transito decretado pela assembléa provincial da Parahyba.

Foram tambem approvados quatro pareceres da commissão de redacção sobre projectos ns. 26, 105 116 e 121 de 1888.

Foi a imprimir, sob n. 144 um projecto restaurando a aula nocturna da 5ª cadeira da freguesia de Santo Antonio, onde funcciona o externato Princeza Isabel.

Approvou-se tendo sido a hora prorogada por 15 minutos a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, o requerimento do Sr. Ulysses Vianna sobre a acephalia da subdelegacia do Cabo e desacato ao vigario de Canhotinho, bem como uma emenda do Sr. Drummond, que orou pela ordem, bem como sobre a materia em discussão os Srs. Ulysses Vianna e Ferreira Jacobina, tendo sido apoiadas duas emendas, uma das quaes foi retirada a pedido do autor.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvaram-se em 2ª discussão as emendas ao projecto n. 54 deste anno (cadeiras de instrucção primarias sendo o referido projecto approvado e remettido á commissão de redacção.

O Sr. Juvencio Maria requereu e obteve que as emendas fossem redigidas em projectos separados

Approvou se em 3ª discussão o projecto n. 104 deste anno (reintegração de professores demittidos) indo á commissão de redacção, que a requerimento do Sr. José Maria terá de redigir separadamente a emenda.

Adiou-se pela hora a 3.ª discussão do projecto n. 137 deste anno (creditos supplementares) tendo orado o Sr. Drummond e sido apoiada uma emenda.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Adiou se a requerimento do Sr. Lourenço de Sá a 2.ª discussão do art. 2.º do projecto n. 94 deste anno (orçamento provincial) até serem publicadas 54 emendas apresentadas sob ns. 78 a 131.

Adiou-se a requerimento do Sr. Barros Barreto a 2.ª discussão do art. 1.º do projecto n. 189 deste anno até serem publicadas 19 emendas apresentadas de ns. 30 a 48.

Esgotada a 1.ª parte da ordem do dia tornou-se á 2.ª

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 96 deste anno (Regulamento para arrecadação do imposto do dizimo), foi apoiada mais uma emenda, que ficou regeitada, sendo approvada a de n. 1.

Encerrou se a discussão do parecer n. 79 deste anno, da commissão de leis não sanccionadas, não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1.ª discussão do projecto n. 11 deste anno (compra de um casa em Salgueiro).

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais: 1.ª discussão dos projectos ns.: 67 e 140 deste anno e 2.ª discussão da emenda apresentada e approvada em 3.ª discussão do projecto n. 96 deste anno.

Lei não sanccionada—S. Exc. o Sr presidente da provincia negou sancção ao seguinte projecto votado pela Assembléa Provincial:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica desannexado do cartorio do registro geral de hypothecas da comarca do Recife e supprimido o tabellionato que lhe foi annexado pelo art. 5º da lei n. 1660 de 10 de Junho de 1882, sendo o respectivo archivo distribuido com os outros tabelliães.

Art. 2.º Ficará tambem supprimido o tabellionato que em seguida vagar na mesma comarca.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 20 de Novembro de 1888.—Barão de Itapissuma, presidente.—José Maria de Albuquerque Mello, 1º secretario.—Dr. João Augusto do Rego Barros, 2º secretario.

—

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

No decreto de 30 de Janeiro de 1834 si reconheceu a necessidade da existencia de dous tabelliães onde quer que fosse creado fôro civil; prescripção reguladora geralmente mantida antes e depois da lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, ainda nos termos de população diminuta. Desde muitos annos existem nesta cidade quatro tabelliães, sem que se cogitasse da reducção de taes officios, dos quaes sempre auferiram aquelles sufficientes meios de vida.

Hoje que a população da comarca se acha elevada talvez ao dobro da que existia ao tempo da creação desses cartorios e que é manifesta o seu constante crescimento em numero e riqueza; não vejo como justificar a suppressão de dous desses officios, que, em tempo mui proximo de certo, ficarão reduzidos a metade do que foi até esta data reputado necessario; não obstante o muito respeito devido a alta sabedoria da patriotica Assembléa Provincial. A suppressão de um desses officios é decretada desde logo, embora esteja ainda vivo o serventuario, que conta, segundo parece, mais de setenta annos e tinha sido provido por titulo vitalicio.

Um dos tabelliães existentes, como é de publica notoriedade, quasi não trabalha já; de modo que, si vier a morrer dos tres restantes, outro que não este, ficará de facto um tabellião unico na comarca.

Ora, si a suppressão não pode atacar a vitaliciedade desses cargos, si nenhuma lei deve ser estabelecida sem utilidade publica nem a sua disposição pode ter effeito retroactivo nos termos do art. 179, §§ 2º e 3º da Constituição politica, e como se vê sustentado em frequentes resoluções do governo imperial, inclusive a de n. 8 de 12 de Janeiro de 1872; claro é que, além de inconveniente, é tambem inconstitucional a presente resolução que deixo de sanccionar.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1888. — *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

Empregados aposentados—A redacção da *Provincia* fez-se echo das queixas dos empregados aposentados, dos quaes diz que não se acham ainda pagos dos seus vencimentos correspondentes ao mez de Outubro, sendo que—acrescenta a citada folha—de todos os funccionarios da provincia são elles os unicos a quem isto acontece.

Foi mal informada a illustre redacção da *Provincia*, sobre este ultimo ponto. Os empregados da secretaria da Instrucção Publica tambem estão no desembolso de mais de um mez de seus vencimentos.

A razão desse atraso, que não souberam ou não quizeram dar a referida folha, é a falta de credito para effectuar os respectivos pagamentos.

O Thesouro Provincial, em tempo competente, pedio a abertura de credito á presidencia; e esta, estando já aberta e funccionando a Assembléa Provincial solicitou-lhe este credito.

A' Assembléa Provincial cabe, pois, a responsabilidade pela demora desses pagamentos. A' ella deve, portanto, dirigir-se a illustre redacção da *Provincia* no intuito de serem satisfeitos não só os empregados aposentados, como tambem os da secretaria da Instrucção Publica.

Damos esta explicação para que o illustre comtemporaneo esclareça aos seus leitores ácerca do assumpto, pedindo-lhe desculpas pela nossa intervenção no caso.

Fallecimento—Dizem-nos de Agua-Preta que alli falleceu, no dia 8 do corrente, o capitão Manoel Thomé de Jesus, victima de lymphatite.

Contava o finado 60 annos de idade, e era geralmente estimado.

Ferimento grave—Ante-hontem, cerca de 8 horas da noite, e na rua Azul, do 2º districto policial da parochia de S. José, Ivo Celestino de Carvalho Neiva ferio gravemente com uma baioneta a João Baptista Eustacio de Araujo, cognominado João do Norte.

Motivou o crime uma pendencia de ciumes entre os dous.

A policia local tomou conhecimento do facto e mandou o ferido para o hospital Pedro II, abrindo o competente inquerito.

O offensor evadio-se.

Outro—Mandaram dizer de Santo Antão que, no lugar Pedra Branca d'esse termo, e no dia 4 do corrente, Sebastião Ferreira Campos ferio gravemente a Maria Genoveva e a Maria Laurentina.

Parece que o movel d'estes crimes foi tambem o ciume.

N'este caso, porém, o delinquente foi preso, e a policia local procedeu aos termos do inquerito.

Junta dos Correctores do Recife e Maceió—Em sessão da Illma. Junta Commercial de 6 do corrente foi resolvido que a Junta dos Correctores desta praça, no anno de 1889 ficasse assim composta:

Presidente—Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

Secretario—Eduardo Dubeux.

Thesoureiro—Antonio Marques de Amorim Junior.

A Junta dos Correctores de Maceió para o mesmo anno ficou assim composta:

Presidente—Numa Pompilio Passos.

Secretario—Gervasio de Oliveira Coêlho.

Thesoureiro—Americo Netto Firmiano de Moraes.

Representantes da Nação—No paquete *Mondos* veio do sul, ha dias, o Exm. Sr. Dr. Pedro da Cunha Beltrão, deputado pelo 5º districto desta provincia.

Ante hontem, no paquete *Neva*, veio tambem da Côrte o Exm. Sr. conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão, senador do imperio por esta provincia e chefe do partido liberal.

Os amigos politicos de ambos foram recebel-os e os acompanharam ás respectivas residencias.

Manifestação de apreço—Havendo sido hontem aposentado pela Assembléa Legislativa Provincial o Sr. Francisco Pacifico do Amaral, chefe da 1ª secção da respectiva secretaria, despediram-se delle os seus companheiros de repartição de um modo muito honroso para o mesmo Sr. Pacifico do Amaral, que era um dos mais antigos empregados d'alli.

A's 2 horas da tarde, mal fôra assignado o decreto de aposentadoria, os empregados tendo á sua frente o respectivo director, Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha, foram comprimentar o seu digno collega e offertaram-lhe um rico tinteiro de prata, bem como uma caneta com pena de ouro.

Por occasião de tão significativa prova de amisade, pronunciou o mesmo director as seguintes palavras:

« A nobre commissão de policia acaba de assignar o decreto, que vos aposenta no lugar de chefe da 1ª secção da secretaria desta assembléa, reconhecendo e premiando assim os serviços que havieis prestado á nossa chara patria, quer como zeloso funccionario publico, quer como altivo cidadão.

« Ides deixar-nos .. mas não nos deixareis completamente, affirmamol-o nós! A gratidão que nos prende a vós pelo muito que, em todas as conjuncturas e com a maior isenção de espirito, praticastes em nosso favor, como companheiro e como amigo; a gratidão, que nos prende a vós, repito, ha de acompanhar-vos, onde quer que estejaes.

« Se maior premio houvesse, de que que hoje vos deram para galardoar os serviços em que encanecestes... devia ser-vos concedido.

« E' este, francamente, o pensar dos vossos companheiros de repartição.

« E, pensando assim, elles, máo grado a vossa modestia, demonstram conhecer bem quanto vale a integridade do vosso caracter, quanto é generoso o coração que vos pulsa no peito.

« A espontanea e singela manifestação, que presenciaes; as mal delineadas phrases que, em nome dos empregados da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, eu pronuncio, como interprete delles; veem apenas patentear o apreço em que, merecidamente, vos temos, a amisade que vos dedicamos e a saudade o sentimento doce da saudade,—que iamos experimentar de hoje por diante, quando não mais estiverdes aqui, diariamente, comnosco.

« Companheiro e amigo! Felicitando-vos cordialmente, nós vos pedimos que acceiteis, como lembrança de nossos sentimentos de affecto, o mimo de pouco valor material, que ora vos offertamos. Nelle existe, porem, alguma cousa, que lhe dá um certo valor moral: é uma palavra, que devidamente aquilatareis e que basta para exprimir esses sentimentos tres quaes sã—verdadeiros e puros—essa palavra é: Gratidão.

« Disse. »

O Sr. Pacifico do Amaral, em extremo commovido pela manifestação de apreço, que lhe tributaram os seus companheiros, agradeceu depois de abraçar a todos e disse que, tanto quanto coubesse em suas forças continuaria a ser o que sempre fôra para com elles, isto é, amigo dedicado.

Impostos provinciaes—Hoje é o ultimo dia para pagamento, sem multa, dos impostos provinciaes relativos ao 2º semestre do corrente exercicio de 1888.

Estatua da Liberdade—Quinta feira, 13 do corrente, será aberta a exposição que a commissão encarregada do monumento de Olinda resolveu fazer da estatua que o terá de encimar. E' essa em Olinda, na casa occupada pelo Sr. engenheiro Pereira Simões, no largo do Carmo.

Sendo necessario fazer augmentar a quantia arrecadada por subscripção popular para similhante commemoração da diamantina lei 13 de Maio, será a entrada paga.

Está estipulado que cada individuo pague 200 réis sendo-lhe fornecido um cartão numerado que será partido pelo meio pelo porteiro, sendo reentregue o numero, pois no fim da exposição haverá uma loteria que offerecerá diversos premios de valor. Nesse sentido resolveu a commissão especial escrever em diversos papelinhos cada um dos premios e em outros todos os numeros vendidos, sendo que no dia em que tiver de correr a loteria duas crianças farão a competente extracção.

Em tempo serão publicados quaes os premios e quaes os numeros correspondentes.

Acham-se á venda desde já os bilhetes em mão do chefe da estação do Varadouro e do cobrador da Companhia Santa Theresa, que espontaneamente prestam este serviço á commissão.

A exposição, até ulterior aviso, continuará em todas as quintas-feiras, das 6 horas da tarde ás 8 da noite.

Missas cantadas—Amanhã, celebram-se missas cantadas em louvor de Santa Luzia, nas igrejas seguintes: no Livramento, ás 4 1/2 horas da madrugada, com ladainha solemne ás 7 da noite; na matriz da Boa-Vista, ás 5 1/2 horas da manhã; em S. Pedro, ás 7 horas da manhã e na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, depois da missa cantada do Sacramento que é ás 7 horas.

Instituto Archeologico — Amanhã ha sessão ordinaria desta associação á hora e no lugar do costume.

Instituto de Officiaes da Guarda Nacional—Reune-se hoje em sessão ordinaria a directoria desta sociedade.

Festividade religiosa—Domingo, 16 do corrente, celebra-se na capella de Nossa Senhora dos Afflictos a festa da Virgem Immaculada da Conceição com missa solemne pelas 11 horas da manhã, procissão á tarde e *Te-Deum* á noite.

Congresso Republicano—Findaram-se ante-hontem os trabalhos do Congresso Republicano que se reunira n'esta cidade, por convocação da commissão executiva do Centro Republicano de Pernambuco.

Effectuou este congresso tres sessões perante 30 delegados de 15 localidades d'esta provincia.

Entre as medidas tomadas no sentido de propagar as idéas republicanas, o congresso deliberou dirigir se á provincia em um manifesto.

Foi tambem eleito um directorio do partido que ficou composto dos seguintes Srs: Dr. Maciel Pinheiro, Dr. Martins Junior, Dr. Albino Meira, Dr. Raymundo Bandeira, Dr. Antonio de Souza Pinto, Dr. Antonio Pereira Simões, Antonio Martiniano Veras, João Cardoso, Honorio Silva, Rodolpho Lima e João Walfredo de Medeiros.

Serviço militar—Estão designados para superior do dia o Sr. capitão Honorio Clementino Martins, e para ronda menor o Sr. alferes ajudante do 2º batalhão.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 2º batalhão de infantaria.

— Commanda hoje a guarda da Thesouraria o Sr. alferes Victoriano Leopoldino da Silva Costa.

— Existem na enfermaria militar 44 praças dos corpos da guarnição, em tratamento.

— Sob a presidencia de S. Exc. o Sr. general commandante das armas funccionou hontem o conselho de compras de viveres para fornecimento aos corpos da guarnição e enfermaria militar.

— No dia 14 do corrente funcciona o conselho de guerra a que está respondendo o Sr. 2º cadete 2º sargento João da Costa Medeiros Sobrinho, sob a presidencia do Sr. tenente-coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello, e no dia 15 o do Sr. alferes Antonio Joaquim Coelho dos Santos, sob a presidencia do Sr. coronel Frederico Christiano Buys.

— No requerimento do major do 14º batalhão Estevão José Ferraz, S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia deu o seguinte despacho:

« Em vista da informação do brigadeiro commandante das armas, não tem lugar ».

E no do cabo de esquadra tambem do 14º batalhão João Fragoso da Silva, deu S. Exc. o Sr. general commandante das armas o despacho seguinte: indeferido.

Exames primarios—No dia 4 do corrente, na escola publica mixta da praia de S. Francisco da cidade de Olinda, presente a commissão examinadora composta do delegado litterario Dr. Bernardino de Sena Dias, do examinador professor Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho e da professora da cadeira D. Guilhermina Francisca de Araujo Lins, foram examinados os seguintes alumnos:

1.º grão—Francisco Ignacio Rodrigues, plenamente; Isabel Maria de Oliveira, distincção; e Maria Magdalena dos Santos, plenamente.

2.º grão—José Joaquim Guerreiro Junior, distincção; e Isabel Januaria Fecunda Ferrer, plenamente.

— No dia 4 do corrente foram submettidos á exame, 14 alumnos da escola publica do sexo masculino da villa de Serinhãem, sob a regencia do professor Francisco Correia de Mattos, presidindo o acto o delegado litterario, o Sr. Dr. Honorio de Barros Wanderley, e sendo examinadores o professor Manoel Justiniano dos Reis e o da respectiva cadeira, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Francisco Marques de Salles Filho, pouco adiantado; Luiz Avelino Paes de Albuquerque e Manoel da Paz Peixôto, adiantados.

2.º grão—Adalberto Correia, Francisco de Paula Wanderley, Olympio Lins Wanderley e José Manoel de Albuquerque, adiantados; José Manoel Wanderley e João Vicente Wanderley, muito adiantados.

3.º grão—Braulio Correia, approvado com distincção; Antonio Ribeiro de Hollanda Cavalcante, João Baptista dos Santos, Luiz Augusto Paes Barretto e José Peregrino de Barros, approvados plenamente.

— Na escola publica do sexo feminino da cidade do Limoeiro, regida pela professora Maria do Rosario de Oliveira Mello, e sob a presidencia do respectivo delegado litterario vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto, sendo examinador o professor publico capitão Francisco Ferreira dos Santos, foram examinadas as alumnas da mesma escola, dadas por promptas no 1.º grão, tendo o seguinte resultado:

Elisa Lynche Bezerra da Cunha, Esmeraldina Ferreira dos Santos Pimentel, Anna Margarida de Souza Costa, Maria Carolina de Souza Lacerda e Maria Joaquina da Conceição, muito adiantadas.

— Na escola publica do sexo masculino do povoado dos Remedios, regida pelo professor Caetano Francisco Durães, no dia 4 do corrente, ás 9 horas da manhã, prestaram exames, sob a presidencia do delegado litterario Dr. José Osorio de Cerqueira, servindo de examinadores o professor da Magdalena Christovão de Barros Gomes Porto e o da cadeira, os alumnos abaixo declarados, dando o seguinte resultado:

2.º grão—João Monteiro de Azevedo e Domingos de Souza Lóvos, adiantados.

3.º grão—José Elpidio Ferreira, Caetano Francisco Durães Filho e Pedro Alexandrino de Salles Menezes, approvados plenamente.

— No dia 5 do corrente teve logar o exame e ferias dos alumnos da escola publica de Palmeira de Garanhuns.

A's 11 horas do mencionado dia, presentes a commissão examinadora composta do delegado litterario Augusto José de Moraes, o examinador tenente Satyro Emygdio de Oliveira, o professor da cadeira e crescido numero de convidados, foram submettidos ao exame de 1.º grão, cinco alumnos: Gregorio Alves Caldas, Antonio Domini, Tertulino José de Moura, Isidoro Bezerra Lima e José Theodosio de Siqueira, os quaes foram todos considerados muito adiantados.

Igualmente prestou exame de 2.º grão, na mesma escola, o alumno Miguel Apparicio Gomes Falcão, habilitado pelo ex professor publico contractado de Campo Alegre, João Alberto Gomes, e foi considerado muito adiantado.

Findo o exame oral occuparam a tribuna escolar os seguintes Srs.: professor Porto Carreiro, os alumnos Gregorio Caldas, Antonio Domini, Tertulino de Moura, José Theodosio de Siqueira, Isidoro de Lima, que recitaram lindas e escolhidas poesias, fallando em seguida o alumno da 5.ª classe João Paes de Carvalho Barros, que contando apenas 7 annos de idade prendeu a attenção do auditorio, pela graça com que proferio um lindo discurso.

Em seguida proferio um lindo improviso, que foi muito applaudido, o tenente Satyro Emygdio de Oliveira.

Findo o acto, não só todos os alumnos como os convidados sahiram em passeiata ás 5 horas da tarde, e cantando o hymno da escola ao som de musica, percorreram as ruas do povoado.

A cada alumno o professor distribuio um lindo certificado para o grão immediato, tendo cada um, um laço á margem com as côres nacionaes.

— Effectuaram-se no dia 7 do corrente, no salão do Club Litterario da cidade de Caruarú os exames dos alumnos e alumnas das diversas escolas publicas do respectivo districto litterario, pela fórma seguinte:

Os da 1ª cadeira do sexo masculino, regida pelo professor Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, sob a presidencia do delegado litterario e Illm. Sr. Manoel Rodrigues Porto, deputado provincial, e sendo examinador o professor Silvestre de Souza, deram o resultado seguinte:

2º grão—Miguel Augusto de Lagos, adiantado; Luiz Lucio José de Mello, pouco adiantado.

Um alumno deixou de comparecer á prova oral.

Os da 2ª cadeira do sexo masculino, regida pelo professor Silvestre Antonio de Souza, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, sendo examinador o professor Vicente Monteiro, deram o resultado seguinte:

1º grão—José Francisco de Arruda Souza e Manoel Francisco de Souza Florencio, muito adiantados.

2º grão—Manoel Freitas Torres dos Santos, Manoel Alves de Azevedo e José Antonio de Almeida, muito adiantados.

Os da cadeira do Cedro, regida pelo professor Vicente da Silva Monteiro, sendo examinador o professor Bezerra Cavalcante, deram o seguinte resultado:

1º grão—João Baptista Ferreira da Silva, adiantado.

2º grão—Manoel Gomes de Andrade Tabosa Filho, muito adiantado.

Os da 1ª cadeira do sexo feminino, regida pela professora D. Rosalina Olympia Bezerra de Mello, sendo examinador o professor Silvestre Souza, deram o resultado seguinte:

1º grão—Odila Pompilia da Silva, Amelia Senhorinha de Carvalho, Anna Baptista de Mello, muito adiantadas; Candida Propodigna de Queiroz Lima, Olindina Rodrigues Leite, Josepha Auta das Virgens, adiantadas.

2º grão—Maria Amalia de Azevedo, muito adiantada; Maria Francisca da Conceição e Antonia Veneranda da Conceição, adiantadas.

Os da 2ª cadeira do sexo feminino, regida pela professora D. Felisbina Constancia de Azevedo, sendo examinador o professor Bezerra Cavalcante, deram o resultado seguinte:

1º grão—Maria Julia da Conceição, Maria Monica da Conceição, Amelia Maria da Conceição, Joanna Fernandina da Silva, Francisca Maria da Silva Limeira, muito adiantadas.

2º grão—Maria Carolina de Oliveira Porto, Anna Francisca do Rego, Maria Silva de Vasconcellos, Maria Adelaide Duarte Porto, muito adiantada.

Todos estes alumnos e alumnas foram premiados pelo respectivo delegado litterario, com diversos livros escolares.

Estiveram presentes muitos alumnos e alumnas das diversas escolas do districto, illustres senhoras e diversas pessoas gradas, tocando uma banda de musica.

Depois da allocução do estylo, foi encerrada a sessão com o hymno escolar cantado por todos os alumnos examinados e acompanhado pela mesma musica, que, ao sahir do Club percorreu as principaes ruas da cidade.

— No dia 6 do corrente tiveram lugar os exames dos alumnos da escola publica do sexo masculino do Bom Successo, em Olinda, regida pelo professor Francisco Amancio da Silva, sob a presidencia do delegado litterario Dr. Bernardino de Senna Dias, sendo examinador o capitão Manoel José de Castro Vilella, cujo resultado foi o seguinte:

1º grão—Muito adiantados os alumnos Horacio Candido Fernandes de Aguiar, Francisco de Salles da Silva Braga e Francisco Luiz Caldas Filho; adiantados José Francisco Henrique do Monte, Viridiano Hermes Pereira de Araujo e Luiz Avelino da Silva.

2º grão—Muito adiantados os alumnos Candido Leoncio Guedes Alcoforado, Pedro Alexandrino de Salles Dutra e José Marcolino da Fonseca Manguinho.

— No dia 3 do corrente, sob a presidencia do capitão Joaquim Branco da Assumpção Pires, delegado litterario, prestaram exame os alumnos da escola publica do sexo masculino do Forno da Cal de Itamaracá, regida pelo professor Alberto Augusto de Moraes Pradines, sendo examinador o professor Manoel Lopes da Paz, obtendo-se o resultado seguinte:

1º grão—José Domingos da Costa Teixeira, adiantado.

2º grão—Antonio José Vieira, adiantado.

3º grão—Rodolpho Genuino Marinho Falcão, approvado plenamente.

— No dia 7 do corrente perante um numeroso e selecto auditorio, sob a presidencia do delegado litterario do districto, Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, e sendo examinadores o Dr. Esequiel Franco de Sá e a professora da cadeira, D. Laura Adelina S. Galvão, procedeu-se aos exames da escola mixta particular á rua de Antonio Carneiro n. 68. na seguinte ordem a saber:

No 1º grão—Paula Theotonia de Arroxelas Galvão, Laura Angelina Pogge e Silva, José Moreira Costos, Alcides de Avilla Cordeiro, Alberto Saraiva de Arroxellas Galvão, Julia Rosa de Azevedo e Maria Laura de Jesus Simões: no 2º, Maria da Piedade Sodré da Motta, Gertrudes de Athayde Martins Ribeiro, e no 3º, Elvira Bezerra de Menezes.

Depois de haverem feito as provas escriptas com admiravel correcção, passaram a producção das provas oraes que em nada ficaram a quem d'aquellas sendo os alumnos distinguidos com as seguintes approvações:

Os de 1º grão, cujos exames versaram sobre a copia de um trecho (escripto); leitura, arithmetica, Geographia do Brasil e Chorographia e Historia de Pernambuco, tambem foram considerados muito adiantados; e a do 3º cujos exames versaram sobre redacção, analyse logica e desenho (escriptos) leitura, Arithmetica Geographia (geral) Chorographia e Historia do Brazil, foi approvada com distincção.

Concluidos os exames, feitos de accordo com o programma official, a professora enchendo os certificados dos alumnos do 1º e 2º grão e o diploma de 3º, que se achavam sobre a mesa em torno da qual funccionava a commissão, fez delles a respectiva distribuição precedida de algumas palavras de animação proferidas pelo delegado litterario e dirigidas aos alumnos laureados e a sua digna preceptora pelo zelo e esforço com que se tem sabido haver na missão de que se acha investida, e passou a dar a palavra aos alumnos que se haviam inscripto a saber: a alumna Elvira Bezerra de Menezes, Maria Sodré da Motta, Gertrudes de Athayde, Paula Galvão, recitando versos os alumnos José Bastos, Maria e Alberto Galvão.

Todos os oradores dirigiram-se á professora com palavras reveladoras de sua gratidão e concluiram abraçando-a com as provas do mais significativo affecto.

A commissão examinadora tambem foi alvo de seus agradecimentos, e alumna de 3º grão presenteou o digno delegado litterario com um ramalhete de flores artificiaes.

Concluindo esse acto, a professora da cadeira convidou as pessoas presentes e os alegres triumphadores do dia a servirem-se de um modesto *lunch* que lhes havia preparado.

Ahi foi ella objecto das mais vivas e animadoras felicitações que lhes dirigiram os Srs. Drs. Galdino Loreto, Carlos Porto Carreiro, Franco de Sá e a alumna Maria Sodré que lhe recitou uma poesia.

— No dia 7 do corrente, á tarde, perante as familias das alumnas e mais pessoas para esse fim convidadas, prestaram exame de portuguez, geographia e piano, as alumnas do Collegio de Nossa Senhora da Penha, abaixo declaradas:

Portuguez

3º grão—Carolina de Farias Simões, Angelina Guedes Alcoforado, distincção e louvor.

2º grão—Eulalia Cardoso da Silva Maduro, distincção e louvor; Maria Gonçalves Lourenço, M. O. F. de Mello, Carolina Gomes Teixeira, Adelina da Silva Maduro, Luiza Gomes Ribeiro e Maria de Albuquerque Martins Pereira, distincção.

1º grão—Sarah Cardoso, Ignacia Cardoso da Silva Maduro, Idalina Baptista Neves e Ambrosina da Fonseca e Silva, distincção.

Geographia

Carolina Daria Simões, Angelina Guedes Alco-

ferando, distincção e louvor; Maria Gonçalves Lourenço, distincção.

Piano

Eulalia Cardoso da Silva Madureira e Adelina C. da Silva Madureira, plenamente.

Inspectoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 10 de Dezembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°—9	759m96	18.11	73
9	27°—6	761m50	19.07	70
12	28°—5	761m09	20.24	69
3 t.	28°—3	759m65	18.12	69
6	27°—9	759m64	19.87	61

Temperatura maxima—29°,00.
Dita minima—25°,50
Evaporação em 24 horas—ao sol: 8m,0; á sombra: 6m,9.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ENE durante todo o dia.
Velocidade média do vento: 3m,15 por segundo.
Nebulosidade média: 0,25.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	10 de Dezemb.	11—0 da manhã	1m98
B. M.	» »	4—53 da tarde	0m97
P. M.	» »	11—11 » »	2m03
B. M.	11 de Dezemb.	5—29 da manhã	0m83

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 48, de moveis, espelhos, pianos, etc., ecc.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua de S. Francisco n. 54, de moveis, quadros, vidros e predios.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Visconde de Inhaúma n. 24, de armação e todo o sortimento de calçados existentes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 52, de predios e de uma armação.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 4, de miudezas, moveis e louças.

Missas funebres:—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Annunciada Camilla Alves da Silva; ás 7 horas, na Conceição dos Militares, pela alma de D. Thereza Silveira Cesar de Mello Quinteiro; ás 7 1/2 horas na matriz de S. José, pela alma de João do Amaral Raposo; ás 7 horas, na capella da Conceição de Beberibe, pela alma de D. Delphina Maria de Mello.

— Amanhã:

A's 9 horas, na igreja de Santa Cruz, pela alma de D. Francisca Amelia Soares de Azevedo.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Pedro Celestino de Araujo, João de Deus dos Santos, sua mãi e uma irmã, Affro Vieira e sua sogra, José Caldas, D. Anna Juliana, João Pio Dantas, Hermenegildo Pinto, Francisco Canuto Lince, Manoel de Araujo Costa e Sá, Jacob José e sua mãi, Manoel Procopio Machado, Manoel Fernandes de Carvalho, Dr. João Baptista de Medeiros, João José dos Santos, João José Joaquim de Santa Anna, 2 praças de policia e 1 preso.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Estrella*:

Raymundo da Costa Leite e Felisbella da Costa Leite Ferrão.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 10 de Dezembro de 1888:

Existiam 400; entraram 9; sahiram 8; existem 401.

A saber:

Nacionaes 368; mulheres 16; estrangeiros 17.—Total 401.

Arraçoados 362.
Bons 333.
Doentes 20.
Loucos, homens 8.
Mulher 1—362.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonia Maria do Nascimento.
Pedro Alcantara de Santa Anna.
Miguel Augusto Soares da Camara.
Joaquim Luiz Peixoto.
Martiniano Ferreira Matheus.

Teve alta:

Francisco José Teixeira.
Liberato Marques da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 10 de Dezembro, é o seguinte:

Entraram	25
Sahiram	28
Falleceram	5
Existem	487

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 3/4, Cysneiro ás 9 1/2, Barros Brinho ás 7, Malaquias ás 10 1/4, Pontual ás 9 1/4 Estevão Cavalcante ás 8, Simões Barbosa ás 10 1/2 horas.

O Dr. Berardo não compareceu.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 1/4 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 e sahio ás 3 horas.

Loteria do Pará—A 1ª parte da 24ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 120:000$000, será extrahida, segunda-feira, 17 de Dezembro.

Cemiterio publico—Obituario do dia 8 de Dezembro:

Angelica Luiza dos Nascimento, Pernambuco, 60 annos, viuva, Graça; endopericardite.

Emilia Pitta de Mello, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa-Vista; lesão cardiaca.

Antonio Joaquim de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, casado, Bôa-Vista; lesão cardiaca.

Manoel Constantino Gomes, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa Vista; accesso pernicioso.

— 9 —

Guilhermina Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 35 annos, solteira, Bôa Vista; pneumonia chronica.

Francisca, Pernambuco, 2 mezes, Recife; gastro enterite.

João Antonio Ribeiro, Minas Geraes, 40 annos, solteiro, Bôa Vista; ascite.

Silvino, Pernambuco, 12 annos, Bôa-Vista; esmagamento.

Maria Faustina da Conceição, Pernambuco, 57 annos, solteira, Graça; enterite.

Maria Francisca da Penha, Pernambuco, 61 annos, viuva, Bôa-Vista; diarrhéa.

Simão, Pernambuco, 14 dias, Bôa-Vista; athrepsia.

— 10 —

Francisco José das Chagas, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Rita Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 28 annos, solteira, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Antonia Genesia dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa Vista; tuberculos pulmonares.

Sebastião Manoel Vianna, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Bôa Vista; broncho pneumonia.

Manoel Martins da Silva, Portugal, 45 annos, casado, Bôa Vista; gastro hepatite.

Angelina, Pernambuco, 15 mezes, S. José; gastro enterite aguda.

Lucio Ferreira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Fernando de Castro Delgado, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José; febre typhica.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, Graça; convulsões.

Maria Pereira de Jesus, Portugal, 82 annos, casada, Recife; hydropesia.

UM POUCO DE TUDO

Com os seus 400 milhões de habitantes, mais da quarta parte de toda a população do globo, o Celeste Imperio é regido pelos principios da astrologia judiciaria. Tendo o imperador chegado, ha pouco, á maioridade, a imperatriz consultou os astrologos da côrte acerca do dia em que os astros seriam propicios á transmissão do poder, designando os mesmos astrologos, após profunda cogitação, um dos primeiros dias do proximo anno chinez.

Não é menos curioso saber que os calculos astronomicos necessarios á fixação do calendario são feitos por astronomos europêos, cabendo apenas aos astrologos chinezes deduzir da posição dos astros, prevista por aquelles, as consequencias astrologicas que regem o imperio.

—

O banqueiro X, na vespera do casamento da filha, deu um grande baile, para o qual fez convites numerosos.

Dois janotas, que se encontraram nessa tarde a jantar no mesmo restaurante, fallaram do caso.

— Fosse convidado, de certo—disse um delles.

— Não fui.

— Como não foste!

— Não fui, repete o outro. Não fui, mas lá apparecerei.

A' hora em que o baile principiava, o janota que não tinha recebido convite, appareceu effectivamente em casa do banqueiro; e fez-se annunciar pelo criado.

O banqueiro recebeu-o amavelmente, perguntando-lhe a que devia a honra da sua presença.

— Eu lhe digo. Conheço muito V. Exc., de nome e, sabendo que é um dos mais respeitaveis banqueiros do paiz, vinha propôr-lhe um negocio, em que V. Exc. ganha com certeza 50 %.

O banqueiro ficou radiante de jubilo, mas como principiassem a chegar os convidados do baile, disse ao janota que lhe agradecia a preferencia que tivera, e, como prova de reconhecimento, convidou-o tambem a assistir ao baile, ficando o negocio para o dia seguinte.

O janota, que estava vestido para o caso, aceitou logo.

No dia seguinte o criado do quarto foi acordal-o ao meio dia, dizendo-lhe que a carruagem do banqueiro X, o esperava á porta.

Vestio-se o janota, almoçou, accendeu um charuto e metteu-se na carruagem.

O banqueiro recebeu-o risonhamente no escriptorio.

— Então, vamos lá a tratar do tal negocio,

— Perdão! —interrompeu o janota. Sua filha sempre casou esta manhã?

— Casou e partio para a viagem de nupcias.

— Então nada temos a fazer.

O banqueiro empallideceu e perguntou:

— Então que negocio era?

— Eu lhe explico: V. Exc. casou sua filha, dando-lhe duzentos contos de réis de dote...

Justamente.

— Pois se a casa commigo, eu contentava-me com cem!

—

Falleceu ultimamente em Paris o padre Crozes, que durante muitos annos, fôra o capellão da prisão da Roquette, onde são encerrados os grandes criminosos.

Emquanto o padre Crozes alli esteve, que foi tambem no tempo em que estiveram os dous celebres assassinos Pommerais e Troppmann, todos os dias recebia cartas, uma pedindo-lhe para consolar os presos, outras perguntando lhe informações circumstanciadas, e ainda algumas em que os signatarios supplicavam ao padre que lhes reservasse uma lembrança dos criminosos, quer fôsse uma mecha de cabellos, quer um fragmento do vestuario, etc.

Foi na vespera da execução de Troppmann que o tenor Capoul dirigio ao padre Crozes uma carta, pedindo-lhe a fineza de lhe reservar *duas entradas* para assistir ao terrivel espectaculo.

O abbade Crozes tinha imaginado, para distrahir os criminosos que não fossem condemnados á pena capital, crear uma especie de philarmonica reunindo os que tinham melhor voz e aptidões musicaes, e realizando assim varios concertos.

Entre estes presos chegou a ter um, que recebera o primeiro premio do conservatorio.

Encantado com sua philarmonica, o padre Crozes convidou um dia o ministro da justiça e altos funccionarios para assistirem na prisão a uma missa cantada. O que sobretudo o maravilhava era o organista, grande mariola que, na realidade, tinha extraordinario talento artistico

Começou a missa, e com tal sentimento e gravidade o organista executava os trechos da musica sagrada, que o auditorio estava commovido. Mas, de repente, na occasião justamente em que a ceremonia exigia maior recolhimento, o organista desata a tocar a musica de uma cançoneta brejeira!

Imagine-se o barulho que aquillo produzio e o desespero do pobre padre, que havia tecido os maiores elogios ao executante.

O criminoso foi condemnado a alguns dias de enxovia por este desacato.

—

O relatorio do deputado Henrique Maret sobre o orçamento das bellas artes em França trata-se detidamente dos theatros subvencionados.

Durante o 1º semestre deste anno, a Opera gastou mais 17 mil francos e ganhou menos 207 mil francos do que no mesmo periodo de 1887. As representações da *Dama de Montsoreau*, cuja encenação custou mais de 178 mil francos, causaram este avultado *deficit*. Dos artistas da Opera, o que mais ganha é o barytono Lassalle que, para cantar durante 10 mezes, recebe 88 mil francos; depois, vem Mlle Richard, contralto, com 50 mil francos para cantar durante 10 mezes; o tenor Escalais, ganha quasi 15 mil francos, e Mme. Escalais, soprano, 44 mil francos. Das dansarinas, a Rosita Mauri ganha 40 mil francos, e a subra 24 mil francos por anno; as outras ganham de 1,800 a 7,000 por anno, e entre ellas brilham as mais elegantes! Os directores da Opera tem de ordenado: o Sr. Ritt, 44 mil francos, e o Sr. Gailhard, 20 mil.

No opera-comica Mll. Isaac e o cantor Talazac ganhavam 7,000 francos por mez. Os ordenados mensaes das cantoras por mez a 31,000 francos e os dos cantores a 43,000 francos. No anno passado as receitas, que comprehendem a subvenção do Estado, foram de 954 000 francos, e as despezas de 1,100,000 francos.

Em 1888, durante o 1º semestre; as receitas da Comedia Franceza foram de... 1,425,000 francos e as despezas de.... 938,000 francos.

O theatro de Odéon ganhou apenas 36,000 francos no exercicio de 1887—1888. O maior ordenado é a da Sra. Tessandier, que recebe 15,000 francos por anno. Alberto Lambert ganha 10,000 francos por anno e Mounet 14,000.

—

Falleceram em Paris:

O padre Bossuet, conhecido não só pelas relações de amisade que entretinha com Victor Hugo e outros grandes escriptores, mas inda pela maravilhosa collecção de livros que possuio. Tinha 82 annos de idade e pertencia á familia do grande Bossuet, a «aguia de Meaux.»

Na idade de 78 annos o juiz de paz Le Senne, autor de diversas obras de jurisprudencia, e pai do romancista Camillo Le Senne.

Na de 56 o Sr. Julio Girardin, conhecido por innumeras publicações destinadas á mocidade.

Na de 88 o actor Bouffé, que se estreou em 1822, ha 66 annos, retirando-se da carreira theatral em 1864. Ha annos publicou suas Memorias.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Manoel Bezerra do Nascimento. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto contra o voto do Sr. desembargador Silva Rego.

José da Costa Monteiro.—Idem, idem.

Antonio Soares do Amaral e Manoel Pereira de Araujo — Indeferidos por não estarem devidamente instruidos.

Recurso eleitoral

De Itambé—Recorrente Delmiro Guedes do Espirito Santo, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.— Negou-se provimento unanimemente

Recursos crimes

De Catolé do Rocha — Recorrente o juizo, recorrido Miguel Germano da Costa Maria. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido o escrivão Francisco de Siqueira Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De S. Bento — Appellante o juizo, appellado Joaquim Simões de Macedo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Manoel da Silva Barreto.

De Caruarú — Appellante Laurindo José de França, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

De Garanhuns — Appellante Placido José dos Santos, appellada a justiça.

De Traipú—Appellante o juizo, appellado João Baptista de Araujo.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Timbaúba — Appellante o juizo, appellado José Francisco de Mello.

De Timbaúba — Appellante Antonio Lopes de Lima, appellada a justiça.

De Bom Conselho — Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Mattos.

De Caruarú—Appellante Joaquim Fructuoso da Silva, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Serinhaem—Appellante Dr. Aristarcho Xavier Lopes, appellado Manoel Pires Jacome da Gama.

Do Recife—Appellante o juizo dos feitos da fazenda, appellados Bernet & C.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante José Luiz Saturnino, appellada a justiça.

Da Imperatriz — Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro da Silva.

De Agua-Preta—Appellante o promotor publico, appellado José Candido de Moraes.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Agua-Preta— Appellante o juizo, appellado Tiburtino Lopes da Silva.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Antonio Severo de Lima.

Do Pilar — Appellante o juizo, appellado Manoel Bernardo.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça.

Appellação crime

De Bom Conselho —Appellante Manoel Joaquim Ferreira, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo dos feitos da fazenda, appellado Francisco Gonçalves Torres.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do juizo do commercio — Aggravantes Lopes Reis & C., aggravado Victorino Domingues Alves Maia.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Goyanna— Aggravante Ladislão Cabral de Albuquerque, aggravado João Barbosa Cordeiro.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Maceió — Appellante a fazenda provincial, appellada a Companhia Bahiana de Navegação.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Silva Rego:

Da Escada—Appellante Maria Angelica de Moraes Falcão, appellados Domingos Lorenço & C.

Encerrou-se a sessão ás 12 e 1/4 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo, faltando com participação verbal o Sr. commendador Lopes Machado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio de 1 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 26 a 1 do presente mez.—Para o archivo.

Idem de 30 de Novembro, da mesma Junta, dando sciencia do numero de transacções effectuadas pelos corretores durante o dito mez.—Para o archivo.

Diarios Officiaes de ns. 321 a 327.—Archivem-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Antonio Domingues Lima & C., copiador do English Bank of Rio de Janeiro Limited e de Parente Vianna & C.

DESPACHOS

Petições:

De Gabriel Laporte e Francisco Pedro Boulitreau, para que se archive o distracto da firma G. Laporte & C., pelo qual fica o ex-socio Boulitreau de posse do activo do estabelecimento de livraria e papelaria sita á rua do Imperador, desta cidade, sob a firma F. P. Boulitreau, successor de G. Laporte & C., e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. — Archive-se, na fórma da lei.

De Ferreira Irmão & C., para que se archive o additamento ao contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita que sob dita firma celebraram Alfredo José Ferreira, Ladislão José Ferreira e Ernesto & Leopoldo, autorisando a firma a estabelecer ou comprar uma fabrica de sabão, nesta cidade.—Seja archivado.

De Claudino Marques de Vasconcellos Ramos e Joaquim Francisco de Souza Canto, idem, quanto ao contracto de sociedade em nome collectivo, que celebraram sob a firma de Claudino & Canto, com o capital de 6:000$ para o commercio de compra e venda de generos do paiz e o descaroçamento de algodão por conta propria e de terceiros em Lagôa do Carro, desta provincia de Pernambuco.—Satisfeito o parecer fiscal, archive-se, na fórma da lei.

De Joseph Krause & C., para que se dê baixa no registro de nomeação de seus ex caixeiros Viriato Alves Serejo e João Tavares Carreira, e se registre a que passaram a Eduardo da Rocha Salgado.—Como pedem, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Resolução

A Junta Commercial resolve que a Junta dos Corretores desta praça no anno proximo vindouro seja composta da maneira seguinte:

Presidente, Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

Secretario, Eduardo Dubeux.

Thesoureiro, Antonio Marques de Amorim Junior.

(O Sr. deputado Olinto Bastos foi voto vencido e declarou que votava para presidente no Sr. A. M. Amorim Junior, para secretario no Sr. Antonio Leonardo Rodrigues e para thesoureiro no Sr. Eduardo Dubeux.)

E que a Junta dos Corretores da praça de Maceió se comporá da seguinte fórma:

Presidente, Numa Pompilio Passos.

Secretario, Gervasio de Oliveira Coelho.

Thesoureiro, Americo Netto Firmiano de Moraes.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia na Monteiro.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

O Dr. Costa Gomes de volta de sua viagem ao Rio da Prata continúa em seu consultorio e residencia na rua de Marques de Olinda n. 34, 1.º andar. Chamados a qualquer hora. Consultas de 12 horas ás 3 da tarde.

Advogado

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 30, 1º andar, á esquerda.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23, este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia —Pernambuco.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marques de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marques de Olinda n. 41.

Avis important

Quem quer que tiver de mandar concertar ou fabricar qualquer movel falle com:

Gaston Ferchault, tapissier decorateur—diplome d'honneur à Paris—se charge de faire toute espèce de mobilier neuf, de même la réparation de chaises, fauteils, canapé, sommier élastique. Specialité de tenture moderne en papier, cuir ou etoffe Se charge également de faire venir d'Europe frange, etoffe et toute espece de mobilier. Prix moderé Rua Barão da S. Borja n. 12.

COMMUNICADOS

As affirmativas do Jornal do Recife

O *Jornal do Recife*, a despeito de quanto tem sido transcripto dos jornaes da corte para os desta provincia, insiste em affirmar a veracidade dos seus telegrammas e a dos conceitos por elle externados a proposito das occurrencias havidas na corte como repercussão dos conflictos de S. Paulo.

As affirmativas do contemporaneo tem sido estas:

1ª que o exercito fez um *ultimatum* ao governo

2ª que d'ahi surgio uma *questão militar*;

3ª que, em consequencia, deram-se *desintelligencias* entre os membros do gabinete;

4ª que essas desintelligencias provocaram uma *crise ministerial*, que o *Jornal* desde então até denominou a *crise da situação*;

5ª que o governo *submetteu-se* ás imposições do exercito.

Todas essas affirmativas, entretanto, carecem de fundamento, são falsas, como já temos dito e provado, e vamos novamente demonstral-o em face das transcripções hoje feitas pelo *Diario de Pernambuco*.

A primeira,—a referente ao *ultimatum*—é manifestamente inexacta. Nunca houve semelhante pensamento no exercito.

Os officiaes do 17º batalhão, no seu protesto contra a aggressão attribuida ao chefe de policia de S. Paulo, depois de relatarem as occurrencias terminaram assim:

«Fazendo este protesto, folgamos de declarar que sabemos prezar, em toda a sua plenitude, os nossos fóros de mantenedores da disciplina e da ordem, pelo que *nos abstemos de tomar desde já um desforço material da ordem da aggressão, esperando que o poder superior competente será solicito em promover nos a necessaria reparação.*»

O Club Militar, reunindo-se depois, votou a seguinte moção:

«O Club Militar adherindo ao protesto firmado pela briosa officialidade do 17º batalhão de infantaria, em consequencia do conflicto provocado no interior do quartel do dito batalhão pelo chefe de policia da provincia de S. Paulo, bacharel José Joaquim Cardoso de Mello Junior, *confia no patriotismo do governo, para que dê uma solução honrosa aos brios da classe militar.*»

Por estas transcripções se vê e se prova: que o 17º batalhão não tomou nenhum *desforço material*, e antes foi solicito em cumprir a ordem do seu superior hyerarchico—o ajudante-general — recolhendo-se á côrte, e *esperando que o poder superior fosse solicito em promover a necessaria reparação*; e que o Club Militar, adherindo ao protesto e portanto áquella conclusão, confiou *no patriotismo do governo para que desse uma solução honrosa aos brios da classe militar.*

Conseguintemente: não houve *ultimatum*.

E, como a supposta *questão militar* se disse ter nascido desse imaginario *ultimatum*, é concludente que tal questão não houve.

Assim, é igualmente falsa a segunda affirmativa do *Jornal*—a da existencia de uma questão militar.

O *Jornal do Commercio* da côrte, em sua chronica *A Semana*, publicada a 3 do corrente, escreveu em apoio do que dizemos:

«Retirada da capital da provincia a tropa de linha, e depois de ter procedido ás indagações necessarias para conhecer todas as circumstancias do conflicto e proceder com justiça, o governo resolveu demittir o chefe de policia da provincia e tomar algumas medidas disciplinares de accordo com o parecer da primeira autoridade do exercito.

«*Não houve nem em S. Paulo, nem nesta capital nenhuma questão militar.* Questões desta ordem só podem surgir quando são preteridos os direitos garantidos pelas leis aos militares ou quando o exercito esquece o seu primeiro dever—a disciplina. Não ha felizmente, não tem havido entre nós governos que *não zelassem a dignidade da classe militar*, que não considerassem do modo merecido aquelles a quem foram confiadas armas para defesa da patria e manutenção da ordem e da lei. Pelo seu lado o exercito brasileiro tem dado ante o mundo provas repetidas tanto de sua bravura como de sua disciplina. A resignação no soffrimento mais duro quando a patria offendida o mandou em sua desaffronta; a prudencia no meio da desordem quando teve de conter motins; a calma debaixo da metralha quando foi preciso morrer para salvar a bandeira, todos estes heroismos, cujos autores muitas vezes succumbem desconhecidos, estão gravados nas paginas da nossa recente historia para eloquente testemunho da disciplina do exercito e da armada do Brazil.

«*Não ha tambem entre nós, felizmente, o militarismo*, que não é mais do que uma das fórmas do despotismo, nem vingará já mais na terra livre do Brazil o predominio de nenhuma classe.

E o *Paiz*, do dia 1.º, referindo-se ás occurrencias de S. Paulo e ao que se estava passando na côrte, escreveu:

«Dissemos hontem que assim como a briosa classe militar esperavamos do *patriotismo* do governo a melhor solução da crise inopinada, que veio perturbar a marcha regular dos negocios.

«Accrescentaremos hoje que temos igualmente motivo para confiar no *criterio governamental* dos homens politicos que se acham com a responsabilidade do poder.

«Incidentes como este de que nos occupamos, são até mais frequentes em outros paizes e, o que é mais, em paizes aonde ha o espirito do militarismo. *sentimento que entre nós não existe e cuja ausencia torna mais facil a solução destes conflictos*, que apenas revelam duas circumstancias muito decorosas e muito apreciaveis; o pundonor da classe militar e o seu nobre espirito de solidariedade.

«*Não tem*, portanto, no caso occurrente como não teve no caso passado, O CARACTER DE UMA IMPOSIÇÃO A ESPERANÇA, manifestada pela classe militar, nos termos mais respeitosos, de uma *reparação* tornada necessaria pela offensa de que ella se resentio.

«*Fará uma clamorosa injustiça á classe militar brasileira aquelle que lhe attribuir*, no passado ou no presente, *o intuito de sobrepor-se á lei, á disciplina, ao direito commum e á liberdade dos seus concidadãos, ameaçando lançar a sua espada na balança das deliberações dos poderes publicos.*

«Nunca em tempo algum a classe militar assumio essa attitude.

«O seu patriotismo, a sua subordinação á lei, a sua disciplina, a sua devotação ao dever, a sua resignação nos sacrificios exigidos pela liberdade, pela honra e pela segurança do Estado acham-se assignalados em paginas gloriosas, que dão lustre ao nome brasileiro.»

Fica pois tambem confirmada a nossa negativa á 2.ª affirmativa do *Jornal*—não houve *questão militar*.

A's terceira e quarta affirmativas do *Jornal*, originadas dos *boatos* que por telegramma lhe foram transmittidos, nós oppomos a negativa dos telegrammas passados pelo zeloso correspondente do *Diario*—dizendo—*O ministerio é solidario em todos os actos; são falsos os boatos de crise.*

Effectivamente assim era, e assim foi. A prova nol-o dá o criterioso *Jornal do Commercio* em sua *Gazetilha* do 1.º do corrente, quando diz:

«Estamos autorisados para *affirmar que não tem fundamento o boato*, que correu hontem, *de haver divergencia entre os membros do gabinete.*»

Se não houve *divergencia*, não podia haver *crise*; e esta de facto não existia, como se verifica das seguintes linhas da *Gazeta de Noticias* de 2 do corrente:

«Hontem, durante todo o dia, como era natural, o espirito publico andou preoccupado com a solução do conflicto havido em S. Paulo, entre o chefe de policia e 17.º batalhão de infantaria.

«Era o primeiro dia de despacho imperial, e acreditava-se geralmente que a questão ficaria decidida, deste ou d'aquelle modo. Durante a semana, tinham *corrido boatos de divergencia de opiniões entre os membros do ministerio*, mas esses boatos foram hontem *contestados formalmente* por uma das folhas da manhã, que se declarou autorisada a *asseverar que havia perfeito accordo no gabinete.*

«Por outro lado, soube-se que a primeira autoridade militar, o ajudante general do exercito, o Sr. general Severiano da Fonseca, que tinha ido na vespera ao acampamento do Realengo inquerir dos officiaes do 17.º como se tinham dado os factos em S. Paulo, manifestára a sua adhesão ao modo de proceder d'elles durante essa emergencia.

«Foi n'estas condições que hontem se tratou da questão no despacho imperial, e sabemos, por *informação fidedigna, que o ministerio resolveu hontem substituir o chefe de policia de S. Paulo*, pelo desembargador Ernesto [illegible] de Mello.

«Somos ainda informados, de que *foram adoptadas importantes medidas de* [illegible], *achando-se de accordo com o Sr. ajudante general do exercito.*»

Accresce, ainda, que o *Paiz* do mesmo dia 2, escreveu, em referencia á solução dada pelo governo:

«*Felicitamos ao governo por esta resolução altamente governamental, que salva opportunamente a dignidade do poder civil*, que só pode ser forte e prestigioso, dentro da orbita da lei e da conveniencia social, *e respeita o melindre e o pundonor da nobre e benemerita classe*, á qual sobram titulos á confiança e á estima do paiz, não sendo o menor delles a cooperação efficacissima na obra nacional da abolição da escravidão, acto solemne cuja antecipação foi, para assim dizer, forçada pela vontade do povo auxiliado pela resolução e pela firmeza do exercito e da armada nacional.»

E, se não houve *divergencias* no seio do gabinete e menos *crise ministerial*, é intuitivo que tambem não se cogitou da *crise da situação*, que o *Jornal do Recife*, nos seus arroubos de linguagem escripta, chegou a divisar no horisonte politico.

Finalmente, a quinta affirmativa do *Jornal* foi e é tão falsa como as outras.

Ao exercito, que se julgava offendido em seus brios pela offensa feita ao 17.º batalhão em S. Paulo, offensa apurada no inquerito aberto alli, o governo deu a necessaria reparação demittindo o chefe de policia d'aquella provincia.

Correlatamente, porém, foram tomadas as medidas disciplinares contidas no aviso do Ministerio da Guerra do 1º do corrente e indicadas no officio do ajudante general, ambos publicados hoje pelo *Diario de Pernambuco*, sob a rubrica *Ministerio da Guerra*.

O ajudante-general, depois de relatar a visita que fizera ao 17º batalhão e o que ouvira aos officiaes desse corpo, disse:

«Estou profundamente convencido de que o 17º batalhão de infantaria em tal emergencia deu o *mais louvavel exemplo de subordinação e disciplina* APROMPTANDO-SE IMMEDIATAMENTE LOGO QUE FOI RECEBIDO MEU TELEGRAMMA, á 1 hora da tarde, mais ou menos, do dia 23 PARA SEGUIR PARA A CORTE, sendo eu logo depois informado por telegramma de que toda a força do 17º batalhão achava se recolhida a quartel, de onde marchou na melhor ordem e disciplina a embarcar para esta capital, apezar de lhe haverem faltado todos os recursos, que é de lastimar não lhe houvessem sido prestados, o que obrigou alguns officiaes a embarcarem, deixando suas familias privadas de meios.

«Não posso, porém, deixar de manifestar a V. Exc. *meu pezar pelo procedimento que tiveram os officiaes do mesmo corpo, recorrendo á imprensa*, como fizeram, para, em um protesto por elles todos assignado, desaffrontarem-se da offensa a seus brios militares, que imputam ao Dr. chefe de policia.

«E' *realmente para lastimar que esses officiaes*, contrastando o ulterior procedimento de ordem e disciplina, a que acima me referi, *se esquecessem de que nas autoridades superiores e nas leis encontrariam os meios de se desaggravarem da offensa recebida para recorrerem, como fizeram, á imprensa.*

«*Tambem não posso deixar de lastimar que o major commandante interino do batalhão publicasse a ordem do dia n. 482* de 23 do corrente, na qual, com *a mais grave infracção das leis e regulamentos militares* aconselha ao batalhão o emprego de meios violentos e aggressivos, quando elle devia ser o primeiro a assegurar os seus subordinados de que não ha offensas, por mais graves que sejam, para as quaes as leis do paiz não offereçam os meios da mais completa reparação.

«E porque me caibe o *dever de apreciar e punir transgressões disciplinares*, em ordem do dia deste quartel general, *vou, não só mandar trancar a dita ordem do dia, mas desobrigar-me do cumprimento daquelle meu dever.*»

E' claro, portanto, que o ajudante-general só *louvou o exemplo de subordinação e disciplina* do 17º batalhão no concernente á *obediencia* que elle prestou á ordem, que lhe dera por telegramma, de *seguir para a côrte*; e que, no mais, *teve pezar* e *lastimou o procedimento ulterior* dos officiaes desse batalhão recorrendo á imprensa para fazerem protesto, e lastimou que o commandante do corpo commettesse a *mais grave infracção das leis e regulamentos militares* publicando a ordem do dia n. 482.

Assim se manifestando em documento official, de grande valor historico, o illustre general Severiano da Fonseca mostrou que não pactuava com actos menos reflectidos dos seus subordinados, e patenteou tambem a harmonia de vistas em que estava com o governo.

E releva ponderar que esse documento tem a data de 30 de Novembro findo, isto é, a mesma de dia em que se mandou dizer ao *Jornal do Recife* e este aqui, no dia seguinte, commentou que havia *divergencias entre os membros do gabinete e crise ministerial!*

Ora, perguntamos: se não houve *ultimatum*, nem *divergencias*, nem *crises*; se houve *accordo* entre o ajudante-general do exercito e o governo; se por um lado foi demittido o chefe de policia de S. Paulo, e por outro punidos disciplinarmente o commandante e officiaes do 17º batalhão; como foi, como é que SUBMETTEU-SE o governo?

Não, não houve tal submissão, nem poderia havel-a dados os antecedentes fielmente historiados, logicamente expostos.

O *submetteu-se* do *Jornal do Recife* foi, pois, um invento seu, uma creação do seu espirito partidario para, em certo modo, tirar-se da falsa posição em que se collocou, aceitando e fazendo obra por telegrammas inexactos, e servindo-se delles para malsinar o patriotico gabinete de 10 de Março e principalmente o seu illustre chefe o honrado conselheiro João Alfredo, á quem fez o *Jornal* gravissimas e injustissimas arguições.

Felizmente não vingaram, nem vingarão taes arguições e malsinações. O gabinete de 10 de Março tem a confiança da nação e a da corôa; e tem diante de si a nobre missão que lhe deu a magestosa lei de 13 de Maio.

E temos dito. Não mais voltaremos á questão.

Recife, 11 de Dezembro de 1888.

SALISBURY.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

AO PUBLICO

Com toda a calma e devidamente autorisado pelo meu chefe, o Sr. Dr. Pires Ferreira, venho explicar, ao publico desapaixonado, o insignificante incidente que, graças á celeuma levantada pelo commendador Lopes Machado produzio este de gravissimo acontecimento.

Ao tomar conta do lugar de chefe do trafego e economia desta estrada, foi a minha attenção despertada pelo exagerado custeio da divisão, ao qual tratei logo de pôr cobro.

Informado de que havia machinista que, fazendo pedido de carvão, que dizia necessario para o serviço, não o recebia, entretanto, senão em parte, deixando no deposito a outra parte e tendo assim chegado a alli accumular uma reserva de cerca de tres toneladas, tratei de estabelecer para o consumo, (como se dá nas estradas de ferro que teem administração), uma tabella, que me pareceu de accordo com as necessidades do serviço, levando em conta a força que podiam desenvolver as locomotivas, condições do serviço, etc., etc.

Desde logo, notei que não satisfeitos ficaram alguns machinistas, porque em vez de se limitarem a conduzir simplesmente as machinas, tem a que exercer vigilancia sobre o foguista de serviço, e mesmo, que lançar mão da pá para o ir industriando e habilitando na profissão, o que se dá em todas as estradas de ferro; mas, ao que procuram elles se furtar.

Mantive a tabella, disposto entretanto,—se a pratica o exigisse—a augmentar o numero de kilogrammas de carvão distribuido.

Apezar de algumas objecções, assim se fez o serviço até o mez de Setembro, salvo uma ou outra reclamação, por motivo de força maior.

Já depois de entrada a safra, isto é, na semana que decorreu de 26 do passado a 1º do corrente, foi feito o serviço do trem M 4, que daqui parte ás tres horas da tarde, com a locomotiva n. 10, identica em typo e em condições a de n. 9, que entrou nesse trabalho no dia 3, depois de haver sido rigorosamente inspeccionada nas officinas da estrada.

Com a locomotiva n. 10 fizeram-se trens carregados com cerca de 160 toneladas, sem que da parte do machinista, então em serviço, tivesse havido reclamação sobre a quantidade do carvão recebido.

Surprehendeu-me, portanto, o machinista em serviço na n. 9, quando me procurando, no escriptorio do trafego, na quarta-feira (5 do corrente) de manhã, veio me declarar que o carvão não chegava, quando, entretanto, os trens que elle havia feito nos dias 3 e 4 não tinham sequer attingido áquella tonelagem e muito mais quando, sem ainda saber qual a tonelagem do trem que teria de fazer á tarde, desde logo me declarava que o trem ficaria no caminho.

Reconhecí que era nova investida para se furtarem ás obrigações que decorriam de uma inspecção acurada do consumo do carvão e deliberei-me mais uma vez a resistir.

Tinha, como tenho, plena e absoluta certeza de que, quando muito, uma vez reconhecido o perfeito estado da locomotiva, esse consumo, por causas communs supervenientes, poderia ser alargado de cem ou cento e cincoenta kilogrammas de carvão; o que, não obstante, o habilitaria a chegar na volta a Jaboatão, onde, em vista de reclamação de combustivel, se lhe mandaria tomar o que precisasse na locomotiva do trem de suburbios que recebe carvão para todas as viagens do dia e que seria indemnisada no deposito da divisão.

O machinista e o foguista da machina n. 9, porém, despeitados, entenderam, dever incommodar o chefe do trafego, que lhes impunha disciplina, e resolveram, como o fizeram, consumir na só viagem de ida todo o carvão que, até então, tinha bastado aos outros machinistas para fazerem a viagem redonda puxando o peso bruto de 160 toneladas, fóra o peso da locomotiva e *tender*, quando a n. 9 em que iam rebocava apenas 118 toneladas, das quaes 40 com destino a Jaboatão, 20 a Morenos, 14 a Tapera, de onde partio arrastando, apenas, para Victoria, 44 toneladas.

Chegado á Victoria telegraphou o machinista ao mestre das officinas ás 6 horas e 5 minutos da tarde, pedindo mais carvão, e o chefe do trafego, a cujo conhecimento chegou o telegramma ás 7 horas da tarde, determinou que no dia seguinte bem cedo seguisse uma locomotiva com o carvão pedido e com um machinista e um foguista para substituição dos grevistas que eram dispensados do serviço.

O agente da estação do Recife, por má interpretação de ordem de serviço ordinario, que tornou extensiva a esse caso extraordinario, só consentio que a locomotiva partisse para a Victoria ás 6 horas da manhã, o que motivou o retardamento do trem.

E' esse um facto trivial na administração de estradas de ferro que não tem muito onde escolher pessoal habilitado; mas, cujo correctivo já foi applicado.

Dada a explicação do facto convem que o publico saiba tambem quaes as *poderosas* razões, que levaram o commendador Lopes Machado a promover tão grande grita contra o serviço da estrada de Caruarú.

Quando ainda estabelecido o trafego na antiga estação da rua de S. João e, alguns dias depois de haver eu assumido as funcções de chefe desse serviço, achando me nessa estação na sala destinada, exclusivamente, ao pessoal da mesma, vi nella entrar um individuo, de quem guardava ligeira reminiscencia, por tel-o encontrado algures, de chapéo na cabeça e assoviando como—villão que entra em casa de seu sogro.

Estranhei o caso e despertei para elle a attenção do Sr. Goston, agente da estação, que me disse ser esse individuo o commendador Lopes Machado.

Retorqui-lhe: —« Embora, quanto mais figurar na sociedade um cavalheiro, melhores provas deve dar de sua educação. »

Creio, sem affirmar, que isso chegou ao conhecimento do commendador.

Ao passar o serviço para a nova estação, aproveitando a opportunidade, determinei em circular que era absolutamente prohibido o ingresso de pessoas estranhas á repartição, nas salas de tinadas, exclusivamente, á verificação de documentos do serviço do trafego, onde habitualmente se reune maior numero de empregados.

Mais tarde, tendo observado que o commendador Lopes Machado, diariamente, quer quando vinha de Jaboatão, quer quando regressava, transportava sob o banco em que se assentava, uma celebre caixa de folha, que me disseram ser de roupa engommada, mas que tinha maiores dimensões do que as determinadas nas instrucções regulamentares e em vista de reclamações e ponderações maliciosas de outros passageiros, que reclamavam o direito de transporte de volume de igual ou maior tamanho, recommendei ao agente da estação do Recife, o mesmo o Sr. Gaston que fizesse observar ao Sr. Lopes Machado, com a maior delicadeza de modo a não ferir a sua susceptibilidade emfim, com todo o cuidado, a inconveniencia de semelhante transporte.

O commendador attendeu e fez despachar o bahú na bagagem, mas...........................
d'ahi as vias.

O publico que avalie.

Com este meu artigo dou por terminada toda e qualquer correspondencia pela imprensa, por isso que, do ordenado que percebo ao cabo de vinte e tres annos de vida publica, sem macula e vendo sempre considerados como aproveitaveis os meus fracos serviços, não tenho sobras que me habilitem á sustentar polemicas pelos jornaes; mas, fique de uma vez consignado que —o actual chefe do trafego de Caruarú não se subordina a qualquer typo, embora endinheirado, que se queira transformar em « mandão » sem que tenha a desculpa dos muitos serviços prestados a este paiz ou siquer o menor merito pessoal.

Recife, 11 de Dezembro de 1888.

Alfredo Dias.

Eleição das pessoas que tem de concorrer para a festa de Nossa Senhora da Apresentação, excelsa padroeira da freguezia da Escada no dia 2 de Fevereiro de 1889

Juiz por eleição
O Illm. Sr. commendador José Pereira de Araujo.
Juiza por eleição
A Exma. Sra. Baroneza de Utinga.
Juizes protectores
Os Exms. Srs.:
Barão de Freixeiras.
Barão de Jundiá.
Barão de Serinhãem.
Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Alfredo Correia de Oliveira.
Os Illms. Srs.:
Dr. Aquilino Gomes Porto.
Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.
Dr. Manoel Duarte de Faria.
Dr. Henrique de Barros Lins.
Dr. Luiz de Caldas Lins.
Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos.
Dr. André Diaz de Araujo.
Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos.
Dr. Davino dos Santos Pontual.
Dr Samuel Pontual.
Dr. Nestor de Siqueira Cavalcante.
Dr. José Domingues da Silva.
Dr. Manoel Dias Pontual.
Dr. Marcionillo da Rocha Ferraz.
Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Dr. José M. M da Veiga Pessoa.
Dr. José Brandão da Rocha.
Dr. Vicente de Faria Gurjão Sobrinho.
Dr Paulo M. Pereira Monteiro.
Dr. Francisco B. de Andrade.
Coronel Manoel R. da Silva Camara.
Capitão Henrique Marques Lins.
Capitão Gonçalo José de Mello.
Capitão Arthur de S. Cavalcante.
Capitão Livino da Silva Lins.
Commerciante Joaquim Luis da Costa Ribeiro.
Commerciante José Fernandes da Silva Potte.
Commerciante José Wenceslão da Costa Prazeres.
Commerciante José Marques da Silva.
Commerciante José Antonio Gonçalves.
Commerciante Joaquim Martins.
Commerciante Antonio F. de Araujo Costa.
Commerciante Antonio Claudino da Silva.
Commerciante Alfredo de Azevedo Campos.
Commerciante Americo Fortunato da Gama.
Commerciante Deodato Luis Francisco Monteiro.
Commerciante Dionisio José de Sant'Anna.
Commerciante Etelminio de Almeida Bastos.
Commerciante Eduardo Vieira de Souza.
Commerciante Francisco de Assis Mello.
Commerciante Romão Populo de Andrade Lima.
Commerciante Tertuliano Delgado B. Cavalcante.
Commerciante Joaquim dos Santos Lessa.
Juizas protectoras
As Exmas. Sras.:
Viscondessa de Tabatinga.
Baroneza da Escada.
Baroneza de Amaragy.
Baroneza de Pirangy.
D. Cordolina da Silveira Lins.
D. Maria Sancha Bezerra Cavalcante.
D. Maria Rangel Falcão.
D. Leoncia de Luna Freire.
D. Carolina Maria da Conceição.
D. Quiteria Maria de Sousa.
D. Francisca Bertoline.
D. Maria Querubina de Queiroz Monte Raso.
D. Amalia Bezerra de S. e Silva.
D. Luiza Dias de Araujo.
D. Maria da C. Wanderley.
D. Anna Benigna Vieira da Rocha.
D. Euthalia Ismenia de Mattos Lima.
Esposa do major Fabio Velloso Freire.
Esposa do major Manoel Antonio dos Santos Dias.
Esposa do capitão João de Barros e Silva.
Esposa do capitão Manoel O. de Barros Costa.
Esposa do capitão Leocadio Alves Pontual.
Esposa do capitão Davino Pontual.
Esposa do capitão Joaquim M. Carneiro Leão.
Esposa do capitão José Alves de Oliveira.
Esposa do capitão José Florentino da Fonseca Leão.
Esposa do capitão Manoel Thomé de Oliveira.
Esposa do capitão Francisco das Chagas Oliveira.
Esposa do capitão Antonio Campello de Albuquerque.
Esposa do capitão Ernesto Gonçalves Pereira Lima.
Esposa do capitão Manoel B. Cavalcante Lins.
Esposa do capitão Columbo L. V. de Sousa.
Esposa do capitão Henrique Gomes de B. e Silva.
Esposa do capitão Florentino José de Mello.
Esposa do tenente Antonio Jacintho P. da Costa.
Esposa do tenente Alventino N. da Costa Agra.
Esposa do tenente José Luis da Silva Guimarães.
Esposa do tenente José Amaro C. da Silva.
Esposa do tenente José Calazans V. de Sousa.
Esposa do tenente Manoel Francisco da Silva Birro.
Esposa do tenente Agostinho Alves de Barros.
Esposa do capitão Antonio de Lima Ribeiro
Esposa do capitão Florentino José de Mello.
Esposa do capitão Balthazar Cavalcante de Albuquerque.
Esposa do capitão José Herminio Pontual.
Esposa do coronel Silviano Moreira Cavalcante.
Esposa do coronel Jeronymo Barreiros de M. Rangel.
Esposa do capitão José Francisco de Arruda Falcão.
Esposa do Sr. Liberato José Marques.
Esposa do Sr. Juvencio Silvino de Barros.
D. Joaquina de Senna Salles.
D. Cordolina Pontual.
Mordomos
Todos os devotos de Nossa Senhora da Escada.
Commissão promotora da festa
Dr. Aquilino Porto.
Alferes Hermogenes Cavalcante.
Alferes Guilherme Muniz.
Manoel da Silva Barros.

Escada, 8 de Dezembro de 1888.

O vigario.
Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.

O ESQUELETO
Lenda Phantastica de Olinda
UM VOLUME DE 200 PAGINAS
Ultima producção de
Dr. Carneiro Vilella
Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade e na rua do Rangel n. 16, 1.º andar, escriptorio da *Lanterna Magica*.

Derby Club de Pernambuco

Os jockeys que quizerem ser admittidos nas corridas do prado da Estancia são convidados a inscrever se no livro de matricula d'este prado.

Recife, 3 de Dezembro de 1888.

O gerente,
Henrique Schutel.

Derby Club de Pernambuco

Convido aos Srs. proprietarios de animaes que tenham de correr no prado da Estancia, a inscrevel-os no livro de registro (*Stud Book*) do mesmo prado.

Recife, 3 de Dezembro de 1888.

O gerente,
Henrique Schutel.

Dr. Carlos Marchand

Este illustre e conhedo medico com residencia em S. Gabriel, provincia do Rio Grande do Sul, escreveu o seguinte ao autor do *Peitoral de Cambará*:

« Sr. J. Alves de Souza Soares.—Pelotas.—O seu xarope *Peitoral de Cambará* tem me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncho-pulmonares.*—Sou etc.

Dr. *C. Marchand.*

N. 402

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

No curativo das enfermidades de qualquer que seja a sua natureza, quasi tudo depende dos agentes medicinaes que se empregam.

As molestias dos pulmões, mortaes por natureza, são diariamente curadas com o oleo puro medicinal do figado de bacalhão de Lanman & Kemp. Isto não é uma mera asserção, mas sim um facto estabelecido.

Pergunte-se nos hospitaes, aos medicos, a todos que tem usado desta maravilhosa e superior preparação, e responder vos hão ser a pura verdade. Não ha, pois, egoismo em proclamal-o, porque o agente curativo é um dom da natureza.

Tudo o que Lanman & Kemp só fazem é apresental-o ao publico n'um estado de elaborada perfeição e pureza, tal qual se extrahe dos figados tirados do peixe o mais fresco e são e debaixo de uma forma que desafia as vicissitudes dos climas. D'aqui, pois, é que provem a sua extraordinaria reputação como antidoto nos casos de tisica, febre pulmonar, anginas agudas e chronicas, asthma, tosse hepatica, dor das costas e debilidade, acompanhada de grande emaciação.

Acha-se á venda em todas as principaes lojas de drogas.

O corpo medico de Paris acolheu benevolamente o—Vinho de Extracto de Figado de Bacalhão—; a sua administração facil collocou-o entre as mãos de todas as mães; a sua acção prompta e poderosa tornou o precioso para os anemicos e para os individuos cujo sangue se acha viciado pela tuberculose, escrofula e rachitismo; a sua dosagem perfeita assegurou lhe um lugar dos mais honrosos na classe dos agentes therapeuticos, cuja efficacia indiscutivel satisfaz ao mesmo tempo á experiencia e ao raciocinio.

(*Revue Médicale*).

Advogado
Antonio Francisco Pereira de Carvalho
RUA 1.º DE MARÇO N. 12
1.º andar

G. LAPORTE
Rua 1º de Março n. 25 —1º andar
AGENTE DA
Cooperativa Universal
E REPRESENTANTE
Das mais afamadas fabricas francezas
Recebe encommendas de qualquer artigo; condições vantajosas.

A opinião publica

Lê-se nos a pedidos d'*O Paiz*:

Ha muitos preparados que se annunciam para curar tudo quanto é enfermidade! Isto não acontece com os preparados pharmaceuticos de Luiz Carlos, porque cada um é uma especialidade e não é panacéa; por exemplo: o Licor antipsorico com os pós depurativos ou com as pilulas depurativas de Mendes só curam empigens, ulceras e tudo quanto é syphilis; o Anti-rheumatico Paulistano, que já é tão procurado, é porque só cura os rheumaticos de qualquer especie; o enorme consumo dos Pós anti-hemorrhoidarios é devido a milhares de curas que têm feito dos hemorrhoidas e dos encommodos provenientes dellas; as Pilulas sudorificas contra defluxo, constipações e bronchites são o verdadeiro especifico para evitar os grandes incommodos, pulmonares que são gerados das constipações emperradas.

O oleo calmante de L. Carlos é o verdadeiro prompto alivio para as doras de ouvido e doros de barriga das crianças.

Depositarios na côrte, Silva Gomes & C., e no Recife, na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

Leonor Porto
Rua Larga do Rosario n. 38
2º andar
Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

CABEÇA DE NEGRO
Elixir sedativo ante-rheumatico
SEM MERCURIO
FORMULA DO PHARMACEUTICO
Hermes de Souza Pereira
Analysado e approvado
PELA
Exma. Junta Central de Hygiene
Este *Elixir* já bem conhecido nesta e nas demais provincias como o melhor ante-syphilitico e ante-rheumatico até hoje conhecido; vende-se em todas as pharmacias a 1$ a garafa e 10$000 a duzia.

CABEÇA DE NEGRO
FORMULA DO PHARMACEUTICO
Hermes de Souza Pereira
Vende-se em todas as pharmacias a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.

Frederico Chaves Junior
HOMŒOPATHA
39=Rua do Barão da Victoria=39
PRIMEIRO ANDAR

Cirurgião Dentista
DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1º de Março n. 20, 1º andar.
Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Bacharel Witruvio Pinto Bandeira
PODE SER PROCURADO
Á
Rua do Imperador n. 71
1.º andar

Pernambuco
AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA
As *velas Barthaul* contra as molestia do apparelho *genito-urinario*, *utero*, *retros fistulas*, *hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações
E. Paulo de Freitas.
Deposito geral no Rio de Janeiro.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA
Pratico nos principaes hospitaes de Paris e Londres.
Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.
Pratica embalsamamentos
Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20
Telefone n. 233

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 11 DE DEZEMBRO DE 1888.

O mercado de cambio esteve pouco animado.

Foi vendido um lote de algodão e uma partida de assucar branco da Usina Santa Philonila ao preço de 2$500.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 11 de Dezembro de 1888

Não houve.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos mantiveram as mesmas taxas de hontem, 26 7/8 e 26 15/16, sem acharem tomadores.

O papel particular foi offerecido a 27 1/8, exigindo os bancos 27 3/16.

Houve pouco movimento no mercado.

No Rio o papel bancario foi cotado a 27 d., sem tomadores.

Ha falta de papel particular.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	*á vista*
Londres	26 7/8	26 9/16
Paris	354	358
Italia	..	358
Hamburgo	439	444
Lisboa e Porto	200	202
Principaes cidades de Portugal	..	207
Ilha dos Açores	..	210
Ilha da Madeira	..	207
New York		1$880

Algodão

Foi negociado o de 1ª sorte do sertão a 6$150.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 7, attingio a 44.236 kilos para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 10.701 saccas, sendo por:

Barcaças	878	Saccas
Vapores	1.839	«
Animaes	4.304	«
Via-ferrea de Caruarú	382	«
Via-ferrea de S. Francisco	72	«
Via-ferrea de Limoeiro	3.226	«
Somma	10.701	Saccas

Pelo vapor frances «Ville de Bahia», sahido antehontem, foram remettidas 500 saccas para o Rio de Janeiro.

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	2$100 a 2$500
Someno	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
« bruto	1$240 a 1$340
Retame	$900 a 1$100

Colonia Isabel:

sacco 1ª	2$400
« 2ª	2$200
« 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$500

Usina Pinto:

Branco 1 qualidade	2$400
« 2ª «	2$200
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 7, subio a 6.476.482 kilos, sendo...... 5.318.350 para o exterior e 1.158.132 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 90.151 saccos, sendo por:

Barcaças	33.638	Saccos
Animaes	5.656	«
Via-ferrea de Caruarú	5.427	«
Via-ferrea de S. Francisco	32 127	«
Via-ferrea de Limoeiro	13.303	«
	90.151	Saccos

— O vapor inglez «Estrella», sahido hoje, levou de diversos para:

Porto-Alegre: 200 barricas e 2.730 saccos com assucar branco e 460 saccos com dito mascavado.

Pelotas: 450 barricas e 475 saccos com assucar branco e 25 saccos e 50 barricas com dito mascavado.

— A escuna ing. «Greyhand», sahida hontem, carregada por Amorim Irmãos & C., levou para Porto-Alegre 150 barricas e 2 400 saccos com assucar branco e 150 barricas e 900 saccos com dito mascavado.

— Pelo vapor francez «Ville de Bahia», sahido antehontem, foram remettidos por diversos, com destino a Santos, 900 saccos com assucar branco e 2.950 com dito mascavado.

— O lúgar inglez «Mennie G. Elkin», sahido no dia 8 e carregado por Johnston Pater & C., levou para Hallifax 10 142 saccos com assucar mascavado

— O vapor nacional «Manáos», sahido tambem no dia 8, conduzio de diversos para:

Ceará: 12 barricas e 30 saccos com assucar branco.

Pará: 810/2 barricas e 750/4 com assucar branco.

Manáos: 50/2 barricas e 75/4 com assucar branco.

Aguardente

Pelo vapor nacional «Manáos» foram remettidas 5 pipas para o Pará e 80/5 para Manáos.

Couros salgados

Não houve vendas.

Couros verdes

Mercado paralysado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 10 A 15 DE DEZEMBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 8 de Dezembro

Navios á carga

Barca norueguense *Hormod*, para New-York.
Barca nacional *Mariannsinha*, para Uruguayana
Barca ingleza *Lavinia*, para New-York.
Patacho americano *Ned Whit*, para Estados-Unidos.

Navios á descarga

Barca norueguense *Princessen*, carvão.
Barca norueguense *Ariadne*, carvão.
Barca norueguense *Emilie*, carvão.
Barca ingleza *Capasian*, bacalhão.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Brigue inglez *Wild Rose*, carvão.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque
Lúgar americano *Walter S. Massey*, carvão.
Lúgar inglez *Leander*, bacalhão.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalhão
Lugar inglez *Sunbeam*, bacalhão.
Lúgar inglez *Adamantine*, bacalhão.
Patacho inglez *Kathleen*, bacalhão.

Importação

Paquete nacional *Manáos*, entrado dos portos do sul em 6 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Alfafa 20 fardos a Fraga Rocha & C.

Cavallos 3 a diversos.

Café 588 saccos a Domingos Cruz & C., 45 a José Joaquim Alves & C., 86 a Joaquim Duarte Simões & C., 167 a Augusto Figueiredo & C., 213 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 25 a Lopes Magalhães & C.

Chapéos 7 caixas a diversos.

Fogões de ferro e pertenças 14 volumes a Miranda & Souza.

Farinha 200 saccos á ordem.

Fazendas 3 caixas a Frederico & C.

Fumo 31 volumes a Moura Borges & C., 30 a David Baltar, 36 a José Antonio dos Santos, 15 a Azevedo & C., 5 a Costa Lima & C.

Instrumentos 2 caixas aos consignatarios.

Impressos 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Lampeões 1 caixa a Manoel Botelho & C.

Massas alimenticias 30 caixas a José Joaquim Alves & C.

Mercadorias 3 volumes á ordem.

Perfumaria 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Panno de Algodão 55 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 30 a Gonçalves Cunha & C., 25 a Machado & Pereira, 10 a Ferreira & Irmão, 6 a Domingos José Antunes Guimarães.

Tecidos 1 caixa a Rodrigues Lima & C.

Xaropes de Cambará 50 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Xarque 400 fardos a Joaquim da Silva Carneiro, 670 a Amorim Irmãos & C. 400 a Maia & Rezende, 50 a Pereira de Carvalho, 50 a Lourenço R. da Cunha, 260 a Costa & Medeiros, 350 a Baltar Oliveira & C.

Carga da Bahia

Charutos 10 caixões a diversos.

Chapéos 6 caixas a diversos.

Fio de algodão 33 saccos a Machado & Pereira, 46 a João F. Leite, 34 a Ferreira & Irmão

Panno de algodão 60 fardos a Machado & Pereira, 15 a A. Maia & C., 10 a Gonçalves Cunha & C., 15 á ordem.

Paquete inglez *Trente*, entrado dos portos da Europa em 7 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Amostras 7 volumes a diversos.

Chá 10 caixas a Luis Antonio Siqueira.

Cognac 10 caixas á ordem.

Chapéos 1 caixão a A. Fernandes & C.

Elastico 1 caixa ao London Bank.

Figos 1 caixa á ordem.

Moveis 2 caixões á ordem.

Mercadorias diversas 5 volumes a Ferreira Guimarães & C, 4 a Manoel Collaço & C., 4 a Salazar & C., 2 á ordem, 3 a José A. D. Pereira.

Manteiga 80 caixas á ordem.

Objectos para escriptorio 1 caixa a Manoel Cardoso Ayres, Successor, 5 a Manoel J. Gonçalves Braga, 2 a M. J. de Miranda, 3 a João W. de Medeiros, 1 a Wilson Sons & C., 1 a J. H. Boxwell.

Pregos 2 saccos á ordem.

Pennas de aço 1 caixa a João W. de Medeiros.

Provisões 26 caixas á ordem.

Presunto 3 caixas á ordem.

Queijos 5 caixas a A. Fernandes & C., 5 a Paiva Valente & C, 3 á ordem, 10 a Joaquim Duarte Simões & C.

Soberanos 1 caixa a Joaquim Lopes de Magalhães, 1 a Mendes Lima & C., 1 ao Banco Internacional.

Toucinho 1 caixa á ordem.

Tinta 1 caixa a João W. de Medeiros.

Tecidos diversos 4 volumes a A. Vieira & C., 25 á ordem, 1 ao London Bank, 121 a Luiz Antonio Sequeira, 4 a Joaquim Agostinho & C, 7 a Machado & Pereira, 8 a Joaquim Gonçalves & C.

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado de Aracaty em igual data e consignado a B. Lourenço, manifestou:

Cera de carnauba 76 saccos.

Couros seccos salgados 93.

Esteiras de palha 266 pacotes.

Sal 51,200 litros á ordem.

Vassouras 15 volumes á ordem.

Lugar inglez *Adamantine*, entrado de Terra Nova em 7 do corrente e consignado a Blackburn Nheedam & C., manifestou:

Bacalhão 2,500 barricas e 2,250 meias á ordem.

Vapor inglez *Neva*, entrado de Buenos Ayres e escala em 9 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou:

Xarque 670 fardos aos consignatarios.

Lugar norueguense *Victoria*, entrado do Rosario de Santa Fé em 8 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Farello 5,110 saccos.

Feno 183 fardos á ordem.

Exportação

RECIFE, 10 DE DEZEMBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Bellaura*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado; A. Cascão & C. 2 000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Jafnhar*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Walter S. Massey*, carregaram:

Para Estados-Unidos, F. Cascão & Filho 6,700 saccos com 502,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *J. W. Scaumell*, carregaram:

Para Estados-Unidos, J. Pater & C. 16,476 saccos com 1,235,700 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregaram:

Para o Porto, P. Pinto & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente e 100 barris com 9,600 ditos de mel.

Para Lisboa, J. M. da Costa Carvalho 50 barris com 4,000 litros de mel.

Para o interior

— No lúgar nacional *Zequinha*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 890 barricas com 73,160 kilos de assucar branco.

— No brigue hollandez *Meeden*, carregou:

Para Rio Grande do Sul, J Borges 700 barricas com 62,710 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Delambre*, carregaram:

Para Santos, M. Borges & C. 550 saccos com 38,500 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Aurora*, carregou:

Para Mossoró, A. da Silva Campos 25 volumes com 1,795 kilos de assucar branco e 35 barricas com 2,250 ditos de dito mascavado.

Para Macáo, A. da Silva Campos 10 barricas com 1,012 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram:

Para Aracaty, Fernandes & Irmão 250 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Pedro Americo*, carregaram:

Para Ceará, M. Borges & C. 50 saccos com 3,000 kilos de feijão.

Para Mossoró, J. R. Macieira 15 barris com 1,275 litros de aguardente; M. Borges & C. 2 saccos com 150 kilos de assucar branco e 1 dito com 75 ditos de dito mascavado.

Para Macáo, F. Mascarenhas 75 saccos com farinha de mandioca; F. Assis F. Vianna 12 caixas com 100 litros de genebra; J. Cordeiro 50 caixas com 400 litros de capilé e 10 garrafões com 150 ditos de genebra.

— Na barcaça *Maria Angelica*, carregou:

Para P. de Assucar, J. Cordeiro 5 caixas com 40 litros de genebra.

Para Macáo, J. Cordeiro 25 garrafões com 370 litros de genebra.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vap. ing. «Neva», para:	
London & Brasilian Bank	100 000$000

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Manáos», para:	
Parahyba	2.500$000
Natal	21.100$000
Ceará	8 847$350
Pará	7.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 10	346:873$940	
Idem de 11	47:730$989	
		394:603$929
Renda provincial:		
Do dia 1 a 10	65:642$374	
Idem de 11	7:761$836	
		73:404$210
Somma total		468:008$139

Segunda secção da Alfandega, 11 de Dezembro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 10	11:817$048	
Idem de 11	1:233$876	
		13:050$924

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 10	33:278$449	
Idem de 11	2:316$429	
		35:594$878

Recife Drainage

Do dia 1 a 10	2:860$794	
Idem de 11	261$428	
		3:122$222

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 10 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

25 bois pesando 4,471 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 18 e 7 de particulares.	
306 kilos de peixe a 20 réis	6$120
124 cargas de farinha a 200 réis	24$800
6 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$800
7 taboleiros a 200 réis	1$400
10 suinos a 300 réis	20$000
42 matutos com legumes a 200 réis	8$400
Foram occupados:	
28 columnas a 600 réis	16$800
1 escriptorio	300
30 compartimentos de farinha a 500 réis	15$000
30 ditos de comida a 500 réis	15$000
32 ditos de suinos a 700 réis	22$400
19 ditos de tressuras a 600 réis	11$400
10 talhos a 2$	20$000
10 ditos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A. Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	213$720
Rendimento do dia 1 á 9 do corrente	1:816$780
Foi arrecadado liquido até hoje	2:030$500

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 360 réis a cuia.
Milho de 320 a 360 réis idem
Feijão de 640 a 1$100 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 84 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 63 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 21 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Norte	*Pernambuco*	14
Europa	*Campinas*	15
Europa	*Ville de Maranhão*	15
Sul	*Maranhão*	17
Norte	*Advance*	19
Sul	*Alliança*	20
Europa	*La Plata*	21
Sul	*Tamar*	23
Norte	*Pará*	24
Sul	*Alagoas*	27

Vapores á sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Pernambuco*	14 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Maranhão*	16 ás 4 h.
Norte	*Maranhão*	18 ás 5 h.
Santos e esc.	*Advance*	20 ás 5 h.
Norte	*Alliança*	21 ás 5 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	21 á 1 h.
Southampton	*Tamar*	23 ás 12 h.
Sul	*Pará*	24 ás 5 h.
Norte	*Alagoas*	28 ás 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11

Terra Nova—28 dias, lugar inglez « Pegge » de 247 toneladas, capitão Gilbert Prowse, equipagem 9, carga bacalhão; a Guimarães Perman.

Liverpool—36 dias, barca norueguense « Suez » de 348 toneladas, capitão C. Larsen, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Companhia do Gaz.

Ceará e escala—6 dias, vapor nacional « Jaguaribe », de 429 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Buenos Ayres — 48 dias, lúgar inglez « Merret » de 448 toneladas, capitão W. H. Johson, equipagem 9, em lastro; a Boxwell & C.

Mossoró—10 dias, hiate nacional « Apody », de 59 toneladas, mestre Manoel Gomes da Costa, equipagem 5, carga sal; a Antonio da Silva Campos.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Lúgar norueguense « T. Lundgard » capitão Reinertsen, em lastro.

Barbados—Lúgar inglez « Indian Chieff », capitão James Wier, em lastro.

Porto Alegre e escala—Vapor inglez « Estrella », commandante James Davison, carga varios generos.

Bahia—Vapor inglez « Norseman », commandante Lacy, carga fios telegraphicos.

Dr. Urias A. da Silveira

Este illustrado medico, residente em Barra Mansa provincia do Rio de Janeiro, vantajosamente conhecido no mundo scientifico pela sua importante obra, com o titulo de *Therapeutica Brasileira*, attesta o seguinte:

« O *Peitoral de Cambará*, importante preparado do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catarrhaes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do *Peitoral de Cambará*.

As secrecções muco purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o *Peitoral de Cambará*, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da phtisica pulmonar, tão frequente no Brasil.

Em nossa longa pratica temos tirado extraordinarios resultados da *tintura do Cambará* no curativo das feridas recentes, obtendo quasi sempre união por primeira intensão, pelo que deduzo que, o *Peitoral de Cambará* encerra principios altamente anti-septicos, virtudes therapeuticas, procuradas, hoje, para combater-se as molestias de causa parasitaria, como sóem ser a maior parte das affecções broncho-pulmonares e genito urinarias.

Em abono da verdade, passo o presente, que firmo.

Dr. *Urias A da Silveira* »

Vias urinarias, molestias do utero, operações electricas

Dr. Carlos Bettencourt

ESPECIALISTA

COM PRATICA DE PARIS E LONDRES

Estreitamentos da uretbra curados radicalmente pela electrolyse, sem dor; hydroceles sem injecção(cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedra da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas atmospheras medicamentosas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Telephone n. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Eduardo Silveira

De volta da sua viagem á Côrte, continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador, n. 42

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque avisa seus clientes e amigos que mudou sua residencia para rua de Gervasio Pires n. 83 A onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

TELEPHONE N. 62

DECLARAÇÕES

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Novembro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Rua Marques de Olinda n. 12	4$660
Bom Jesus n. 10	2$640
Dita n. 24	2$640
Dita n. 54	13$530
Dita n. 15	5$260
Dita n. 17	2$640
Commercio n. 8	2$640
Dita n. 9	2$640
Largo do Corpo Santo n. 15	9$620
Bispo Sardinha n. 2	4$160
Thomé de Souza n. 4	12$910
Dita n 14	2$640
Vigario Tenorio n. 3	32$030
Dita n. 7	2$640
Dita n. 21	2$640
Maria e Barros n. 9	4$040
Amorim n. 32	2$640
Dita n. 62	16$260
Dita n. 25	2$640
Tayaty n. 8	2$640
Dita n 13	20$560
Largo da Assembléa n. 13	2$640
Madre de Deus n. 24	2$640
Dita n. 30	2$610
Domingos José Martins n. 10	12$820
Dita n. 14	4$620
Dita n. 42	2$640
Dita n. 70	4$490
Dita n. 126	2$640
Travessa do Corpo Santo n. 4	2$640
Dita n. 12	2$640
Dita n, 13	2$640
Restauração n. 6	2$640
Dita n. 32	2$640
Dita n. 34	2$640
Dita n. 56	3$390
Dita n. 19	2$640
Dita n. 31	2$640
D. Maria Cesar n. 38	2$640
Dita ns. 3 e 5	2$640
Dita n. 7	2$640
Visconde de Itaparica n 2	8$340
S. Jorge n. 6	4$320
Dita n. 98	2$640
Dita n. 110	2$640
Dita n. 55	23$210
Dita n. 73	2$640
Vital de Oliveira n. 2	8$120
Guararapes n. 21	4$660
Barão do Triumpho n. 56	2$640
Dita n. 84	2$640
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 19	2$640
Dito n. 39	4$620
Dita n. 73	2$640
Duque de Caxias n. 18	4$160
Dita n. 28	21$810
Dita n. 42	4$160
Dita n. 58	6$930
Dita n. 62	5$580
Dita n. 70	2$640
Dita n 33	20$260
Dita n. 35	4$160
Dita n. 77	4$360
Barão da Victoria n. 48	2$640
Dita n. 60	8$380
Trincheiras n. 5	7$160
Dita n. 23	4$360
Larangeiras n. 23	6$730
Travessa das Cruzes n. 12	3$890
Largo do Paraiso n. 28	4$760
Estreita do Rosario n. 12	18$340
Dita n. 20	2$640
Dita n. 24	7$590
Dita n 30	2$640
Dita n. 31	2$640
S. Francisco n. 38	2$640
Dita n. 68	2$640
João do Rego n. 24	4$360
Ilha do Carvalho n. 10	2$640
Dita n. 29	5$840
Roda n. 46	4$660
Dita n. 23	6$820
Dita n. 29	5$580
Travessa dos Quarteis n. 4	2$640
Santo Amaro n. 16	6$020
Dita n. 32	4$620
Paz n. 5	2$720
Largo do Carmo n. 39	2$640
Penha n. 7	2$640
Dita n. 19	2$640
Visconde de Inhauma n. 36	4$560
Dita n. 40	2$640
Dita n. 23	3$070
Dita n. 25	7$780
Dita n. 35	4$660
Pedro Affonso n. 33	2$640
Travessa do Arsenal n. 15	25$870
Primeira Travessa da Praia n. 7	3$840
Marcilio Dias n. 40	2$640
Dita n. 54	22$680
Dita n. 5	4$160
Dita n. 91	5$280
Viração n. 8	2$640
Dita n. 35	4$560
Lomas Valentinas n. 46	2$640
Coronel Suassuna n. 2	3$960
Dita n. 54	4$400
Santa Thereza n. 20	2$640
Travessa do Pocinho n. 26	9$280
Dita n. 58	6$820
Vinte e Quatro de Maio n. 2	5$460
Travessa da Concordia n. 11	21$240
Dita n. 31	2$640
Palma n. 60	35$800
Dita n. 41	2$640
Dita n. 43	2$640
Marquez do Herval n. 29	2$640
Dita n. 45	4$620
Cadeia Nova n. 17	6$660
Palacio da Presidencia	2$640
S. José	
Lomas Valentinas n. 70	4$660
Dita n. 96	7$340
Coronel Suassuna n. 154	7$700
Dita n. 238	5$440
Dita n. 47	5$940
Dita n 121	13$060
Palma n. 76	2$640
Dita n. 73	4$160
Dita n. 83	2$640
Marquez do Herval n. 64	5$480
Dita n. 120	1$520
Dita n. 148	2$640
Dita n. 175	2$640
Vinte e Quatro de Maio n. 45	2$640
Dias Cardoso n. 35	2$640
Padre Nobrega n. 30	2$640
Vidal de Negreiros n. 20	2$640
Dita n. 56	12$960
Dita n. 70	4$560
Dita n. 86	4$160
Dita n. 120	9$000
Dita n. 115	2$640
Vidal de Negreiro n. 129	2$640
Frei Henrique n. 11	4$620
Dique n. 9	11$310
Dita n. 29	2$640
Travessa do Forte n. 1	2$640
Assumpção n. 20	5$840
Domingos Theotonio n. 50	2$640
Padre Floriano n. 70	2$640
Dita n. 65	2$640
Travessa do Serigado n. 5	16$400
Christovão Colombo n. 3	2$640
Dita n. 17	4$320
Santa Cecilia n. 12	2$640
Santa Rita n. 76	2$640
Dita n. 59	6$040
Dita n. 61	2$640
Dita n. 75	16$840
Nova de Santa Rita n. 54	2$640
Dita n. 17	5$880
Travessa da rua Nova de Santa Rita n. 21	4$320
S. José n 39	25$570
Travessa de S. José n. 22	2$640
Pescadores n 20	2$640
Travessa da Praia do Forte n. 28	4$160
Largo do Forte n. 2	2$640
Ypiranga n. 5	2$640
Fortaleza das Cinco Pontas	11$400
Boa-Vista	
Imperatriz n. 32	4$160
Dita n. 34	4$160
Dita n. 13	2$640
Dita n. 53	4$320
Conceição n. 21	5$460
Visconde de Pelotas n. 10	4$160
Dita n 24	2$180
Aurora n 1	4$320
Dita n 9	4$360
Dita n. 41	4$320
Ponte Velha n. 1	8$240
Dita n. 21	6$480
Conde da Boa-Vista n. 9 A	4$280
Riachuelo n 16 G	3$170
Saudade n. 16	4$460
Sete de Setembro n. 6	12$94
Hospicio n. 69	7$200
Camarão n. 9	10$06
Rosario n 46	4$900
Gervasio Pires n. 69	2$640
Dita n. 30	2$720
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19	4$460
Socego n. 12	4$160
Dita n. 70	2$640
Hospital Pedro II n. 4	24$560
Travessa do Quiabo n 6	4$160
Alegria n. 34	4$160
Dita n. 48	22$420
Leão Coroado n. 24	5$680
Barão de S. Borja n. 30	12$300
Visconde de Goyanna n. 10	31$680
Dita n 145	4$160

Recife, 11 de Dezembro de 1888.

J. F Mackin'osh, Gerente.

VENERAVEL IRMANDADE DE

Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

Eleição

De ordem do nosso irmão procurador geral, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 13 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição para os cargos de juiz e outros, que se acham vagos em virtude de terem pedido exoneração os irmãos que exerciam os ditos cargos.

Consistorio de Sant'Anna, 7 de Dezembro de 1888.—Servindo de secretario,

Manoel M. da Silveira Barros.

Juizo dos Feitos da Fazenda

No dia 14 do corrente mez e anno e depois da audiencia Sr. Dr. juiz substituto de fazenda se ha de arrematar a quem mais dér o seguinte:

O sobrado de tres andares na rua Vigario Tenorio n. 8, medindo 5 metros e 60 centimetros de largura e 10 metros e 80 centimetros de comprimento, tendo o 1º andar 3 vidraças e varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, os 2º e 3º andares os mesmos commodos e 1 sotão no 3º andar e o pavimento terreo sem repartimento avaliado em 3:000$000 para pagamento do que deve á Fazenda Provincial Joanna Rosa dos Santos Aguiar.

A renda annual do predio n. 22 á rua do Areal, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliada em 92$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Jeronymo Ribeiro de Mendonça.

A renda annual do predio n. 50 á rua do Pharol, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliada em 165$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda João Joaquim de Sant'Anna.

A renda annual do predio n. 3, no 2º becco do Carmo, com porta e janella de frente, 1 sala e 2 quartos, avaliada em 96$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio José Ennes Braga.

A renda annual do sobrado de 3 andares, á rua do Imperador n. 48, tendo cada andar 2 salas, 4 quartos e cosinha interna, e o pavimento terreo sem repartimento, com quintal murado e 2 quartos pequenos, avaliada em 1:440$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisco Tavares de Lima.

A casa terrea n. 172, á rua Vidal de Negreiros, medindo 5 metros e 10 centimetros de largura, e 19 metros e 80 centimetros de comprimento, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, corredor independente, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba e 1 quarto para banhos, avaliada em 1:500$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Pedro Antonio de Araujo ou Joanna Maria da Conceição.

A casa de taipa n. 8 á rua da Via Ferrea, medindo 4 metros e 10 centimetros de largura e 6 metros e 20 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal, avaliada em 80$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Fortunato Coelho de Almeida.

O predio n. 1 na travessa da ladeira do Apipucos, medindo 9 metros e 60 centimetros de largura, e 10 metros de comprimento, em bom estado, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço no oitão e pequeno sitio arborisado com portão de ferro ao lado, avaliado em 2:000$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda a Companhia de Trilhos do Recife a Caxangá, ou João Francisco do Rego Maia.

A casa de taipa na barreira de Caxangá, medindo 3 metros e 75 centimetros de largura, e 11 metros e 55 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor e quintal em aberto com algumas arvores de fructo avaliada em 880$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisca Maria da Conceição.

A renda annual do predio n. 16 na travessa do Lobato, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e cacimba, avaliada em 144$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Teixeira de Farias.

O sobrado de 2 andares á rua Visconde Inhauma n. 71, medindo 2 metros e 70 centimetros de largura, e 17 metros e 70 centimetros de comprimento; tendo o 1.º andar 2 portas de frente, 2 salas, uma das quaes serve de cosinha, e 3 quartos; o 2.º andar os mesmos commodos e sotão interno e no pavimento terreo sem repartimento e quintal, estando o predio bastante estragado avaliado em 1:800$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Jorge Caroll.

A casa terrea n. 6 á rua de Frei Henrique, medindo 3 metros e 75 centimetros de largura, e 8 metros e 50 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal pequeno, avaliada em 400$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Clementina Farias Tavares.

Recife, .. de Dezembro de 1888.

O solicitador da fazenda,
Rotilio de Lima.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector de hygiene, communico aos pharmaceuticos e droguistas, estabelecidos nesta provincia, que em virtude de resolução da inspectoria geral de hygiene, fica prohibida, a contar do 1º de Janeiro futuro, a venda da agua ingleza contida em garrafas com a inscripção timbrada ou não de André Lopes de Castro. Outrosim, que são somente licenciadas a *agua ingleza modificada* pelo pharmaceutico Frei re de Aguiar, da Côrte, e a de Ribeiro da Costa & C., de Portugal, que terá no rotulo a inscripção *agua ingleza modificada* pelo pharmaceutico Antonio João Rosa.

Inspectoria de hygiene de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1888.—O secretario,

José Guilherme da Silva Duarte.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 13 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial o serviço da illuminação de Caruarú, relativo ao exercicio proximo futuro de 1889, servindo de base o preço de 100 rs. por lampeão.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1888.

O official,
Lindolpho Campello.

Em virtude do que dispõe o artigo 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Joaquim Augusto Xavier da Maia, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do artigo 65 do citado regulamento.

« Joaquim Augusto Xavier da Maia, pratico de pharmacia, com mais de trinta annos de exercicio, estabelecido com casa de drogas na cidade de Palmares, á mais de 20 annos, vem respeitosamente impetrar da Illma junta central de hygiene publica, licença para ter pharmacia na cidade de Palmares. O supplicante prova o que allega com os documentos juntos, para os quaes chama a attenção de V. S.

« Nestes termos pede deferimento. — E. R. M. Palmares, 30 de Outubro de 1888.—*Joaquim Augusto Xavier da Maia.* » Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que, se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á inspectoria de hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 17 de Novembro de 1888.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Prazo

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, faço constar ás professoras publicas de ensino primario Maria Idalina de Albuquerque e Antonia Clementina de Souza Ribeiro, removidas por acto da presidencia de 3 do corrente, por conveniencia do serviço publico, a primeira para a cadeira mixta do Peres, e a segunda para a de igual ensino do povoado Cume, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da remoção, afim de assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica, 7 de Dezembro de 1888

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 12 do corrente nes pagam-se as classes seguintes:

Secretaria da Assembléa Provincial e Gymnasio Provincial, com relação aos seus vencimentos do mez de Novembro ultimo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de Dezembro de 1888.

O escrivão,
Silvino Antonio Rodrigues.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 12 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria

Secretaria do Instituto, 10 de Dezembro de 1888.—O 1º secretario,

Baptista Regueira.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, inclusive o collegio das orphãs, em Olinda, durante o trimestre de Janeiro á Março de 1889.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, ás 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de Dezembro de 1888.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

IRMANDADE DO

Divino Espirito Santo do Recife

MESA GERAL

Eleição

Em comprimento do que dispõe a ultima parte do art. 84 do nosso compromisso, convido novamente a todos os nossos caríssimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio quinta-feira 13 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de se proceder a eleição dos lugares vagos de escrivão e procurador do patrimonio.

Consistorio, 10 de Dezembro de 1888.

O secretario do conselho,
Luciano José Dias Guimarães.

— Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias que o cidadão Bellarmino de Andrade Lima lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« Bellarmino de Andrade Lima, cidadão brazileiro, residente na cidade de Nazareth, provincia de Pernambuco, provando com os documentos que junto offerece a V. Exc., achar-se habilitado para gerir uma pharmacia, de cujo serviço tem longa pratica, e não havendo nesta cidade, nem suas proximidades estabelecimento algum desta natureza gerido por pharmaceutico ou pessoas para isto habilitadas na fórma do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, vem respeitosamente requerer a V. Exc. digne-se conceder ao supplicante a respectiva licença para, de accordo com as disposições do citado regulamento, abrir e dirigir nesta cidade, sob sua responsabilidade, uma pharmacia.

Assim, pede a V. Exc. deferimento. — E. R. M. Nazareth, 16 de Outubro de 1888.—Bellarmino de Andrade Lima. » Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que, se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 5 de Novembro de 1888.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 12 do corrente mez até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos seguintes:

Avental para cosinha, 1.
Apparelhos de limpeza, 20.
Algodãosinho com 82 centimetros de largura, metros, 4,260.
Bonets de formatura, 80.
Bandeira nacional de seda ou nobreza, 1.
Bonets de serviço interno, 560.
Brim escuro de linho trançado, metros 8,100.
Bandeijas de folha para farinha com capacidade para 10 praças, 12.
Baddoleiras de couro branco para clavinas, 20.
Bolças para apparelho de limpeza, 20.
Bandoleiras para carabinas a Comblain, 34.
Bandoleiras para mosquetão a Comblain, 1.
Bolças de sola, 34.
Cobertores de lã encarnada, 530.
Caneco de ferro para agua, 1.
Canecos de ferro com corrente, para agua, 3.
Caneco de ferro estanhado, para agua, 1.
Cantil com ferro, 1.
Castiçal de latão, 1.
Cabeçadas com arriatas para prisão, 58.
Capellas das de couro envernisado, 21.
Coldres de sola com silhas mestras, 24.
Coldre com capellada, para montaria de officiaes (par), 1.
Castiçaes de bronse com mangas, 3.
Cothurnos de couro de beserro 120 pares.
Desbastador com ferro, 1.
Enxergões 288, cheios de palha.
Esquadro de ferro, 1.
Escopro, 1.
Formões sortidos, 6.
Fita da imperial ordem do Cruseiro, 1.
Gravatas de couro envernisado, 560.
Garlopa com ferro, 1.
Grosa, 1.
Latas de folha para aparar café (grandes), 2.
Lona, metros, 6,66.
Martello de unhas, 1.
Plaina com ferro, 1.
Púa com ferros, 1.
Pratos fundos de metal, 4.
Pratos rasos de metal, 4.
Sapatos, de couro de beserro (pares), 560.
Serrotes de mão, grande e pequeno, 2.
Serra de volta com armação, 1.
Travesseiros cheios de palha, 50.
Toalha para altar, com 3m,20 de comprimento, 1.
Toalha para lavatorio, 1.
Toalhas para banquetas, 2.
Torques, 1.
Tradinho de 3/8, 1.
Urnas de folha com torneiras para café, 8.
Verrumas sortidas, 6.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada um artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 % no caso de recusar assignar o contracto, bem como as de que trata os arts. 87 e 88 do citado regulamento. Outro sim, previne-se que são improrogaveis os prasos estipulados no termo de contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1888

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 11 DE DEZEMBRO DE 1888

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Gomes Pereira.
Antonio José da Silva.
Antonio José de Oliveira.
Alfredo Moreira Gomes.
Antonio Pereira Queiroz.
Arthur Vieira Peixoto.
Antonia Maria da Conceição.
Adelaide Pastora do Espirito Santo.
Candido Alves Machado.
Delmira Maria da Conceição.
Enrique Dub lsteim.
Ercilides Ribeiro Vianna.
Estelvina Maria da Conceição
Frd. Heidemann.
Francisco Miranda da Silva.
Francisco Rodrigues.
Iens M Iversele Stoenerman.
José Antonio da Cunha Silveira Junior.
José Costa Barros Pereira das Neves.
Joaquim José Lima.
Joaquim José Guimarães Campos.
Joseph Krause.
João Correia Pinto.
João Evangelista Sousa.
Joanna Gonçalves Christello.
Isabel Maria dos Prazeres Figueiredo.
João Evangelista dos Santos.
João Ferreira de Castro.
João Serapião.
Luis Fernandes de Oliveira.
Luiza Maria da Conceição.
Manoel Gonçalves de Almeida.
Marcelino José da Paixão.
Pedro Marques de Alcantara.
Rosalina Ondina Silva Monteiro.
Selistino José Leal da Silva.
Simplicio Pereira da Paixão.
Wallbof & C.

Antonio Fabeux,
2º official.

Festa de S. Severino

Previne-se aos devotos do Glorioso S. Severino da capella do engenho Ramos, que nesta cidade podem entregar suas esmolas ao thesoureiro Marinho Bittencourt, e na falta aos festeiros abaixo assignados; e na capella do mesmo engenho ao encarregado da obra, e na falta á proprietaria da igreja. Páo d'Alho, 5 de Dezembro de 1888.

Elias Baptista da Silva Ramos.
Candido de Barros Wanderley.
João Baptista de Souza Monteiro.
Marinho Antonio Bittencourt,
Thesoureiro.

Prado Pernambucano

Domingo 16 do corrente não haverá corridas neste Prado por ser o dia da inauguração do Derby Club de Pernambuco. A ultima corrida deste mez e anno será realisada no dia 23 do corrente.

Recife, 10 de Dezembro de 1888.

Francisco de Souza Reis,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector declaro aos interessados, que fica sem effeito o edital de 3 do corrente, chamando concurrentes para o serviço da illuminação de Iguarassú, em vista da ordem da presidencia de 6 do mesmo mez, que mandou innovar o contracto de Manoel Clementino Correia de Mello, de accordo com a lei n. 1938.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 11 de Dezembro de 1888

O official,
Lindolpho Campello.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1885

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres..... 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS
CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY

Blackburn, Needham & C,

Rua do Commercio n. 3

Companhia Imperial
DE

Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTES
BROWNE & C

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13 - Rua Marquez de Olinda 13

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores de imposto de 20 % do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no devido tempo, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias para dentro delle pagarem os seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 12 de Novembro de 1888.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

—

Relação dos devedores do imposto de 20 por cento do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Duque de Caxias n. 67. Rodrigues & Sobral	88$620
Larangeiras n 16. Rufino Xavier de Souza Fonseca	54$604
Largo do Carmo n. 18. Roberto Francisco Furtado	56$880
Marcilio Dias n. 51 Ricardo Soares de Freitas	36$403
Duque de Caxias n. 18. Rosa de Oliveira	56$880
Torres n. 18. Silva & Pinto	37$920
S. Jorge n. 84. Soares Raposo	18$900
Travessa das Cruzes n. 8. Seixas & C.	45$504
Estreita do Rosario n. 2 A. Salustiano Bezerra do Nascimento	113$760
Dita n. 39. Silvino Gomes Porto	75$840
Marcilio Dias n. 36 A. Saturnino Dionizio Azevedo	27$362
Dita n. 112 Soter Caio de Souza	22$752
Vigario Tenorio n. 19. Secundino Alves de Araujo	36$403
Camarão n. 17 A. Symphronio Olympio de Queiroga	22$752
Marquez de Olinda n. 19. Thomaz José de Gusmão	227$520
Bom Jesus n. 15. Thereza Tavares de Macedo	113$760
Commercio n 32. Telegrapho Submarino	113$760
Dita n. 32. The Weston Brazilian Telegraph	151$680
Vigario Tenorio n. 3 Thereza Carolina de Medeiros	45$504
Larangeira n. 1. Theodoro José Ramos de Mello	45$504
Larga do Rosario n. 22. Tranquilino dos Santos Castello Branco	151$680
Victoria n. 32. Mme. Thiard	56$880
Vidal de Negreiros n. 62. Tertuliano Xavier da Cruz	91$008
Nova de S. Rita n. 9 A. Theophilo de Figueiredo Brito	46$604
Imperatriz n. 37. Thiago Victor Pereira	27$302
Domingos José Martins n. 60. Viuva Eustorgio	91$008
Imperador n. 63. Viuva de Adolpho Magalhães dos Santos	35$616
Dita n. 69. Vicente Ferreira da Paixão	113$760
Primeiro de Março n. 18. Victoria de Bernardes	151$680
Fogo n. 18 Vicente Lima	91$008
Imperial n. 137. Vidal José de Pinho	27$752
Largo dos Coelhos n. 13 Vicente dos Santos Barros	45$504
Pernambucana n. 28. Vicente Ferreira de Sant'Anna.	22$896

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 10 de Novembro de 1888.

Manoel do Nascimento Silva Bastos.
1º Official.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

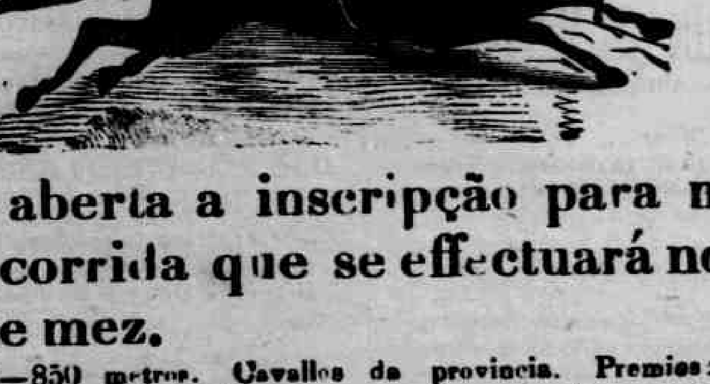

Fica aberta a inscripção para mais um pareo na corrida que se effectuará no dia 16 do andante mez.

PROSPERIDADE—850 metros. Cavallos da provincia. Premios: 200$000 ao primeiro. 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Não se realisará este pareo sem que sejam inscriptos pelo menos tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 12 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria á praça de Saldanha Marinho n. 2, 1º andar.

Só serão acceitas para este pareo as quinze propostas que primeiro forem abertas.

Recife, 10 de Dezembro de 1888.

O gerente,
HENRIQUE HÜTEL.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 13 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial o fornecimento da alimentação e dietas necessarias aos presos pobres da Casa de Detenção, correspondente ao trimestre proximo futuro de Janeiro a Março, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1888.

O official,
Lindolpho Campello.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 13 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda provincial o fornecimento dos medicamentos e utensis necessarios á enfermaria da Casa de Detenção, durante o exercicio proximo futuro de 1889, servindo de base os preços do respectivo formulario.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1888

O official, Lindolpho Campello.

Companhia do Beberibe

Previne-se a quem interessar, que vai-se encher d'agua com alta pressão os encanamentos do bairro de Santo Antonio, a começar do Campo das Princezas, por secções.

Aquelles que desejarem pennas d'agua devem dirigir seus pedidos a este escriptorio com a devida antecedencia.

Recife, 30 de Novembro de 1888.
Ceciliano Mamede, Director gerente.

Santa Casa

Casas para alugar

Rua do Amorim n. 64, armazem	300$000
Idem da Moeda n. 49, idem	240$000
Rua das Calçadas n. 30, casa terrea	200$000
Rua Marques de Olinda n. 44 sobrado de 2 andares e armazem	2:131$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja	240$000
Idem idem n. 22, 3 andar	180$000
Idem idem n. 25, 3· andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha n. 9, 1· andar	216$000
Idem idem n. 3, 1· andar, 2· e sotão	400$000
Idem do Bom Jesus n. 13, 3º andar	200$000
Idem de Domingos José Martins n. 18, casa terrea	180$000
Becco das Boias n. 14, loja, 1· e 2· andares	480$000
Rua de Thomé de Souza n. 14, loja	200$000
Idem Marques do Herval (quadro da Detenção) n. 1	120$000
Idem, idem, idem n. 2	120$000
Idem, idem, idem n. 5	72$000

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 15 de Dezembro as 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 14.

Passagens até as 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

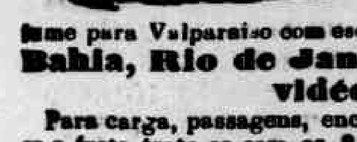

E' esperado da Europa até o dia 16 de Dezembro, seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

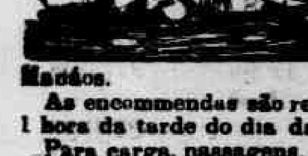

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Dezembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

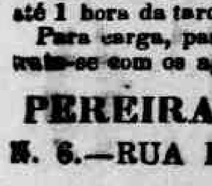

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Dezembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO N. 6.
1· andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

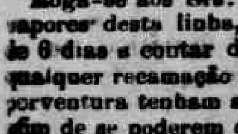

Espera-se da Europa no dia 15 de Dezembro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 8 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

Vapor La Plata

COMMANDANTE DYKE

Espera-se da Europa até o dia 21 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete Tamar

COMMANDANTE SPOONER

É esperado do sul no dia 23 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisbôa, Southampton, Vigo e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisbôa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 19 de Dezembro o que seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Dezembro depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os AGENTES

Henry Forster & C.
N. 8—RUA DO COMMERCIO—N. 8
1· andar

LEILÕES

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, pianos, louças, vidros, jarros, candieiros, champagne, licores frios, cerveja noruega e muitas outras mercadorias.

Quarta-feira 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De moveis, quadros e vidros

Sendo: uma mobilia de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 sofá e uma jardineira, 2 pares de jarros, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, 1 cama franceza de amarello, 1 lavatorio, 1 meia-commoda, 2 marquezões, 1 mesa elastica de 3 taboas, apparadores, 1 marquesa, cadeiras avulsas, quartinheira, guarda-louça, bancas, louça de almoço, dita de jantar, copos, calices, talheres e outros muitos moveis que serão vendidos—ao correr do martello.

Quinta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
Na casa terrea n. 54 á rua de S. Francisco

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retirou d'esta provincia, dos moveis e mais objectos existentes em dita casa.

Agente Britto

Leilão

Da armação, balcão, carteiras, cofre e grande sortimento de calçados estrangeiros e nacionaes, existentes na loja n. 24, á rua Visconde de Inhaúma, em um só lote ou retalhadamente

O agente acima, a requerimento dos Srs Albuquerque & Silva e a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão os objectos acima.

Quinta-feira, 13 de corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

Da casa terrea n. 54 á rua de S. Francisco, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba.

Quinta-feira, 13 de corrente
Na mesma casa
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Martins

Na mesma occasião se venderá tambem uma casa de taipa na travessa do Rosarinho, lugar denominado Machado.

A casa está aberta para ser vista pelos pretendentes.

Leilão

De miudezas, moveis, louça para almoço e jantar, chapéos de feltro para homem, meias, armarios, mesas, cervejas, licores e muitos outros objectos.

Quinta-feira 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marques de Olinda n. 4
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De uma armação envidraçada e encaixilhada, servindo de base a offerta de 20$000, um balcão e dous fiteiros.

Quinta-feira 13 do corrente
Ao meio dia em ponto

O agente Pinto, levará novamente a leilão, servindo de base a offerta de 16$000, a armação envidraçada e encaxilhada, arrestada a Paschoal Jassel, bem como um balcão e fiteiros, isto a requerimento de Angelo Raphael & C., por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

Leilão

De uma caixa contendo sellas para jockey, silhas, sellas com beurrachas, cabeçadas, redeas, silhas, rabichos, chicotes, rebenques e outros objectos proprios para montaria.

Sexta-feira 14 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marques de Olinda n. 53
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Do predio n. 7 da rua do Areal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves com 7 metros de largura, 14 metros e 50 centimetros de cumprimento, com 2 portas no sotão, 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, sotão interno, quintal murado, no qual tem uma mei'agua com frente para o becco, com porta e janella, 1 sala, 1 quarto pequeno, quintal murado com communicação para a casa grande edificada em chão foreiro.

Quinta-feira 13 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda em sua presença levará á leilão o predio acima mencionado penhorado pela Fazenda Provincial contra José de Souza Pereira, isto ás 11 horas do dia acima dito em o seu escriptorio á rua Marques de Olinda n. 52.

Em continuação

Leilão de moveis, louças, vidros, quadros e jarros, e muitos outros moveis existentes no mesmo armazem.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma sala em um chalet no Caminho Novo n. 128, uma sala e dous quartos, lugar muito fresco; na mesma casa vende-se uma planta, catos flôr do baile, muito linda para ornatos de sala e jardim, e outras plantas á ver, por preço modico; tambem se vende um xarope do sertão especial para o peito e asthma.

— Aluga-se uma casa grande com sitio, na rua Real da Torre n. 23: a tratar na engenhoca de Bemfica na mesma rua n. 21, ou á rua do Dr. Nabuco n. 30.

— Aluga-se o armazem dd rua Marques de Olinda n. 4: a tratar com o Sr. commendador Altino José da Silva.

— Aluga-se uma das melhores casas em Bôa-Viagem, sita á rua da Aurora n. 12; a tratar na rua do Bom Jesus n. 55.

— Aluga-se o 1· andar da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz: na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marques de Olinda n. 8, lithographia.

— Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia que costuma passar a festa no Monteiro; quem quizer póde dirigir se á rua da Imperatriz n. 9, 1· andar.

— Negocia-se uma taverna propria para principiante, na estrada da Ipotinga, e mais duas casas e um sitio: a tratar na rua Pedro Affonso numero 2.

— Pede se ao Sr. Francisco Raposo Falcão que venha á rua do Jardim n. 46, e caso não queira, se permitte licença para publicar seus documentos.

— Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha realisar o seu compromisso de data de 19 de Julho de 1881, na rua do Jardim n. 46.

Na rua Realda Torre n. 21, vende-se uma machina a vapor, tacha de ferro para o fabrico de assucar e mais utencilios proprios para o mesmo assim como precisa-se de um criado da idade de 14 a 15 annos.

— Lembra-se a um parente do Sr. Thomé Augusto da Silva Villar, que comprometteu-se quando este d'aqui sahio a realisar o compromisso de seu parente, se não o fizer declarar-se-ha o nome deste, e o que se passou na realisação daquella data.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na phaarmacia americana de A. M. Veras & C.

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antiseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

HOMEŒOPATHIA—Alcool desinfecta globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

Criado

Precisa-se de um criado, menor de 14 annos: no 3· andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

LE PRINTEMPS
LOJA DE MUDEZAS
BREVEMENTE

Salames frescos
DE
Lyão e d'Arles
em casa de
Charles Pluym & C.
RECIFE

Alfaiate

Precisa-se de officiaes peritos para obras grandes: na rua Barão da Victoria n. 41

Precisa-se

de uma mocinha de 12 a 14 annos de idade, que seja muito carinhosa e de muito bons costumes, para entreter uma criança de 2 annos e tratal a: a tratar na rua do Cotovello n. 64.

Officina de selleiro á rua Marcilio Dias n. 51 de João Carolino do Nascimento.

Neste estabelecimento se encontra um grande deposito e lá de todas as qualidades, o que a de casa a é a mais dificil de encontrar-se; preparam se selotões e todas as ferramentas para um sortimento de malas para viagens, sellins de apurado gosto; e executa qualquer obra tendente ao officio com esmero, promptidão, limpeza e mais barato que em outra qualquer parte.

AS MÃES DE FAMILIAS

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE
Administrae-lhes o Xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dores nem incommodos, dos Vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inappetencia.

As pilulas levam impresso o nome do **Dr. Calasans** e são côr de rosa.

1 caixa de pillulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E
Pharmacias

H. Koblet
44—Rua do Imperador—44

Previne-se ás Exmas. familias e ao publico em geral, que recebeu da Alfandega nestes dias, grande sortimento de vestidos, penteadores, mandriões, espartilhos, meias de seda e fio da Escocia, pompadours riscados e em quadros, leques e muitos outros artigos de moda.

Trabalhos do Porto e Valparaizo

Aluga-se muito a proposito o 1· andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 1; a tratar no mesmo predio, andar terreo.

Attenção

Vende se o engenho Teitenduba, na comarca de Nazareth, freguesia de Vicencia, com terreno sufficiente para safrejar 2,000 pães de assucar, boas matas, boa agua de dous riachos correntes, bom barro, 50 pés de coqueiros, 30 ditos de jaqueiras, cafeeiros e outras fructeiras. Terreno muito productivo para todos os cereaes, distante uma e meia legoa da estação de Alliança: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho que acha rá com quem tratar, e na rua da Aurora n. 1, 1· andar achará quem dê alguma informação.

✝

D. Francisca Amelia Soares de Asevedo

Sobre o chão do cemiterio
Desta vida no mysterio
Tão repleta de margura,
Minh'alma na orphandade
Vem depôr uma saudade
Vem chorar de desventura.

Julio Soares de Asevedo e filhos, saudosos e inconsolaveis pela fatal perda de sua estremecida esposa e mãi D. Francisca Amelia Soares de Asevedo, mandam celebrar uma missa pelo seu repouso eterno, no dia 13 do corrente, trigesimo do seu infeliz passamento, na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã.

Convidam, pois, a todos os seus parentes, amigos, collegas e discipulos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que desde já confessam reconhecimento e uma immorredoura gratidão.

✝

João do Amaral Raposo

Balbino do Amaral Raposo, Francisco do Amaral Raposo (ausente), Claudina Raposo S. Santos, Leopoldina Raposo Cavalcante, Maria do Amaral Raposo, Laura do Amaral Raposo, Maria do Amaral Muniz, João da Silva Santos e filhos, José Floriano da C. Cavalcante e filhos, agradecem profundamente aos seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu carinhoso pai, tio, sogro e avô ao cemiterio publico; e de novo os convidam para as missas do setimo dia de seu fallecimento, que mandam resar na matriz de S. José, no dia 12, pelas 7 1/2 horas da manhã, por cujo acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

✝

D. Annunciada Camilla Alves da Silva

A mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Vissacra da igreja da Santa Cruz, manda celebrar em sua igreja no dia 12 do corrente, pelas 7 horas da manhã, missas pela alma de sua prezadissima irmã ex-provedora D Annunciada Camilla Alves da Silva, trigesimo dia de seu fallecimento, para o que convida a Exma. familia e parentes da finada a assistirem as mesmas, por cujo acto de religião e caridade, desde já se confessa agradecida.—O escrivão,

Manoel Domingues da Silva.

✝

Capitão Manoel Thomé de Jesus

Maria Magdalena de Oliveira, Antonio Pedro da Costa, viuva e filho do capitão Manoel Thomé de Jesus, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 15 do corrente, setimo de seu fallecimento, ás 9 horas do dia, na matriz da villa de Gamelleira, confessando-se desde já agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Theresa Silveria Cesar de Mello Quinteiro

Bacharel Francelino Bernardo Quinteiro, seus filhos e genro convidam aos seus parentes e amigos, aos parentes e pessoas da amisade de sua fallecida mulher, mãi e sogra Theresa Silveria Cesar de Mello Quinteiro, para fazerem a caridade de assistir a missa que mandam celebrar ás 8 horas, no dia 12 do corrente mez, na Conceição dos Militares, trigesimo dia de seu passamento, antecipando seus agradecimentos por esse acto de caridade.

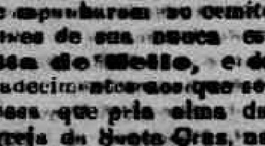

D. Emilia Rita de Mello

Luis de Mello Rita e Maria Alexandrina de Mello agradecem do intimo d'alma aos illustres cavalleiros que se acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua nunca esquecida irmã Emilia Rita de Mello, e desde já antecipam seus agradecimentos aos que se dignarem de assistir a missa que pela alma da finada mandam rezar na igreja de Santa Cruz, na sexta-feira 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

O capitão Luciano Bagueiro e filhos, esposa, mãe, irmãos e cunhados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio de Beberibe o corpo de sua sempre chorada mãi, D. Delfina Maria de Mello; e de novo as convidam a assistirem a missa de setimo dia, quarta-feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella de N. S. da Conceição do Beberibe confessando desde já eterna gratidão.

AGUA FLORIDA

—DE—
Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO
DOS
Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente
NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume
NO LENÇO.

Aluga-se

as seguintes casas: segundo andar á rua do Rangel n. 60, com agua e gaz, a casa terrea á rua Visconde de Goyanna n. 65 e o sobrado á rua de Gervasio Pires n. 26, com agua e gaz; as chaves estão á rua de Gervasio Pires n. 20.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 17 á rua da Imperatriz, com 4 janellas de frente, muito fresco e com grandes accommodações para familia, tem agua e gaz encanados; a tratar no 1· andar n. 22, á rua larga do Rosario.

Aluga-se

O 2º andar e soteia do predio n. 48 a rua Duque de Caxias, loja de fazendas denominada Revolução contem os dous andares 3 salas e 10 quartos, cosinha, tudo em perfeito estado de asseio quem pretender procure o dono no 2º andar.

Aluga-se

a casa sita na Cruz das Almas, ou Parnamerim n. 10 B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha se limpa; a tratar na rua do Apollo ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita, com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se

o primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 12 com bons commodos para familia, e tem agua; o 1· andar e a loja da rua do Fogo n. 35; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39
Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA

Precisa-se de uma que saiba engommar bem; a tractar por cima da typographia do *Diario de Pernambuco* n. 42.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Marques do Herval n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia: na rua Visconde de Goyanna n. 46.

Ama

Na rua Marques do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar; a tratar na rua Marques do Herval numero 107·

Amas

Precisa-se com urgencia de duas amas; na rua do Pires n. 28.

Amas

Precisa-se de duas amas para cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 78, loja.

Phenomeno assombroso

(Ver para crer)

Existe na rua do Imperador n. 18, casa terrea, uma creatura de 19 annos de idade, natural das Alagoas e filha de Ludovina Maria de Jesus e que tendo sido, em criança, accommettida de bexigas, ficou reduzida a tal estado que poder-se-ha chamar um verdadeiro aborto da natureza.

Sem caracteristicos de moça, completamente aleijada, sem movimento, a não ser na cabeça, e isso para virala de um para outro lado, essa infeliz creatura não falla nem ouve e até para comer é necessario que se lhe bote a comida na bocca.

Os Srs. medicos desta capital poderiam, caso a queiram examinar, aprender bastante e deste exame tirar algum proveito para a pratica da sciencia que professam.

O publico pernambucano sempre prompto e generoso, poderá tambem ir vel-a, levando para sua alimentação qualquer esportula que a sua generosidade ditar.

Essa phenomenal criança está ha tempos entregue ao Sr. Norberto José V. Caparosa o qual apesar de todos os sacrificios e trabalho lhe tem dispensado todos os cuidados precisos a um ente em taes condições.

Esperamos da generosidade do povo, sempre admirador destas cousas, o auxilio e protecção de que se faz mister, para não deixar morrer á mingua quem verdadeiramente não vive.

Para vel-a na rua do Imperador n. 19, casa terrea.

Precisa-se

de uma ama para serviço interno; a tratar na rua do Livramento n. 29.

Attenção

Desappareceu, no dia 4 do corrente d'onde estava amarrada, na maré pequena, uma canôa de carreira (vulgo de familia), forrada de cobre e pintada de encarnado (já diabetado).

Roga-se a quem achar, o favor de participar ou leval-a ao caes do Apollo, aos Srs. Livramento & C., que será gratificado.

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

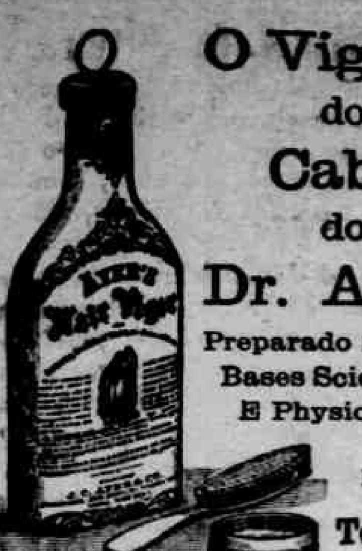

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello
Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre.

Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilliante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

AO N. 20
(JUNTO AO LOUVRE)
VARIEDADES

Esguião pardo, a 360 e 400 rs., o covado.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000 o par.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Percales finas, a 200 rs, o dito
Cretones francezes, a 400 rs. o dito
Guarnições de crochet, a 7$000, uma.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, o metro.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o covado.
Madapolão americano, a 6$000, a peça.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Cambraia de côres, a 400 rs., o covado (arrendado).
Nansock finos, a 240 e 280 rs., o dito.
Lãs de quadro, a 100 rs., o dito.
Baptistas de côres, a 160 e 200 rs., o dito.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Lenços com barras, a 2$000, a duzia.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Sargelim de côres, a 240 rs., o dito.
Cortes de setinetas, a 6$000, uma
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Setins de côres, a 800, 900 e 1$000 covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Colchas de damasco, a 7$000, uma.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o covado.
Etamines de côres, a 500 rs, o dito.
Chambres, a 4$500, 5$000 e 6$000, um.
Palitots de seda, a 8$000, um.
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Sabidas de baile, a 2$000, uma.
Baleias para vestido, a 280 rs., a duzia.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia
Cortes de collete, de seda e de fustão.
Regatas, a 1$200, 1$500 e 2$000, uma.
Ceroulas de bramante, a 15$000, a duzia.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Fustão branco, 360 e 400 rs., o covado.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Lãs com mesclas de seda, 700 rs., o dito.
Cobertas de ganga, a 3$000 uma.
Cortes de Linon, a 7$000, um.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Agua Florida verdadeira.
Fichus de côres, a 1$800 e 2$000, um.
Palitots de alpaca, a 4$000 um.
Zephires de quadros, a 200 e 240 rs., o covado.
Cachemira de duas larguras, a 800 rs., o dito.
Lona para cama.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000
Algodão de duas larguras.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Linon de côres, a 500 rs., o covado.
Cambraia Victoria, a 2$900, a peça.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Etamines e babados, bordados.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Guarda-pós para homem, a 5$000 e 6$000.
Ditos para senhoras, a 8$000 e 10$000.
Tapetes avelludados e de alcatifas.
Popelina branca de seda, a 800 e 1$000.
Collarinhos e punhos.
Extractos e tonicos.
Pacotes de pós de arroz, a 500 rs.
Toalhas para rosto, a 3$500, a duzia.
Peças de algodão, a 3$500 e 4$000.
Bicos de uma só côr, a 2$000, a peça.
Bicos matisados, a 2$500 e 3$000, a peça.
Setim branco, a 900 rs., o covado.
Leques de setim branco, a 6$000.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA
Rua 1.º de Março n. 20
CASA DE
AMARAL & C.

Attenção

Um homem casado e de meia idade se offerece com sua mulher para fazer companhia a qualquer familia, ou senhora viuva, ou mesmo para tomar conta de algum sitio; quem precisar deixe carta com as letras F. B. no escriptorio deste *Diario*.

A fabrica Apollo

previne aos seus freguezes directo ho, que encontrarão sempre as mesmas marcas que estavam acostumados, na taverna e ofronte ao antigo deposito dos Srs. Ramos Ferreira & C.

Doce novo de cajú secco

Tem para vender em latas de 4 kilos: na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

JOSÊPH KRAUSE & C.

Rua 1.° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosos, e relogios de ouro, prata, e nickel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

O
XAROPE DE FOLLET
Sirop de Chloral Follet

E o calmante por excelencia que supprime a dor e procura o somno tranquillo e natural nos casos de

NEVRALGIAS — GOTTA — RHEUMA
TISICA — FEBRES

Exigir a Firma: Follet
Fabrica casa FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

Telephone n. 542
24 — RUA DO IMPERADOR — 24
Photographia Hespanhola
DE
JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24
PERNAMBUCO

GRAGEAS de Ferro Rabuteau
Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas por dia.
Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.
1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL
FORMULA
DE
ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE
Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exm.as Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 8.

O auctor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Já não ha Repugnancia
PARA TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate
Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)
DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO
26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES, perto de Paris.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos são os unicos que preservão ... as CONVULSÕES ajudando ... a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que ... e o verdadeiro ...

UMA NOTICIA AGRADAVEL
PARA OS DOENTES DO PEITO
Vende-se, n'esta capital, na drogaria dos Srs.
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 23

O mais poderoso especifico contra a tosse, rouquidão, perda da voz, irritação ou inflammação da laringe, bronchite aguda ou chronica, escarros de sangue, dor e fraqueza do peito, tisica pulmonar, asthma, coqueluche e todas as enfermidades das vias respiratorias.

PEITORAL DE CAMBARA
DESCOBERTA E PREPARAÇAO DE
José Alvares de Souza Soares

Fundador e proprietario do grande ESTABELECIMENTO AGRICO-INDUSTRIAL do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para FABRICA DO PEITORAL DE CAMBARÁ e LABORATORIO HOMEOPATHICO RIO GRANDENSE, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul).

O Peitoral de Cambará, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884, premiado com duas medalhas de ouro de 1.a classe pela Academia Nacional de Paris, e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881, está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

Este precioso medicamento é de effeitos admiraveis: allivia promptamente as **tosses dolorosas**, tornando-as brandas despeitorantes até cural-as;

Faz diminuir até desapparecerem os **accessos asthmaticos** mais terriveis;

Combate energicamente a **tisica pulmonar**, os **escarros de sangue**, assim como a **bronchite**, a **coqueluche**, **rouquidão**, **defluxo**, etc., de uma fórma rapida e radical.

O doente, em uso do *Peitoral de Cambará*, nota logo o apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Este importante medicamento, que tanto se tem celebrisado por sua grande efficacia e consumo progressivo em todo o Imperio é preparado em uma grande e especial fabrica, que tem sido repetidamente elogiada pela imprensa e acha-se rodeado dos mais importantes attestados de distinctos medicos e de innumeras pessoas curadas de gravissimas enfermidades, como se vê do folheto que acompanha cada frasco.

Vendendo se n'esta cidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, indicando-o aos doentes do peito e vias respiratorias, na certeza de lhes aconselharmos o mais seguro meio de readquirirem a saúde perdida.

PREÇOS
2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

PEREIRA & MAGALHÃES
Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 °|o nas rendas em grosso

Bramantes de algodão supererieres, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$600, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençóes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Mariposas de côres a 220 rs. o cevado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefires de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dita.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nessos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
PEREIRA & MAGALHAES

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito e tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e pote, se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

Caridade publica

A decrepta velha, residente no becco do Bernardo n. 51, em nome de Deus implora dos corações bondosos uma esmola de que possam dispensar para matar a fome.

Urgencia!!!
Segunda chamada

Na rua Duque de Caxias n. 87 ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo.
Luiz José da Silva Cajaseira (Olinda.)
Francisco Pacifico do Amaral.
João José de Araujo.
João Rodrigues Damasceno.
Custodio Gomes Ferreira (Rio Formoso)
José Fernandes Ramos.
D. Olindina Maria.
Manoel Antonio Xavier de Brito.
Augusto Camara.

Typographia e lythographia a vapor
FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 188.
Manoel J. de Miranda
Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

REMEDIOS
LE ROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.
Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS
a GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas**.

Pilulas Le Roy
Frascos 1/4 Frascos
Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: ***Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa***, etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR
qualquer producto que não tiver o endereço da
Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Vinho maduro

Só quem recebe este precioso nectar é Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Quem o provar uma vez nunca mais usará de tantas outras qualidades por aqui apregoadas.

Café com casca

Compra-se café com casca e cacáo fermentado; no armazem da bola amarella n. 36, caes 22 de Novembro. No mesmo armazem tambem se vende cacaoeiros que com mais dous annos dão fructo, abacateiros, sapotiseiros, sapotas, fructa-pão e outras muitas arvores fructiferas, flores, etc.

Aviso aos agricultores

Emilio Billion, engenheiro mechanico, unico representante da illustre casa Bidre Frères, de Rion (França) bem conhecida pelas suas machinas e apparelhos os mais aperfeiçoados para a fabricação de assucar, como pode-se verificar pela Usina Bamburral e tambem uma parte montada da Usina Bosque, onde forneceu os apparelhos; encarrega-se de montar novos apparelhos mais aperfeiçoados.

O assucar será fabricado pelo mesmo systema que o da Usina Bamburral, um dos mais acreditados da praça. Garante-se no minimo 9 1|2 0|0 de assucar crystalisado de todos os jactos e 10 1|2 0|0 com moenda de repressão.

As condições as mais vantajosas serão feitas aos senhores agricultores. Para as informações na Usina Bamburral.

Prado Pernambucano

Bridões de aço, inglezes proprios para corridas e para carros; vende se na rua Barão da Victoria n. 37, loja.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades, na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pão Centeio

Aiello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Pharmacia

Precisa se de pratico: a tratar á rua larga do Rosario n. 34

Olinda

Afinador de piano rua do Amparo n. 50 recebe chamados, para qualquer cidade do centro, pelas iniciaes J. F. C.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.
Esta Pasta Mack góza de fama universal, afermoséa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera tudo quanto se conhece até hoje.
Vende se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo.
Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm a/D.
Depositarios em Pernambuco: Maia Sobrinho & C.ia

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia, na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 F. portão de ferro.

Advogado

O bacharel José Maria Cardoso encarrega-se de questões neste fôro e tambem fóra da cidade: no 1º andar n. 22, á rua larga do Rosario.

CASA

Aluga-se uma casa com sotão para grande familia, muito fresca, caiada, pintada, jardim ao lado, agua e gaz, na rua das Nymphas n. 28; para ver e tratar na mesma.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
SPRING FLOWERS
JOCKEY CLUB | JASMIN
HELIOTROPIO | MAGNOLIA
Agua afamada de
LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON
e outros muitos conhecidos perfumes por sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON
sem rival para alvejar e embellecer os dentes e preservar as gengivas.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES
Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affeições, a **PASTA PEITORAL** e o **XAROPE** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS** possúem uma **efficacia infallivel** verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos administrão-se com optimo exito e segurança as crianças soffrendo de **Tosse** ou **Coqueluche**.
Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 60 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel* e *de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.
Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor: Briant
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Polyclinica

DO

Dr. Carlos Bettencourt

medico e operador, com pratica e assistencia das principaes clinicas de Paris e Londres—Molestias da garganta e dos palmões, curadas pelo tratamento de atmospheras antisepticas, syphilis, molestias venereas e da pelle ; doenças dos orgãos genito urinarios de ambos os sexos ; estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr ; hydroceles sem injecção (cura radical), calculos vesicaes, fistulas e hemorrhoidas. Applicações electricas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, SEGUNDO ANDAR

Gratis aos pobres

300$000

Aluga se a casa n. 275 á rua Imperial, acabada a pouco, frente de azulejo, tendo gaz, duas salas, tres quartos, um gabinete, terraço, cosinha e dous quartos fóra, quintal murado com portão ; a tratar na mesma rua n. 322.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama : no 2º andar da rua da Madre de Deus n. 5.

Lembra se

ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley que mande á rua do Jardim n. 46 entregar aquillo que se acha em seu poder a tantos annos.

VENDAS

21

RUA DO CRESPO

Oliveira Campos & C.

Novidades

Cortes de vestido em cartão com muita fazenda todos enfeitados a tiras bordadas, cachemira, à jour, zephiro, linon e cambraia branca de 8$000 a 35$000, um.

Romeiras, pellerinas, voltas e peitinhos, de vidrilhos, ultima novidade, de 6$000 a 20$000 uma, são lindas

Zephiros de côres padrões alta novidade a 500 rs.

Merinós de côres todos em quadro a 320 rs. o covado.

Cortinados bordados de crochet para cama.

Colchas de seda para noivos.

Véos e capellas e que ha de mais novidade.

Capas pretas, merinó, cachemira e gorgorão, todas ricamente enfeitadas.

Espatilhos para senhora, de 4$000 a 6$000 um.

Fustão branco, de 400 a 500 rs. o covado.

Musselina branca para casaco de senhora a 500 rs. o covado.

Manteletes de côr, arrendados, a 1$ um.

Merinós lisos, todas as côres, de lã pura, a 500 e 800 rs. o covado.

Esguião de linho pardo para vestido, muito largo, a 400 rs. o covado.

Batistes de côres a 160 rs. o covado.

Zephiros de côres, padrões mimosos, a 200 rs o covado.

Meias cruas, brancas e de côres para senhoras e crianças.

Ditas para homem.

Colarinhos, punhos e camisas para homem.

Atoalhado lavrado, linho e algodão, preço barato.

Sortimento completo de diversos tecidos que liquidamos sem reserva de preço,

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Vapor para engenho

Vende-se uma machina a vapor de força de quatro cavallos e em perfeito estado ; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, das 11 horas ás 3 da tarde.

Manifesto

Ultima revista de 1888

PEDRO ANTUNES & C., habituados a aborrecer todas as amaveis leitoras com os taes annuncios, não podem mais uma vez deixar de publicar a nova chapa afim de encerrar o fastidioso 88. Na certeza de que terão uma reducção nos preços todas que se lembrarem da NOVA ESPERANÇA. Lembramos os seguintes artigos além de muitos que não vai a pena mencionarmos em tão pouco espaço.

Grande variedade em ouro mexicano, legitimo e garantido por 10 annos transformado em braceletes, broches, setas para cabello, guarnições e botões.

Novas pulseiras a Judia (prata velha).

Elegantes aigrettes pretos e de côres para enfeites de cabello e chapéos.

Completo sortimento de pentes a Imperial Regente.

Novas fitas picot para ruckes.

Lindissimos galões a andaluza (alta novidade).

Parisiense para ataviar um elegante vestido.

Bicos com filletes dourados (novidade d' Austria).

Rendas de seda e algodão brancas, de côres e pretas.

Enxovaes para baptisado, sapatos, capotas e meias de seda.

Commodos espartilhos pardos e brancos.

Finas meias de seda, Escossia e algodão para senhoras e crianças.

Novas collecções de artigos para presentes e lindos cartões de felicitações com adaptados dizeres.

Elegantes guarnições de vidrilhos brancos para vestidos de noivas, tambem de côres e pretas.

Agradaveis perfumes, aguas de toilets, e cosmeticos.

Elegantes port bouquet de seda e papel.

Paraizo das crianças

Lindas bonecas e bébés para todos os preços.

Novos pianos de todos os tamanhos.

Calungas diversos, prados, tivolis, mobilias, toilets, apparelhos para chá, cosinhas, tudo quanto exigir uma intelligente criança.

Novos vestidos ponto de malha e interessantes costumes a marujo com os respectivos gorros.

Aventaes brancos e bordados de côres para crianças.

Não devemos mais recommendar que é o 63 maior da rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Mercearia Equidade

Acaba de chegar para este modesto estabelecimento á rua do Coronel Sussuna n. 15

Vinho fino do Porto.
Dito dito branco.
Dito dito Malvazia.
Dito dito Moscatel.
Vinho branco de Lisboa.
Dito Collares especial.
Dito Palhete idem.
Dito verde idem.
E vinho especial licoroso, proprio para senhoras.

O proprietario deste antigo estabelecimento de volta de sua viagem á Europa, onde deixou hábeis correspondentes, acaba de receber estes e outros vinhos que espera no intuito de bem servir os seus freguezes e os apreciadores.

Vende vinhos Figueira das melhores qualidades, e para satisfazer o grande e pequeno consumidor vende quasi todos os vinhos a retalho, modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Taverna

Vende-se muito barato a taverna sita á rua da Santa Cruz n. 5, a qual tem poucos generos : a tratar na mesma. A casa tem commodos para familia, agua encanada e um bom quintal.

Vende-se

no hotel da Esplanada em Jaboatão tres magnificos bilhares.

DESCOBERTA NO MAIS

ASMA

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

MAIS BARATO

VENDE

A Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima e troca a fazenda vendida se por qualquer motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços :

Mirinós infestados, de todas as cores a 460 rs.

Cortes de vestidos com figurino em cartão a 6$800.

Caxemiras de quadros padrões e côres novas a 300 rs.

Lãs de quadrinhos a 160, 200 e 240.

Zefiros de quadros a 100 rs. e muito largos a 160, 180 e 200 rs.

Baptistas de côres seguras a 180 rs.

Chitas escuras e claras a 160 e 200 rs.

Percales miudinhas claras côres fixas e finas a 200 e 240 rs.

Esguião pardo para vestidos e roupas de menino a 240 300 - 360 rs.

Cambraias brancas a 2$800 a peça.

Cortes de cambraia branca bordada a 4$000 e 4$400.

Tecidos arrendados fazenda de uma só côr, rosa, azul, creme e grenat a 400 500 rs.

Sedas lavradas côr de creme, rosa, branca, e azul céo a 1$300.

Setim macáo de todas as cores a 750, 800 e 900 rs.

Crinolina branca, chumbo, preta e cor de café a 400 rs.

Baleias a 280 a duzia e cobertas a 440 rs.

Aspas de aço para vestidos a 100 réis o metro.

Bico branco para enfeites de vestidos a 700, 1$200, 1$500 e 2$000 a peça.

Rendas hespanholas, de seda ou algodão de todas as côres.

Rendas bicos para enfeites, lises ou matisados a 1$800, 2$000 e 2$500.

Sargellim francez de todas as côres a 160, 200 e 220 rs.

Cortinados bordados e de crochet vende-se por qualquer preço desejado.

Colxas de fustão de todas as côres a 2$000, 4$000 e 6$000.

Bramante com 4 larguras para lenções a 800 e 1$.

Toalhas a 2$400 3$ e 4$ a duzia.

Guardanapos melhor qualidade a 1$800 e 2$000 a duzia.

Atoalhado infestado com lindos desenhos a 1$000.

Olhados para mesa redonda ou de jantar a 4$ cada panno.

Panno da Costa francez para toalhas de mesa a 1$000.

Madapolão marcado LISTRAS AZUES, tecido americano, sem gomma a 5$, 6$000 e com um metro de largura a 6$500 e 7$500 a peça.

Algodão largo, para lenções a 4$800 a peça e mais estreito a 3$, 3$500 e 4$.

Enchovaes completos para baptisados a 5$, 9$, 12$ e 15$000.

Grinaldas e véos de blond, ultima moda a 8$, 10$ e 15$.

Colxas de damasco com borlas de seda, uma só côr a 28$000.

Croxets para sofá, cadeira e cama, vende-se por todo preço.

Luvas de seda, de côres ou pretas, lisas, bordadas, ou arrendadas a 1$500, 2$ e 2$500.

Luvas fio de escossia, pretas e de cores a 500, 800 e 1$.

Lenços brancos finos a 1$500, 1$800 e 2$ a duzia.

Lenços de seda muito grande, côres muito lindas a 1$500.

Espartilhos de couraça a 3$500, 4$ e 5$.

E muitas fasendas baratas que se dá por qualquer preço para liquidar no fim do anno.

ADVERTENCIA AOS NOSSOS FREGUEZES

Previnimos que as fazendas annunciadas são de boa qualidade e não são divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, costume este, que esta casa não tem ; as Exmas. familias que desejarem comprar suas fazendas mais baratas devem dirigir-se primeiro a

Loja das Listras Azues

Cofre

Vende-se um prova de fogo a tratar na rua da Lapa n. 13.

Vacca de leite

Vende-se uma com bezerro : na rua 1.º de Março n. 18.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Fim do anno

16--Rua Barão da Victoria--16

(ANTIGA NOVA)

Paris n'America

Azevedo, Irmão & C.

Resolveram vender mais barato para diminuir o seu grande deposito, para assim poder dar balanço.

A saber :

Rendas de côres, comprimento de saia a 1$000 e 1$500.

Sargelim de todas as côres e 200 rs. o covado.

Baleias com fôrro, 400 rs. a duzia.

Idem sem forro a 240 rs. a dita.

Bramante de linho com 10 palmos a 1$400 e 1$500.

Extracto Rita Sangal a 2$200.

Fichus de lã e seda, a 1$000 e 1$500.

Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.

Merinós de cores, a 400 rs.

Zefiros largos a 160 e 200 rs.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Madapolão (o verdadeiro Bôa-Vista) a 6$000, com 20 varas.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.

Colchas de crochet, finas, a 5$000.

Idem com flôres a 8$000.

Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.

Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000

Madapolão com 1 metro de largura a 7$000.

Madapolão Globo, a 7$000

Dito camiseiro legitimo a 7$000.

Fustão branco a 360 e 400 rs.

Setim branco de todas as côres a 800 e 900 rs.

Tapetes grandes, para sofá, a 13$000.

Espartilhos couraça, a 4$ e 4$500

Cortes de cambraia com coracinhos a 4$000.

Brins de linho de côres fixas. a 600 rs.

Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.

Rico sortimento de leques de pennas de 8$000 e 10$000.

Guardanapos de linho a 2$000 e 2$500

Pannos de crochet para cadeiras, a 800 rs.

Ditos grandes para sofá, a 2$500.

Cambraia Victoria e transparente a 3$000.

Merinó preto fino a 800 e 1$000.

Camisas francezas finas a 33$000 a duzia.

Nanzuc de côres finas a 240 rs o covado.

Capas de cachemira pretas.

Renda hespanhola a 1$000 e 1$500.

Cretone com duas larguras a 400 rs.

Baptistes finas a 140 rs.

Lã de quadros a 280 rs.

Cortinados bordados a 5$500.

Ditos de crochet a 10$000.

Camisas de flanella com collerinhos e sem elles.

Palitots de palha de seda, todas as côres.

Luvas de seda.

Fazendas de phantasia e abertas.

Cachemiras com listras e quadros a 500 rs.

Cortes de casemira, a 4$000.

Etamine preto.

Cortes de cambraia aberta a 5$000 a peça.

Cortes bordados brancos e de côres.

Seda palha crua com flôres a 800 rs.

N. B.—As fazendas compradas na nossa casa não sendo do gosto do freguez se trocam por outras de mais gosto.

Telephone n. 200

Barato

Só na loja das Estrellas

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que ás muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das *LISTRAS AZUES* portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se a *LOJA DAS ESTRELLAS*, onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia, como passamos a demonstrar, a saber :

Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 750 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de Cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.

Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.

Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Damassé de sêda com lindas cores claras a 1$200.

Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichus a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.

Gorgorão preto, de sêda a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.

Luvas de sêda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de largura, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.

Dito de todas as cores a 500 rs.

Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.

Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.

Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoados e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zefiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 % do que em qualquer outra parte.

Ver para crer

A PROGRESSO

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se

Bordados de cambraia tapada de 2 1/2 a 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fostão, de 700 a 1$800 a peça.

Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.

Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.

Lindos grampos para segurar chapéos.

Renda hespanhola a 2$500 o covado.

Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.

Guarnições americanas a 3$000.

Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.

Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.

Broches de fantasia de 500 a 1$000.

Idem americanos de 2$ a 3$000.

Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.

Lublaque a 200 rs. o par.

Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 5$000.

Finas capellas de pellica, panno e cêra, com finos véos.

Flores artificiaes a 1$000 o ramo.

Anneis americanos a 2$000.

Plicês de 400 a 1$000 o metro.

Luvas de seda arrendadas e bordadas a 2$ e 2$500 o par.

Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.

Missangas de todas as cores.

Lindos leques brancos para noiva.

Collarinhos e punhos de borracha.

Colchas de crochet para casamento uma 8$000.

Talheres para criança a 800 rs.

Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.

Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.

Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.

Espelhos com fina moldura, com 3 palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.

Finos binoculos.

Agulhas para bordar a ouro e missangas.

Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.

Timãosinhos enfeitados de bico e renda.

Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.

Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.

Carteiras de chagrin para algibeira.

Finas gravatas plastões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.

Lindos ports-pós de arroz.

Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.

Completo sortimento de perfumarias.

Finos sabonetes de todos os fabricantes.

Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem grampos muito lindos.

N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

Pinho de Riga

Vende-se taboas desta madeira, da melhor qualidade, por menos preço do que em qualquer outra parte, para fechar contas : em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou casa do Apollo n. 51.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

SEGUNDA PARTE

CONDEMNADA

(Continuação do n. (282)

I

Não voltava a cabeça, e entretanto os olhos moviam-se nas palpebras e pareciam tentar olhar para trás... Os olhos *escutavam* por assim dizer. .

Evidentemente, sabia que a acompanhavam.

Evidentemente, havia reconhecido Montmayeur. Evidentemente esperava ser interpellada .. esperava que elle lhe dirigiria a palavra... esperava tudo... talvez até—horror—que elle lhe dirigiria palavras de amor!!... Estava prompta a escutar tudo, disposta a sorrir!

Afinal elle alcançou a, caminhou no mesmo plano durante alguns segundos, depois inclinou-se para ella e disse-lhe em voz baixa, tão baixa, que pareceu-lhe em seguida não ter pronunciado :

— D. Luciana ..

E como ella parecesse não ter-se apercebido de cousa alguma :

— D. Luciana, não se assuste por approximar-me assim de si, e não me leve a mal dirigir-lhe a palavra.

Luciana julgava que ia morrer... Continuava a caminhar, machinalmente .. As pernas que ella não sentia mais, collocavam-se uma na frente da outra sem que ella désse por tal. Fechara os olhos e estava tudo tão negro em torno della... mas mesmo sob a sombra das suas palpebras fechadas apparecia o rosto de Montmayeur, e acima desse rosto, assustadora e terrivel, brilhava em caracteres rubros a phrase da victima :

— Foi João de Montmayeur quem me assass...

Que coragem sobrehumana não lhe foi necessaria para responder :

— O que deseja, senhor ?

E a sua voz era quasi natural... Estava de certo menos perturbada do que a de Montmayeur!... Podia-se quasi jurar que Luciana não estava commovida.

— D. Luciana, disse o miseravel encorajado .. sou eu quem lhe havia escripto varias vezes...

— Eu sei, Sr. de Montmayeur, porque teve, ao menos, com a impertinencia de escrever-me, a franqueza de assignar as suas cartas...

— Quer-me mal por isso !

— As suas cartas eram muito respeitosas. Não podia, portanto, zangar-me comsigo pelo seu conteúdo ! .. Zanguei-me unicamente por ter-me escripto.

— O que podia eu fazer, minha senhora, se a amava ? Não tinha relações com sua familia adoptiva. Via-a muito poucas vezes, e andava sempre a espreitar uma occasião de fallar-lhe, ou nas ruas de Garches ou no campo, como hoje .. Não tinha o menor ponto de contacto com seus pais... E entretanto queria que a senhora soubesse que a amava... O que devia fazer ?

— Para que ? Que interesse tinha eu em conhecer o seu amor ?

— Porque queria fazer-me amado por si...

— Eu não o amo.

— Ha de amar-me talvez quando vir como penso em si, quanto é verdadeiro o meu amor. Quero depor lhe aos pés o meu nome, as minhas ambições, os meus projectos de fortuna.. Oh ! D. Luciana, se soubesse o que sonho, o que quero, do quanto sou capaz... para obter de si um de seus ternos olhares, um dos seus sorrisos que enlouquecem-me !... Oh ! não me arranque a esperança, supplico-lhe. . seja boa...

— Deixar-lhe a menor esperança seria de minha parte uma acção má.

— Por que ?

— Porque amo outro homem...

Elle fez um brusco movimento de colera, e surdamente.

— Quem é ?

— O senhor deve saber muito bem, e é fazer-me fallar inutilmente perguntar-me semelhante cousa.

— Quem é, supplico-lhe... Diga-me o seu nome !...

Gauthier Bourreille... o filho do rendeiro assassinado...

— Uma criança !..

— Não, um homem pela belleza, pela nobreza de caracter e pelas qualidades de coração... Somos noivos...

— O que prova isso ?. . A senhora não casará com elle...

— E quem m'o impedirá ? perguntou ella com altivez.

E elle, sem emoção apparente, ao contrario, com uma calma que terrificou Luciana, replicou :

— A senhora é filha adoptiva de Doriat... Doriat é o assassino de Bourreille... Não póde, portanto, casar com o filho de um homem assassinado por seu pai...

— Meu pai é innocente, disse ella com energia.

— Como póde sabel-o, minha querida senhora ?... Elle é innocente, admittamos ; mas emquanto não se prova a sua inculpabilidade, todo o mundo julga-o criminoso, e elle está condemnado á morte... A senhora, filha desse condemnado, não se casará, repito, com o filho da victima...

Ella abaixou a cabeça.

Não respondeu cousa alguma. Se fallasse, não seria mais senhora de si.

O horror, o desespero, partilhavam a sua alma. Rendeu graças á noite profunda que escondia a Montmayeur as suas feições decompostas.

Elle julgou que a tinha convencido.

Além disso não notou-lhe o menor movimento de revolta.

Apenas, de vez em quando, um ligeiro tremor na voz, que elle attribuia á timidez de donzella.

E invadia-lhe uma alegria immensa.

Então, tudo era possivel. Nada impedia-o de fazer-se amado por ella... Seduzil-a-ha com promessas. Conquistal-a-ha pela vaidade, pela lisonja, pelo orgulho. Vencel-a-ha pelo amor tambem, porque ama-a verdadeiramente. E a casta e altiva rapariga ha de pertencer-lhe. Não, ella não amava Gauthier !

Imaginação de donzella. Ha de esquecel-o Amará Montmayeur. Elle assim quer, e assim se fará.

E Luciana, recuperando finalmente um pouco de sangue frio :

— Tem razão, disse ella ; se na verdade meu pai é culpado, e se o executarem, não poderei casar com Gauthier !...

— Luciana, na desgraça que a fere, não se esqueça de que amo-a. De mim póde obter tudo

Deram alguns passos em silencio. Luciana estava oppressa. Assim, ella tinha a seu lado, ella acabava de travar conversação com o assassino do pobre Bourreille ! Conhecia esse assassino. Accusara o perante a justiça soberana, perante um ministro ! O que diria um desses se a encontrasse daquelle modo, á noite, par a par com Montmayeur ? .. Não tinha o direito de tomal-a ou por uma louca ou por uma infame, miseravel, mentirosa e hypocrita ?

Montmayeur não desviava della o olhar obstinado.

Tentava evidentemente descer até aquella alma, que quizera possuir exclusivamente... Receiava talvez ainda, por uma ultima hesitação, por uma ultima prudencia, não o facto de ser o joguete da rapariga —não lhe acudira sequer á mente semelhante idéa—mas acreditar demasiadamente nella, crer na sua perfeita ignorancia, que ella estivesse dissimulando os seus movimentos de repulsa, não ver finalmente senão o seu sorriso timido e acanhado de virgem onde existia uma convulsão de horror e de espanto.

Quanto mais olhava para a moça, mais se tranquillisava.

Luciana dominava-se admiravelmente. Podia escutal-o agora á vontade. Ella não temia mais ser sorprendida. Muito bem prevenida, estava prompta para todos os ataques, para todas as replicas.

De repente Luciana deteve-se.

— Senhor, disse ella, a sua presença incommoda me...

Elle inclinou-se respeitosamente :

— Pedi-lhe ha pouco perdão, disse elle, por ter-me assim acercado da senhora...

— Prefiro andar só... Podem ver-nos...

— A sua honra está ao abrigo de qualquer suspeita.

— A reputação de uma moça é muito facilmente malbarateada.

— Ao menos deixe-me, ao separar-nos, uma esperança...

— O que espera o senhor ?

— Desejo tanto tornar a encontral-a...

— E' impossivel, disse Luciana n'um primeiro impeto.

— Não diga que é impossivel... não vivo senão do seu pensamento... tenho uma idéa fixa... inspirar-lhe por mim o mesmo amor que sinto por si.

Ella não respondeu. Não queria desanimal-o.

Mas tinha nauseas como á vista de algum reptil immundo.

— Deixo-a, disse elle. Todavia, queira escutar-me ainda um instante. Amo-a verdadeiramente. A senhora deve comprehendel-o. Amo-a com toda força do meu coração, deve estar disso convencida. Se quer que eu me faça amar... se julga que poderá amar-me um dia... se quer, emfim, não arrancar-me a esperança a que alludi ha pouco... pois bem, passeie á tarde na avenida que conduz aos bosques de Saint Cucufa... proximo do lago... A senhora conhece perfeitamente esses bosques... é o seu passeio favorito... conhece tambem o lago, porque muitas vezes sorprendi-a a scismar sentada em uma das suas margens.. E foi ao vel-a scismar assim, que eu, que não era visto, comecei a amal-a...

— E por que hei de eu passeiar nessa avenida, disse ella quasi morta... levando o lenço aos labios e mordendo-o.

Elle não via nada.

O amor cegava aquelle sceptico.

— E' que eu tambem lá irei todos os dias... esperal-a-hei. . Se não quer amar-me, não a encontrarei... se a senhora for lá, poderei acalentar-me á idéa de que não devo perder completamente a esperança... Emfim, se vir no seu corpinho uma flôr, é que a senhora pensará em mim .. E se, um dia, quando eu passar perto de si, essa flôr cahir-lhe do peito, isso quererá dizer que a senhora permitte-me amal-a..e

Ella reflectio. Era tão grave o que ia responder !...

Sentia perfeitamente que da sua resposta dependia a sua reputação, a sua felicidade, a sua vida. Ella jogava tudo isso n'uma palavra.

No emtanto não temia mais.

Se arriscava a vida, era para salvar a cabeça de Doriat, o simples e excellente homem, resignado a morrer, lá na sua cellula de Bourges, como um carneiro que se conduz ao matadouro e não defende-se.

Se arriscava a felicidade, era para salvar a honra de seu pai adoptivo.

— Far-me-hão justiça mais tarde, disse ella, se eu for bem succedida... E se não me fizerem justiça, terei por mim a minha consciencia !

E decidio-se a responder.

— Pois bem, disse ella com voz surda, farei o que me propôz !

E afastou-se rapidamente, deitou a correr, não querendo nem dizer nem ouvir mais nada.

Elle contemplava a A moça depressa desvaneceu-se na escuridão da noite, tornada mais profunda pela espessura da folhagem das arvores.

Errou lhe pelos labios um sorriso.

— Ella ha de amar-me ! disse elle comsigo.

Soltou um suspiro de allivio.

— Ella não amava o tal Gauthier ! Tanto melhor, porque quando o amor agarra-se ao coração destas meninas, nem o diabo póde arrancal-o !...

E tomou o caminho da fabrica, não se apressando, ao contrario de Luciana, para não tornar a alcançal-a e incommodal-a.

Ella, por seu lado, pallida como um cadaver, continuava a correr.

Tinha medo do ruido dos seus passos, tinha medo de si propria, de tudo.

E dizia comsigo :

— Meu Deus ! para salvar meu pai, para vingar o pai de meu noivo, dá-me a coragem de sustentar até ao fim esta abominavel comedia !...

Entrou, aterrada, em casa de Maria Doriat.

Fechou-se quasi logo no seu quarto e chorou silenciosamente.

Era tão terrivel a tarefa que se impunha, que ella sentia-se tomada de espanto.

Montmayeur tambem acabava de entrar na fabrica.

Sentia-se feliz. Tinha necessidade de expansão.

Precisava fazer as suas confidencias.

Jorge achava-se perto do fogo, e, vendo o sorriso nos labios de João, interrogou-o.

— O que tens tu ? As noticias são melhores, por ventura ? Repelliram finalmente os allemães ? Detiveram-nos na sua marcha sobre Pariz

— Como queres tu que os detenham ? Não ha mais exercito !

— Então por que pareces tão contente ?

— Vou dizer te : estou apaixonado...

— Tu ! !

— Eu, sim. O que ha nisso de extraordinario ?

— Não te julgava tão terno... E és amado ?

— Ainda não. Mas hei de o ser. Tenho certeza disso.

— Posso saber quem amas ? disse a doente n'um tom cheio de ironia cruel ; posso saber qual a mulher que fez a conquista do teu coração tão leal ?

— Mais tarde ! mais tarde !

A velha mãi estava na sala de jantar, onde travava-se este dialogo. Agachada, emmagrecida, enrugada n'um canto sobre um tamborete, com o queixo sobre os joelhos, ouvia distrahidamente o que diziam os dous irmãos. Aquillo não a interessava.

Uma unica cousa accendera um clarão rapido nos seus olhos negros como carvão. Perguntou a João :

— Assim os prussianos marcham sobre Paris ?

— E' verdade.

— Aonde estão elles agora ?

— Já passaram Reims.

— Então vamos vel-os breve.

— Vamos, sim.

— Bom ! disse ella meneando a cabeça.

Os dous irmãos olharam-na sorprendidos, porém ella não accrescenta cousa alguma e volta ao seu mutismo. Fecha os olhos. Dir se-hia que está dormindo.

Passam se os dias. Os exercitos allemães cercam Paris.

Todos os dias a velha interroga os filhos :

— Viram nos ?

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.